

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº	DATA
122305-0001	12/05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME II – III



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação dos serviços de materiais gráficos se dará devido à necessidade de propiciar infraestrutura adequada às suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal.

2.2. *CONSIDERANDO* que tais itens são de fundamental importância no atendimento e para o pleno desenvolvimento das atividades realizadas pelo município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

2.3. *CONSIDERANDO* ainda que a presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores das Secretarias solicitantes, bem como, atender as necessidades dos diversos Órgãos da Administração Municipal.

2.4. Como a contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos é de custo elevado e oneroso ao erário, esta administração procura realizar contratações programadas e parceladas otimizando as necessidades frente os recursos financeiros disponíveis e existentes à época.

2.3. Sendo assim, e, considerando a necessidade em dar continuidade ao compromisso de atender com qualidade, através da missão institucional deste órgão, dentro do amparo legal da lei, justificamos a aquisição dos itens já mencionados.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº. 10.520/2002.

4. VALOR ESTIMADO e ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples obtidas por meio de pesquisas efetuadas pela ferramenta Banco de Preços, conforme IN 73/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 847.405,20 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).

1

4.1.1 As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados para o fornecimento do objeto pretendido são as seguintes:



ITEM	CAT/SERV	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	455630	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM, COR: 1,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50 PÁGINAS	BLOCO	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
2	452546	BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES. Ampla participação, 75%.	BLOCO	7.500	R\$ 8,40	R\$ 63.000,00
3		BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES. Cota reservada, 25%.	BLOCO	2.500	R\$ 8,40	R\$ 21.000,00
4	471375	BLOCO RASCUNHO, PERSONALIZADO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO: 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, LARGURA: 148 MM, TAMANHO: A5, QUANTIDADE VIAS: 1, APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES DIVERSAS.	BLOCO	385	R\$ 5,84	R\$ 2.248,40

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'marcelino', 'Ladilla', 'Rafael', and others.



5	398883	CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: AMARELO OURO, FORMATO 1: 238X300MM.	UNIDADE	9.400	R\$ 2,69	R\$ 25.286,00
6	471386	CARTÃO-CONVITE, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, ALTURA: 148 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA: 170 G/M2.	UNIDADE	1.100	R\$ 2,01	R\$ 2.211,00
7	275548	FICHA PADRONIZADA - MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M2, APLICAÇÃO: <u>ACOMPANHAMENTO GESTANTE</u> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR. BLOCO 100 FLS.	BLOCO	1.010	R\$ 14,61	R\$ 14.756,10
8	276470	CARIMBO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO <u>PRINTER 20</u> , DIÂMETRO: 42 MM.	UNIDADE	190	R\$ 33,73	R\$ 6.408,70
9	414569	CARIMBO, MATERIAL CORPO: POLÍMERO, MATERIAL BASE: BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO <u>PRINTER 40</u> .	UNIDADE	200	R\$ 53,61	R\$ 10.722,00
10	457602	CARIMBO, MATERIAL CORPO: POLÍMERO, MATERIAL BASE: BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO <u>PRINTER 60</u> .	UNIDADE	130	R\$ 66,96	R\$ 8.704,80
11	456443	CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE POLÍMERO, COMPRIMENTO 8 CM, LARGURA 1 CM, TIPO COMUM.	UNIDADE	160	R\$ 34,19	R\$ 5.470,40
12	463321	CARTAZ, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA: 170G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4,0, TAMANHO: A3.	UNIDADE	210	R\$ 2,99	R\$ 627,90

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

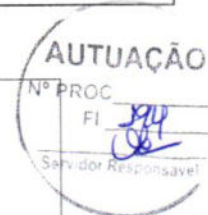
AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

Servidor Responsável

13	17353	CARTAZ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 120G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4X0, TAMANHO: A3.	UNIDADE	370	R\$ 2,10	R\$ 777,00
14	311291	DIÁRIO DE CLASSE MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA, COR IMPRESSÃO: PRETA, NÚMERO VIAS: 1, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 209 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª FOLHA DIMENSÕES 320 X 150 MM.	UNIDADE	2.000	R\$ 24,40	R\$ 48.800,00
15	241036	ENVELOPE PERSONALIZADO MATERIAL KRAFT, GRAMATURA: 80 G/M2, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410 MM, COR: NATURAL.	UNIDADE	1.110	R\$ 0,88	R\$ 976,80
16	468734	BLOCO DE REQUISIÇÃO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 215 MM, COR: BRANCA, TIPO PAPEL: DESTACÁVEL, LARGURA: 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPA E CONTRA CAPA, APRESENTAÇÃO: COM TIMBRE E IMPRESSÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, QUANTIDADE VIAS: 1 UNIDADE.	BLOCO	4.500	R\$ 8,41	R\$ 37.845,00
17	472280	FOLDER - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: FOLDER, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 DOBRAS.	UNIDADE	5.500	R\$ 1,59	R\$ 8.745,00



18	447094	FICHA ODONTOLÓGICA - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL SULFITE, TIPO:FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:280 MM, LARGURA:215 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO. BLOCO 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 10,78	R\$ 5.390,00
19	450691	PRONTUARIO DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: PRONTUARIO DO PACIENTE, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.	BLOCO	3.000	R\$ 11,73	R\$ 35.190,00
20	18953	FICHA DE VISITA DO ACS - IMPRESSO PADRONIZADO NO FORMATO 8-BLOCO C/100.	BLOCO	3.000	R\$ 16,78	R\$ 50.340,00
21	447263	FICHA DE IDENTIFICACAO E CADASTRO - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL :PAPEL OFSETE, TIPO: FICHA DE IDENTIFICACAO E CADASTRO, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO.	UNIDADE	25.750	R\$ 0,38	R\$ 9.785,00
22	391548	BLOCO LAUDO MÉDICO / TÉCNICO. IMPRESSÃO PRETA FRENTE, MATERIAL: PAPEL SIMPLES, GRAMATURA: 75 G/M2, FINALIDADE: FICHA NOTA INTERNAÇÃO (ANAMNESE), COMPRIMENTO: 297 MM,	BLOCO	3.000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00



		LARGURA: 210 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 100.				
23	447258	IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: <u>FICHAS PICOTADAS PARA CONTROLE DE EXAMES</u> , GRAMATURA: 120 G/M2, COMPRIMENTO: 100 MM, LARGURA: 35 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA COM 16 FICHAS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE EXAMES, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.	BLOCO	4.000	R\$ 10,34	R\$ 41.360,00
24	471407	PANFLETO, IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, TIPO: PANFLETO, GRAMATURA: 115 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	UNIDADE	3.100	R\$ 0,41	R\$ 1.271,00
25	140341	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, IMPRESSO EM PAPEL OFF- SET 180 GR, FORMATO OFÍCIO.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
26	17906	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 70 CM, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP.	UNIDADE	220	R\$ 89,63	R\$ 19.718,60
27	472085	ADESIVO COLAGEM, TIPO AUTO ADESIVO, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME	UNIDADE	1.500	R\$ 30,80	R\$ 46.200,00



		MODELO, TAMANHO 30 X 20 CM, MATERIAL VINIL.				
28	450574	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE.	UNIDADE	120.000	R\$ 0,29	R\$ 34.800,00
29	445564	CONVITE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 300 G/M2, COMPRIMENTO: 148 MM, COR: 4/4, TIPO: CONVITE, LARGURA: 105 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	UNIDADE	9.900	R\$ 2,65	R\$ 26.235,00
30	477656	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, GRAMATURA: 440 G/M2, APLICAÇÃO: EVENTOS, COMPRIMENTO: 5 M, LARGURA: 1 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASTÃO E CORDÃO, QUANTIDADE CORES: 4/0.	UNIDADE	170	R\$ 248,09	R\$ 42.175,30
31	450718	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO	BLOCO	3.010	R\$ 22,42	R\$ 67.484,20

[Handwritten signatures and marks]



		DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50, APLICAÇÃO 1: REGISTRO DE ATENDIMENTO				
32	476726	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 150 CM, QUANTIDADE CORES:4/0, APLICAÇÃO: EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMETO EM ILHÓIS.	UNIDADE	100	R\$ 140,93	R\$ 14.093,00
33	447263	FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, TIPO:1 VIA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR. BLOCO 100 FLS.	BLOCO	4.600	R\$ 12,08	R\$ 55.568,00
34	18422	CARTEIRA DE HIPERTENSO E DIABÉTICO: PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA DE 180G/M2, DIMENSÕES DE 26,3X10,3CM, IMPRESSO NOS DOIS LADOS NA COR PRETO, COM 02 (DUAS) DOBRAS, CONFORME MODELO À DISPOSIÇÃO.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
35	18422	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA/ADULTO, TAM. 20,5X48CM, PAPEL OFF SET 180GR, IMPRESSÃO 4X4 F/V	UNIDADE	10.000	R\$ 1,61	R\$ 16.100,00



AUTUAÇÃO

Nº PROC
Fl. 198
19/08/2014

36	18724	RECEITUÁRIO ESPECIAL (2 VIAS) ESPECIFICAÇÃO: BLOCO COM 50 JOGOS - TAMANHO 15,5 CM X 21,5, IMPRESSÃO 1 X 0 (PRETO FRENTE), PAPEL AUTO COPIATIVO (1ª VIA PAPEL NA COR BRANCA E 2ª VIA PAPEL NA COR VERDE). INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE. BLOCO 100 FOLHAS.	BLOCO	3.000	R\$ 12,46	R\$ 37.380,00
37	455693	RECEITUÁRIO TIPO B AZUL. COM 50 FOLHAS.	BLOCO	1.000	R\$ 8,05	R\$ 8.050,00
38	15423	CONFECÇÃO CARTÃO DA GESTANTE, 30 DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA. 1 FOLHA FRENTE E VERSO COLORIDA EM PAPEL OFFSET 180 G. (CONFORME MODELO DO ORGÃO).	UNIDADE	10.000	R\$ 3,53	R\$ 35.300,00

4.2 . Em conformidade com a Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação contém itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

4.3 . Conforme previsto no art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, o item de valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), teve seu quantitativo total subdividido em: **COTA PRINCIPAL**, que corresponde a 75%, destinada a disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte etc.), e **COTA RESERVADA** que corresponde entre a 25%, exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descreve o Termo de Referência.

4.4 Não havendo fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, não será aplicado o disposto no art. 48, inciso III da LC 123/06, e, portanto, a cota reservada será adjudicada ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006.

4.5 Na hipótese de não haver vencedor para a COTA RESERVADA, este poderá ser adjudicado ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.6 Se a mesma empresa vencer a COTA PRINCIPAL e a COTA RESERVADA, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

5 FORMA DE PAGAMENTO:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

5.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.

5.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

5.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

5.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \cdot N = \frac{6/100}{365} \cdot 365 = 0,00016438$$

$$I = \frac{6}{100} \cdot 1 = 0,00016438$$

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem anterior.

5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5 deste Termo.

6 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

7 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

7.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx).

7.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

7.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos iguais ou similares, de maneira satisfatória.

8.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

8.3. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.



8.4. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9 ADJUDICAÇÃO

9.1 A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

9.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

11 AUMENTO E SUPRESSÃO

11.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

12. DA REVISÃO DOS PREÇOS

12.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

12.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

12.3. A planilha de custos referida no Item anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

13. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Órgão	03– Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária	03.01 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0032 – Gestão de Política Modernização Administrativa
Projeto Atividade	2.006 – Manut. e Func. da Sec. Mun. De Planejamento e Administração



Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. e Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

II. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Órgão	17 – Sec. Mun. Da Mulher
Unidade Orçamentária	17.01 – Sec. Mun. Da Mulher
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão da Política de Planejamento e Estruturação Munic
Projeto Atividade	2.068 – Manut. e Funcionamento da Sec. Da Mulher
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000- Recursos não vinculados de Impostos

III. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Órgão	08 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária	08.01 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0440 – Gestão da Política Para Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Projeto Atividade	2.045 – Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000- Recursos não vinculados de Impostos.

IV. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUVENTUDE E TRABALHO

Órgão	09– Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01 – Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0137 – Gestão de Política da Assistência Social
Projeto Atividade	2.048 – Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Ação Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 23
 Servidor Responsável _____

Fonte de Recurso 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

V. SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Função	10 – Saúde
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política de Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 – Manut. e Funcionamento da Sec. De Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Imposto e Transf. Vinc. Saúde.
Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. e Funcionamento da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

VI. SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Órgão	07 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	452 – Serviços Urbanos
Programa	0331 – Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Projeto Atividade	2.042 – Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

VII. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão	04 – Sec. Mun. De Educação
Unidade Orçamentária	04.01 – Sec. Mun. De Educação – SEMED
Função	12 – Educação
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política da Administração Geral

[Handwritten signatures and initials]



AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
Fl. _____
Servidor Responsável _____

Projeto Atividade	2.009 – Manut. e Funcionamento da Sec. De Educação
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100100 – Receitas de Impostos e Transf - Educação
Órgão	04 – Sec. Mun. De Educação
Unidade Orçamentária	04.02 – Manut. e Desenvolvimento do Ensino -MDE
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0231 – Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.016 – Manut. do Desenv. Do Ensino MDE
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100100 – Receitas de Impostos e Transf - Educação

VIII. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Órgão	10 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	10.01 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub-Função	542 – Controle Ambiental
Programa	0037 – Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Projeto Atividade	2.061 – Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. De Meio Ambiente
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

14. RESULTADOS ESPERADOS

- 14.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 14.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 14.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 14.4. Aquisição de produtos de qualidade.

15. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

15.1. Os produtos deverão ser entregues, nos endereços que serão indicados pelas secretarias, nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h30min, horário local, a critério da CONTRATANTE.

15.2. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



fornecimento de produtos), nos endereços que serão informados pelas secretarias requisitantes.

15.3. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

15.4. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

15.5. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

16.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.1.2. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

16.1.3. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, ou danificar seus bens patrimoniais.

16.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

16.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

16.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.7. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.2.1 Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;



AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl.

16.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas contratadas;

16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

16.2.4. Fornecer os produtos conforme, Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

16.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

16.2.13. Substituir, às suas expensas, o produto recusado, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

16.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.



16.2.15. A contratante poderá exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas.

16.2.16. Fornecer, em conformidade com as determinações da CONTRATANTE, na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

16.2.18. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

17. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

17.1 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

17.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

18. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal



042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, além de demais normativos pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 11 de julho de 2023.

Órgão gerenciador:

Maria Lia Silva e Silva

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 004/2021-GPSAL

Órgãos participantes:

Raimunda

RAIMUNDA SOUSA C. NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 008/2021-GPSAL

Hádilla da Silva Campos Borges

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021-GPSAL

Maria Lima da Silva Neres

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021GPSAL

Manoel de Souza Lima

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria 015/2023-GPSAL

Francisca

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Sec. Mun. da Mulher
Portaria 009/2021-GPSAL



Francisco das Chagas Ferreira da Silva

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria 014/2021-GPSAL

Daniel Ferreira Campos

DANIEL FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria 013/2021-GPSAL

DESPACHO

À Sua Excelência
Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Nesta

ASSUNTO: Encaminhamento do Termo de Referência, referente ao Processo Administrativo nº 122305-0001.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Termo de Referência, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que o Termo de Referência foi elaborado na forma do Art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo sido devidamente **APROVADO**, na forma da lei, por esta secretaria requisitante do presente processo.

Certo de termos atendido a solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Portaria nº 004/2021-GPSAL

TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Autoridade Superior do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, neste ato representado por mim, Emanuel Lima de Oliveira, no uso das minhas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 122305-0001, cujo o Termo de Referência foi elaborado pelos técnicos responsáveis, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Termo de Referência, sendo elaborado e aprovado, na forma da lei, pelas secretarias municipais, requisitantes do presente processo.

Portanto, **APROVO** o Termo de Referência, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JULHO DE 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

À Senhora Secretária
Maria Lia Silva e Silva e demais secretários(as)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **122305-0001** E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através da Lei Orgânica municipal. AUTORIZO a deflagração de Processo Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 122305-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador adotem as seguintes providências:

- *Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo a legislação pertinente;*
- *Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do município visando emissão de parecer prévio;*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JULHO DE 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/XXXX- SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº. XXXXXX-XXXX

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
FI 213
[Assinatura]

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Término: XX/XX/20XX às XXhXXmin.

Data da sessão: XX/XX/20XX

Horário: XXhXXmin – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas (edital e anexos): 46 (quarenta e seis) páginas.

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S):

- *Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
- *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
- *Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
- *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
- *Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- *Secretaria Municipal de Educação
- *Secretaria Municipal da Mulher

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. **Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens deste objeto descritas na plataforma compras públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.3. Esta licitação contém itens divididos em cota principal e cota reservada, bem como itens exclusivos para disputa entre ME/EPPS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante, a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

100-100000

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI
FROM: SAC, NEW YORK (100-100000)
SUBJECT: [Illegible]

Reference is made to New York airtel dated 1/15/68 and Bureau airtel dated 1/16/68.

Enclosed for the Bureau are two copies of a letterhead memorandum dated 1/15/68.

Very truly yours,
[Illegible Signature]

Special Agent in Charge

Enclosure

100-100000-100

100-100000-101

100-100000-102

100-100000-103

100-100000-104

100-100000-105

100-100000-106

100-100000-107



1.5. Os itens 2 e 3, estão divididos entre cota principal e cota reservada, haja vista se tratar de itens com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo:

1.6. **COTA PRINCIPAL:** no percentual de 75% da quantidade total dos itens, para participação de todos os interessados.

1.7. **COTA RESERVADA:** no percentual de 25% da quantidade total dos itens, para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e alterações.

1.8. A presente licitação apresenta itens com divisão de cotas entre: COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA, sendo esta última, exclusiva para disputa entre ME e EPP, tendo em vista tratar-se de compra, cujo objeto é divisível e, não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.

1.9. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes.

1.10. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

1.11. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal, ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

[The page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is too light to transcribe accurately.]



3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no sistema do compras públicas.

4.1.1. Para o item, 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, e 38, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123 de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não", impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the current state of the project and to identify the key challenges that must be addressed in order to ensure its successful completion.

2. The project has been initiated in response to the growing need for a more efficient and secure system that can support the organization's long-term growth and development.

3. The primary objectives of the project are to improve the overall performance of the system, reduce the risk of data loss, and enhance the user experience.

4. The project is currently in the planning phase, and the next steps will be to conduct a detailed analysis of the existing system and to develop a comprehensive project plan.

5. It is important to note that the project is subject to a number of risks, including changes in requirements, budget overruns, and delays in the delivery of key components.

6. To mitigate these risks, it is essential to maintain open communication with all stakeholders and to regularly update the project plan as new information becomes available.

7. The project team is committed to delivering a high-quality solution that meets the organization's needs and exceeds expectations.

8. The project is currently on track, and we are confident that we will be able to complete it on time and within budget.

9. The project is a critical component of the organization's strategic plan, and its successful completion will have a significant impact on the organization's future success.

10. The project is currently in the planning phase, and the next steps will be to conduct a detailed analysis of the existing system and to develop a comprehensive project plan.

11. It is important to note that the project is subject to a number of risks, including changes in requirements, budget overruns, and delays in the delivery of key components.

12. To mitigate these risks, it is essential to maintain open communication with all stakeholders and to regularly update the project plan as new information becomes available.

13. The project team is committed to delivering a high-quality solution that meets the organization's needs and exceeds expectations.

14. The project is currently on track, and we are confident that we will be able to complete it on time and within budget.

15. The project is a critical component of the organization's strategic plan, and its successful completion will have a significant impact on the organization's future success.



4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.

5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.

5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).

5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

Very faint header text, possibly containing a title or reference number.

Very faint paragraph of text, likely the beginning of a letter or report.

Very faint paragraph of text, continuing the previous section.

Very faint paragraph of text, continuing the previous section.

Very faint paragraph of text, continuing the previous section.

Very faint paragraph of text, continuing the previous section.

Very faint paragraph of text, continuing the previous section.

Very faint paragraph of text, continuing the previous section.

Very faint paragraph of text, continuing the previous section.

Very faint paragraph of text, continuing the previous section.

Very faint paragraph of text, continuing the previous section.

Very faint paragraph of text, continuing the previous section.

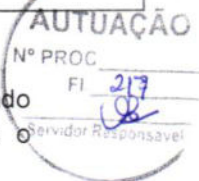
Very faint paragraph of text, continuing the previous section.

Very faint paragraph of text, continuing the previous section.

Very faint paragraph of text, continuing the previous section.

Very faint paragraph of text, continuing the previous section.





5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação. A Administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.17. Prazo de substituição de todo e qualquer produto que chegar sem condições de utilização, conforme previsto no Termo de Referência, sem ônus para o contratante, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos produtos recusados, no caso da densidade fora dos padrões, erro quanto a produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição. O produto recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante, quando couber;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

100-100000

THE UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 10/15/68

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]





7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior, ou, percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, será aplicado para todos os itens deste pregão.

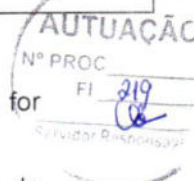
7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

~~CONFIDENTIAL~~
~~SECRET~~

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all activities. It emphasizes that these records are essential for the proper management of the organization and for ensuring that all operations are conducted in a lawful and ethical manner.

2. The second part of the document outlines the specific procedures that must be followed when collecting and analyzing data. It states that all data must be collected in a systematic and consistent manner, and that the results of the analysis must be reported in a clear and concise manner.

3. The third part of the document discusses the importance of maintaining the confidentiality of all information. It states that all information must be protected from unauthorized disclosure, and that all personnel must be trained in the proper handling of confidential information.

4. The fourth part of the document outlines the specific procedures that must be followed when conducting investigations. It states that all investigations must be conducted in a fair and impartial manner, and that all evidence must be collected and preserved in a secure and reliable manner.



8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02(duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. No item não exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

1950
[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]



AUTUAÇÃO

Nº PROC _____
FI _____
Data _____
Assinatura _____

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF, quando couber.
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

~~CONFIDENTIAL~~

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose. The information is confidential and should be kept confidential.

The information is confidential and should be kept confidential. It is not intended to be used for any other purpose. The information is confidential and should be kept confidential.

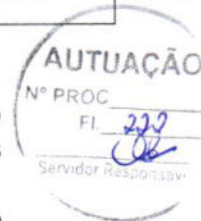
The information is confidential and should be kept confidential. It is not intended to be used for any other purpose. The information is confidential and should be kept confidential.

The information is confidential and should be kept confidential. It is not intended to be used for any other purpose. The information is confidential and should be kept confidential.

The information is confidential and should be kept confidential. It is not intended to be used for any other purpose. The information is confidential and should be kept confidential.

The information is confidential and should be kept confidential. It is not intended to be used for any other purpose. The information is confidential and should be kept confidential.

~~CONFIDENTIAL~~



9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º. da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa,

9.9.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.



9.9.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

9.9.7. Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida em até 60 (sessenta) dias até a data da sessão, ou, conforme data de vencimento descrita na própria certidão.

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

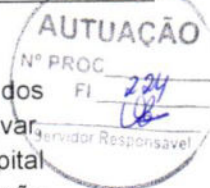
9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$





9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.11.2. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido, ou estar fornecendo, produtos iguais ou similares, de maneira satisfatória.

9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

9.12.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento, bem como inscrição estadual.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF e/ou, e-mail apresentado nos documentos apresentados, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14.2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

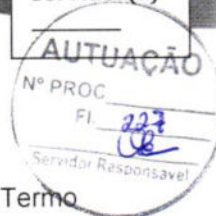
14.3. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.5. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.





14.7. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.8. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.9. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.10. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.10.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.11. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.11.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.11.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.12. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.13. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



SITUAÇÃO

PROC

FI

for Responsible

- 17.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 17.1.3. apresentar documentação falsa;
- 17.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 17.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.6. não manter a proposta;
- 17.1.7. cometer fraude fiscal;
- 17.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 17.4.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;
- 17.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº. 9.784, de 1999.
- 17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 17.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 17.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.



18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.2.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



- 20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, e ainda está disponibilizado em formato PDF no site do órgão licitante: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 20.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 20.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
- 20.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 20.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.
- 20.11.5. ANEXO V – Recebimento Provisório.
- 20.11.6. ANEXO VI – Recebimento definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, XX de XXXXXXX de 20XX.

Órgão gerenciador:

MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 004/2021-GPSAL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

[Faint, illegible text at the top left of the page]

[Faint, illegible text at the top right of the page]

[Faint, illegible text in the upper right quadrant]

[Faint, illegible text in the middle left quadrant]

[Faint, illegible text in the middle right quadrant]

[Faint, illegible text in the lower middle section]

[Faint, illegible text in the lower left quadrant]

[Faint, illegible text in the lower middle section]

[Faint, illegible text in the lower left quadrant]

[Faint, illegible text in the lower middle section]



AUTUAÇÃO

º PROC

FI

231

Servidor Responsável

Órgãos participantes:

RAIMUNDA SOUSA C. NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 008/2021-GPSAL

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021-GPSAL

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021GPSAL

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria XXX/XXXX-GPSAL

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Mun. da Mulher
Portaria 009/2021-GPSAL

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria 014/2021-GPSAL

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria 013/2021-GPSAL





ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/XXXX-SRP.
TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação dos serviços de materiais gráficos se dará devido à necessidade de propiciar infraestrutura adequada às suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal.

2.2. *CONSIDERANDO* que tais itens são de fundamental importância no atendimento e para o pleno desenvolvimento das atividades realizadas pelo município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

2.3. *CONSIDERANDO* ainda que a presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores das Secretarias solicitantes, bem como, atender as necessidades dos diversos Órgãos da Administração Municipal.

2.4. Como a contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos é de custo elevado e oneroso ao erário, esta administração procura realizar contratações programadas e parceladas otimizando as necessidades frente os recursos financeiros disponíveis e existentes à época.

2.3. Sendo assim, e, considerando a necessidade em dar continuidade ao compromisso de atender com qualidade, através da missão institucional deste órgão, dentro do amparo legal da lei, justificamos a aquisição dos itens já mencionados.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº. 10.520/2002.

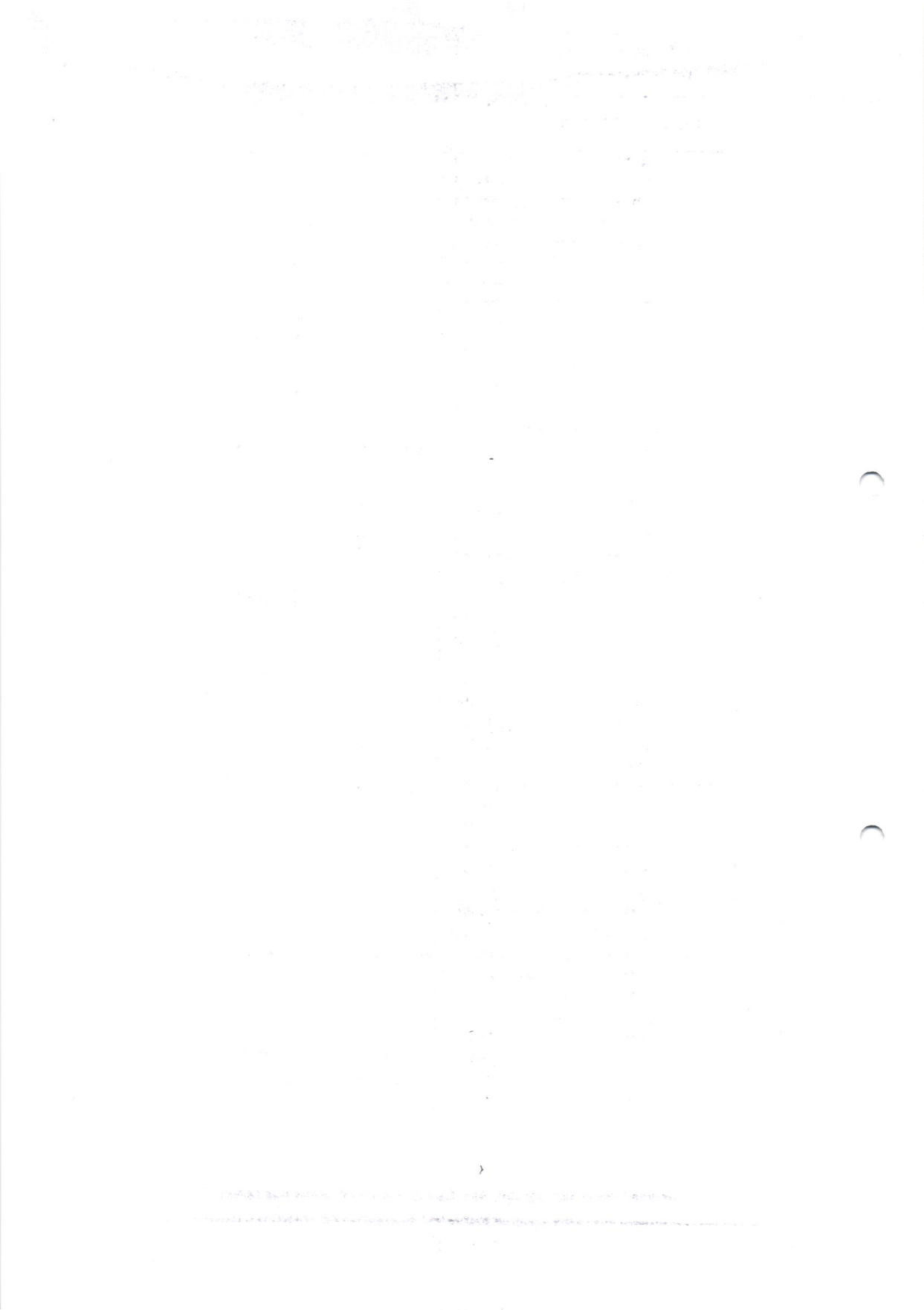
4. VALOR ESTIMADO e ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples obtidas por meio de pesquisas efetuadas pela ferramenta Banco de Preços, conforme IN 73/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 847.405,20 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).

4.1.1 As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados para o fornecimento do objeto pretendido são as seguintes:

ITEM	CAT/SERV	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
------	----------	---------------	-------	--------	-------------------------	----------------------

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

233

AUTUAÇÃO

PROC
FI 233
Servidor Responsável

1	455630	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM, COR: 1,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50 PÁGINAS	BLOCO	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
2	452546	BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES. Ampla participação, 75%.	BLOCO	7.500	R\$ 8,40	R\$ 63.000,00
3		BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES. Cota reservada, 25%.	BLOCO	2.500	R\$ 8,40	R\$ 21.000,00
4	471375	BLOCO RASCUNHO, PERSONALIZADO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO: 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, LARGURA: 148 MM, TAMANHO: A5, QUANTIDADE VIAS: 1, APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES DIVERSAS.	BLOCO	385	R\$ 5,84	R\$ 2.248,40
5	398883	CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: AMARELO OURO, FORMATO 1: 238X300MM.	UNIDADE	9.400	R\$ 2,69	R\$ 25.286,00
6	471386	CARTÃO-CONVITE, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, ALTURA: 148 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA: 170 G/M2.	UNIDADE	1.100	R\$ 2,01	R\$ 2.211,00



[The text in this section is extremely faint and illegible, appearing as a light grey cloud of characters across the center of the page.]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
FI. 334
Servidor Responsável _____

7	275548	FICHA PADRONIZADA - MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M2, APLICAÇÃO: ACOMPANHAMENTO <u>GESTANTE</u> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR. BLOCO 100 FLS.	BLOCO	1.010	R\$ 14,61	R\$ 14.756,10
8	276470	CARIMBO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO <u>PRINTER 20</u> , DIÂMETRO: 42 MM.	UNIDADE	190	R\$ 33,73	R\$ 6.408,70
9	414569	CARIMBO, MATERIAL CORPO: POLÍMERO, MATERIAL BASE: BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO <u>PRINTER 40</u> .	UNIDADE	200	R\$ 53,61	R\$ 10.722,00
10	457602	CARIMBO, MATERIAL CORPO: POLÍMERO, MATERIAL BASE: BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO <u>PRINTER 60</u> .	UNIDADE	130	R\$ 66,96	R\$ 8.704,80
11	456443	CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE POLÍMERO, COMPRIMENTO 8 CM, LARGURA 1 CM, TIPO COMUM.	UNIDADE	160	R\$ 34,19	R\$ 5.470,40
12	463321	CARTAZ, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA: 170G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4,0, TAMANHO: A3.	UNIDADE	210	R\$ 2,99	R\$ 627,90
13	17353	CARTAZ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 120G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4X0, TAMANHO: A3.	UNIDADE	370	R\$ 2,10	R\$ 777,00
14	311291	<u>DIÁRIO DE CLASSE</u> MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA, COR IMPRESSÃO: PRETA, NÚMERO VIAS: 1, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 209 MM,	UNIDADE	2.000	R\$ 24,40	R\$ 48.800,00

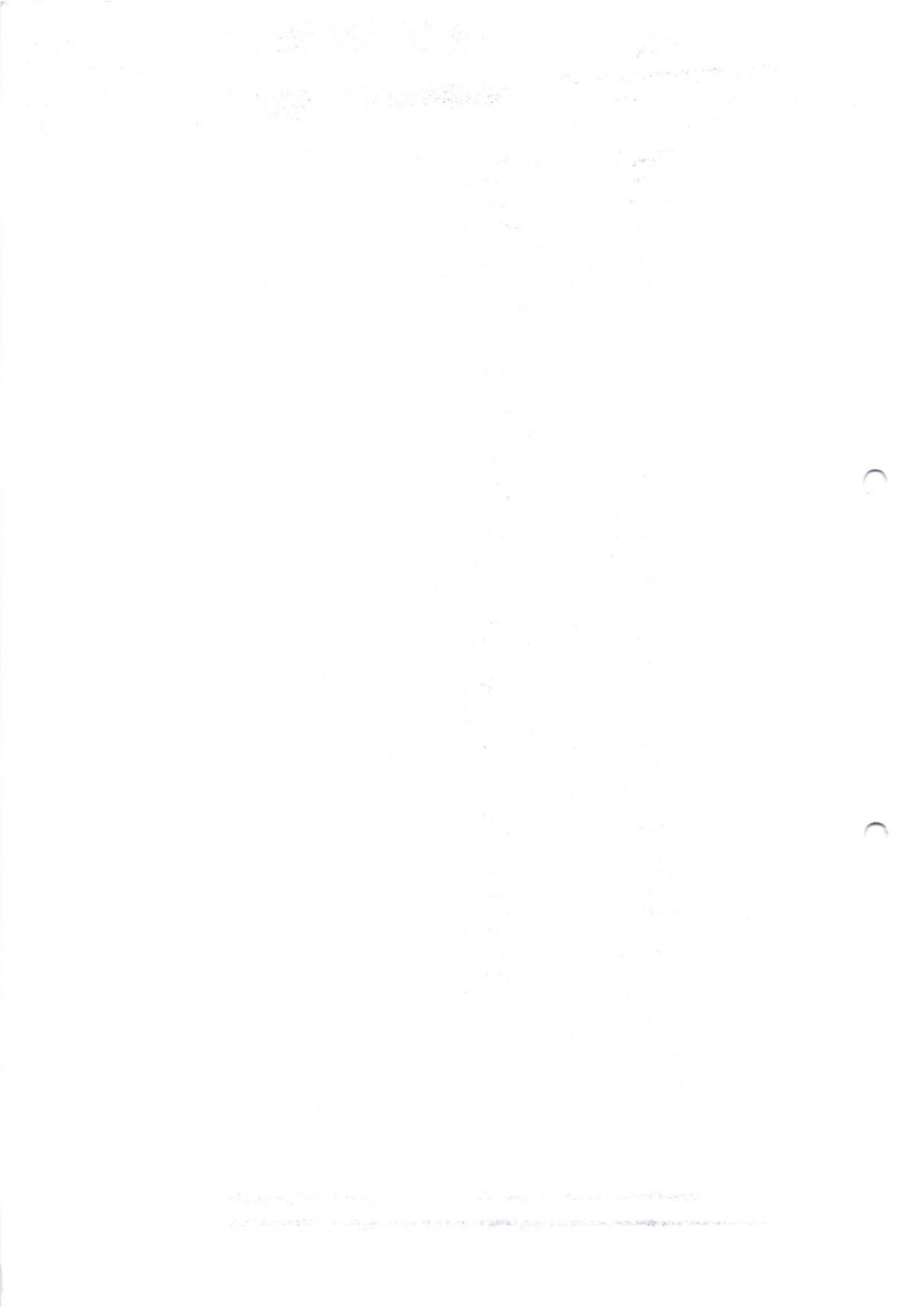
Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª FOLHA DIMENSÕES 320 X 150 MM.				
15	241036	ENVELOPE PERSONALIZADO MATERIAL KRAFT, GRAMATURA: 80 G/M2, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410 MM, COR: NATURAL.	UNIDADE	1.110	R\$ 0,88	R\$ 976,80
16	468734	BLOCO DE REQUISIÇÃO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 215 MM, COR: BRANCA, TIPO PAPEL: DESTACÁVEL, LARGURA: 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPA E CONTRA CAPA, APRESENTAÇÃO: COM TIMBRE E IMPRESSÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, QUANTIDADE VIAS: 1 UNIDADE.	BLOCO	4.500	R\$ 8,41	R\$ 37.845,00
17	472280	FOLDER - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: FOLDER, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 DOBRAS.	UNIDADE	5.500	R\$ 1,59	R\$ 8.745,00
18	447094	FICHA ODONTOLÓGICA - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL SULFITE, TIPO:FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:280 MM, LARGURA:215 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO. BLOCO 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 10,78	R\$ 5.390,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 235
dir Responsavel





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
PRÓC
FI
236
Responsável

19	450691	PRONTUARIO DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: PRONTUARIO DO PACIENTE, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.	BLOCO	3.000	R\$ 11,73	R\$ 35.190,00
20	18953	FICHA DE VISITA DO ACS - IMPRESSO PADRONIZADO NO FORMATO 8-BLOCO C/100.	BLOCO	3.000	R\$ 16,78	R\$ 50.340,00
21	447263	FICHA DE IDENTIFICACAO E CADASTRO - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL :PAPEL OFSETE, TIPO: FICHA DE IDENTIFICACAO E CADASTRO, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO.	UNIDADE	25.750	R\$ 0,38	R\$ 9.785,00
22	391548	BLOCO LAUDO MÉDICO / TÉCNICO. IMPRESSÃO PRETA FRENTE, MATERIAL: PAPEL SIMPLES, GRAMATURA: 75 G/M2, FINALIDADE: <u>FICHA NOTA INTERNAÇÃO (ANAMNESE)</u> , COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 100.	BLOCO	3.000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
23	447258	IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: <u>FICHAS PICOTADAS PARA CONTROLE DE EXAMES</u> , GRAMATURA: 120 G/M2, COMPRIMENTO: 100 MM, LARGURA: 35 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA COM 16 FICHAS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE	BLOCO	4.000	R\$ 10,34	R\$ 41.360,00

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate documentation and are entered in a timely manner.

3. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data for the study.

4. These methods include both qualitative and quantitative approaches, allowing for a comprehensive understanding of the subject matter.

5. The results of the data collection and analysis are presented in the following sections, showing a clear trend in the data.

6. The findings indicate that there is a significant correlation between the variables studied, which has important implications for the field.

7. In conclusion, the study has provided valuable insights into the relationship between the variables, and further research is needed to explore these findings in greater depth.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

PROG
FI 237
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

		EXAMES, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.				
24	471407	PANFLETO, IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, TIPO: PANFLETO, GRAMATURA: 115 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	UNIDADE	3.100	R\$ 0,41	R\$ 1.271,00
25	140341	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, IMPRESSO EM PAPEL OFF- SET 180 GR, FORMATO OFÍCIO.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
26	17906	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 70 CM, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP.	UNIDADE	220	R\$ 89,63	R\$ 19.718,60
27	472085	ADESIVO COLAGEM, TIPO AUTO ADESIVO, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, TAMANHO 30 X 20 CM, MATERIAL VINIL.	UNIDADE	1.500	R\$ 30,80	R\$ 46.200,00
28	450574	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE.	UNIDADE	120.000	R\$ 0,29	R\$ 34.800,00
29	445564	CONVITE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 300 G/M2, COMPRIMENTO: 148 MM,	UNIDADE	9.900	R\$ 2,65	R\$ 26.235,00

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA



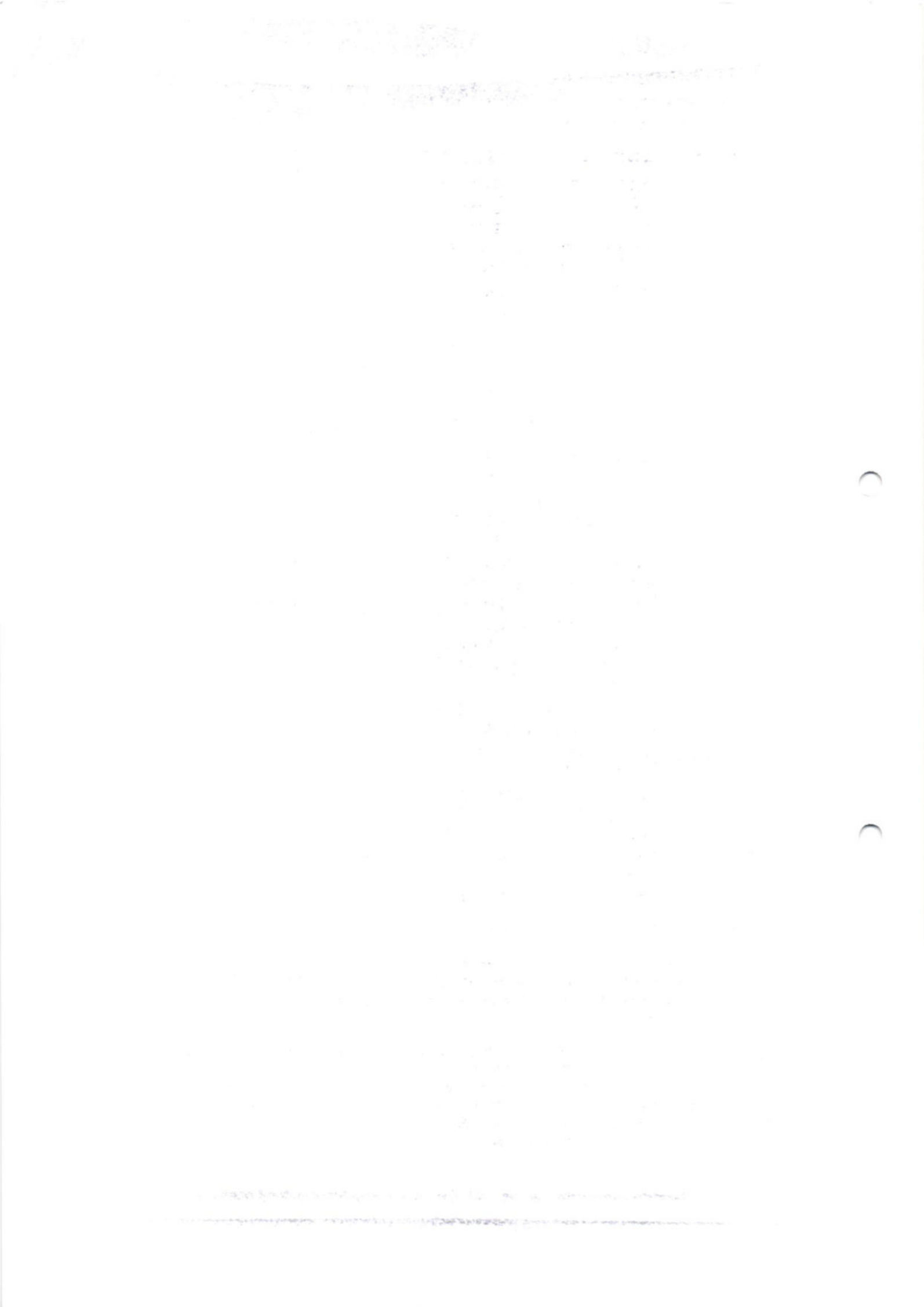


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
PROC. _____
Fl. 238
Servidor Responsável

		COR: 4/4 , TIPO: CONVITE , LARGURA: 105 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.				
30	477656	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, GRAMATURA: 440 G/M2, APLICAÇÃO: EVENTOS, COMPRIMENTO: 5 M, LARGURA: 1 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASTÃO E CORDÃO, QUANTIDADE CORES: 4/0.	UNIDADE	170	R\$ 248,09	R\$ 42.175,30
31	450718	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50, APLICAÇÃO 1: REGISTRO DE ATENDIMENTO	BLOCO	3.010	R\$ 22,42	R\$ 67.484,20
32	476726	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 150 CM, QUANTIDADE CORES:4/0, APLICAÇÃO: EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMETO EM ILHÓIS.	UNIDADE	100	R\$ 140,93	R\$ 14.093,00
33	447263	FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, TIPO:1 VIA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: FICHA	BLOCO	4.600	R\$ 12,08	R\$ 55.568,00

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

		INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR. BLOCO 100 FLS.					
34	18422	CARTEIRA DE HIPERTENSO E DIABÉTICO: PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA DE 180G/M2, DIMENSÕES DE 26,3X10,3CM, IMPRESSO NOS DOIS LADOS NA COR PRETO, COM 02 (DUAS) DOBRAS, CONFORME MODELO À DISPOSIÇÃO.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00	
35	18422	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA/ADULTO, TAM. 20,5X48CM, PAPEL OFF SET 180GR, IMPRESSÃO 4X4 F/V	UNIDADE	10.000	R\$ 1,61	R\$ 16.100,00	
36	18724	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (2 VIAS) ESPECIFICAÇÃO: BLOCO COM 50 JOGOS - TAMANHO 15,5 CM X 21,5, IMPRESSÃO 1 X 0 (PRETO FRENTE), PAPEL AUTO COPIATIVO (1ª VIA PAPEL NA COR BRANCA E 2ª VIA PAPEL NA COR VERDE). INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE. BLOCO 100 FOLHAS.	BLOCO	3.000	R\$ 12,46	R\$ 37.380,00	
37	455693	RECEITUÁRIO TIPO B AZUL. COM 50 FOLHAS.	BLOCO	1.000	R\$ 8,05	R\$ 8.050,00	
38	15423	CONFECÇÃO CARTÃO DA GESTANTE, 30 DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA. 1 FOLHA FRENTE E VERSO COLORIDA EM PAPEL OFFSET 180 G. (CONFORME MODELO DO ORGÃO).	UNIDADE	10.000	R\$ 3,53	R\$ 35.300,00	

AUTUAÇÃO
Nº PROC
237
Servidor Responsável

4.2. Em conformidade com a Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação contém itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

4.3. Conforme previsto no art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, o item de valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), teve seu quantitativo total subdividido em: **COTA PRINCIPAL**, que corresponde a 75%, destinada a disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte etc.), e **COTA RESERVADA** que corresponde entre a 25%, exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descreve o Termo de Referência.



4.4 Não havendo fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, não será aplicado o disposto no art. 48, inciso III da LC 123/06, e, portanto, a cota reservada será adjudicada ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006.

4.5 Na hipótese de não haver vencedor para a COTA RESERVADA, este poderá ser adjudicado ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.6 Se a mesma empresa vencer a COTA PRINCIPAL e a COTA RESERVADA, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

5 FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

5.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.

5.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

5.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

5.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

[The text in this section is extremely faint and illegible. It appears to be a multi-paragraph document, possibly a letter or a report, with several lines of text per paragraph. The content is not discernible.]

[Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or a footer. The text is mostly illegible but seems to contain a name and a title.]



em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{100} \cdot I = \frac{6}{100} \cdot I = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem anterior.

5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5 deste Termo.

6 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

7 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

7.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx).

7.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

7.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos iguais ou similares, de maneira satisfatória.

8.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

8.3. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

8.4. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9 ADJUDICAÇÃO

9.1 A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

9.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

[The text in this section is extremely faint and illegible.]



10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

11 AUMENTO E SUPRESSÃO

11.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

12. DA REVISÃO DOS PREÇOS

12.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

12.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

12.3. A planilha de custos referida no Item anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

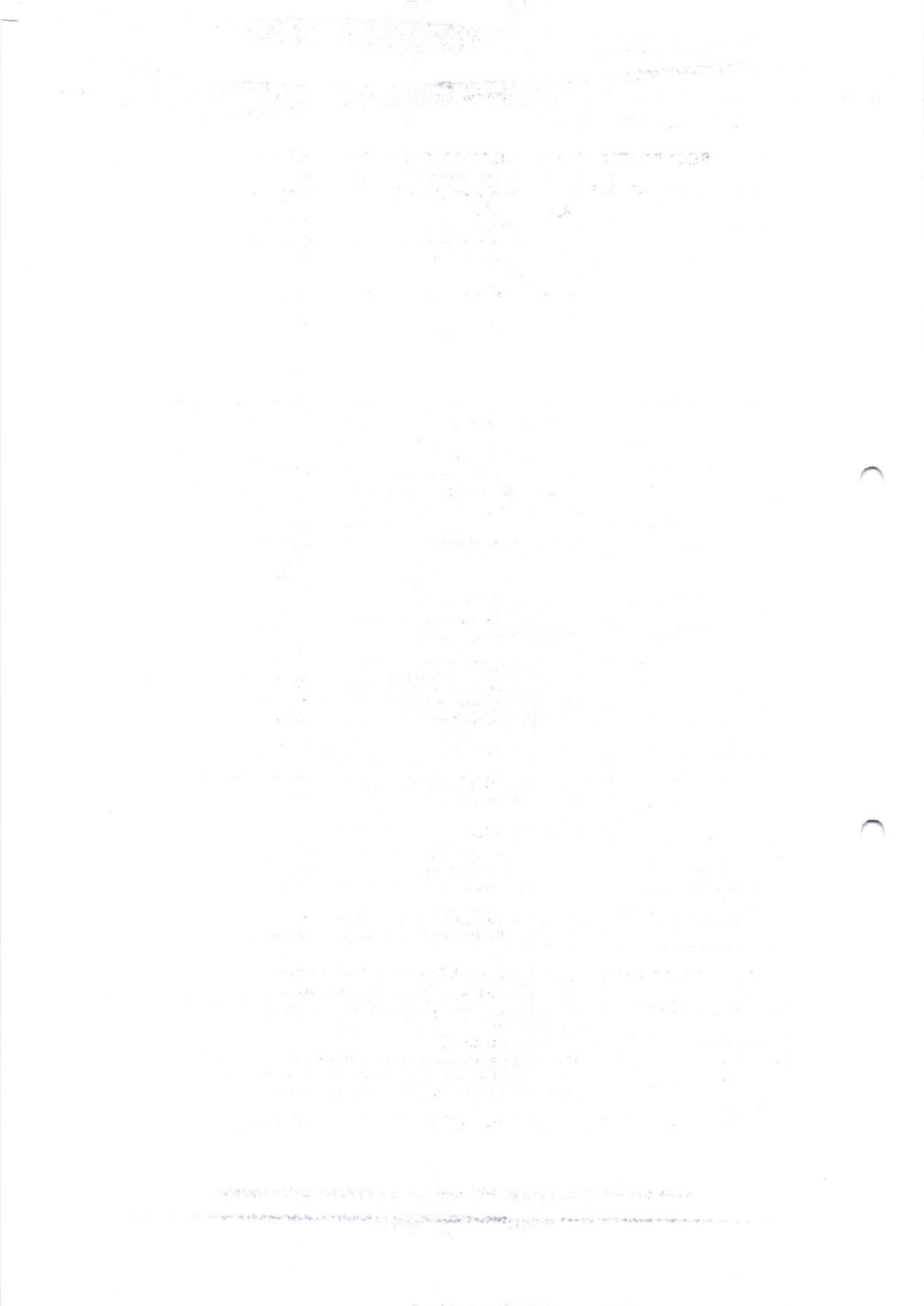
13. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Órgão	03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária	03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0032 - Gestão de Política Modernização Administrativa
Projeto Atividade	2.006 - Manut. e Func. da Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. e Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

II. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Órgão	17 - Sec. Mun. Da Mulher
Unidade Orçamentária	17.01 - Sec. Mun. Da Mulher
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão da Política de Planejamento e Estruturação Munic
Projeto Atividade	2.068 - Manut. e Funcionamento da Sec. Da Mulher
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000- Recursos não vinculados de Impostos





III. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Órgão	08 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária	08.01 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0440 – Gestão da Política Para Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Projeto Atividade	2.045 – Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000- Recursos não vinculados de Impostos.

IV. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUVENTUDE E TRABALHO

Órgão	09– Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01 – Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0137 – Gestão de Política da Assistência Social
Projeto Atividade	2.048 – Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Ação Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

V. SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Função	10 – Saúde
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política de Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 – Manut. e Funcionamento da Sec. De Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Imposto e Transf. Vinc. Saúde.
Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. e Funcionamento da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

VI. SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Órgão	07 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	452 – Serviços Urbanos
Programa	0331 – Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Projeto Atividade	2.042 – Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos





AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 244
Responsible!

VII. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão	04 – Sec. Mun. De Educação
Unidade Orçamentária	04.01 – Sec. Mun. De Educação – SEMED
Função	12 – Educação
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.009 – Manut. e Funcionamento da Sec. De Educação
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100100 – Receitas de Impostos e Transf - Educação
Órgão	04 – Sec. Mun. De Educação
Unidade Orçamentária	04.02 – Manut. e Desenvolvimento do Ensino -MDE
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0231 – Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.016 – Manut. do Desenv. Do Ensino MDE
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100100 – Receitas de Impostos e Transf - Educação

VIII. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Órgão	10 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	10.01 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub-Função	542 – Controle Ambiental
Programa	0037 – Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Projeto Atividade	2.061 – Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. De Meio Ambiente
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

14. RESULTADOS ESPERADOS

- 14.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 14.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 14.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 14.4. Aquisição de produtos de qualidade.

15. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 15.1. Os produtos deverão ser entregues, nos endereços que serão indicados pelas secretarias, nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h30min, horário local, a critério da CONTRATANTE.
- 15.2. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), nos endereços que serão informados pelas secretarias requisitantes.
- 15.3. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.
- 15.4. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the tools used for data collection.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.

5. The fifth part of the document provides a conclusion and a summary of the key findings. It reiterates the importance of maintaining accurate records and the need for transparency and accountability in financial reporting.

6. The sixth part of the document provides a list of references and a bibliography. It includes a list of all the sources used in the study and provides a detailed description of each source.

7. The seventh part of the document provides a list of appendices and a bibliography. It includes a list of all the appendices used in the study and provides a detailed description of each appendix.

8. The eighth part of the document provides a list of figures and a bibliography. It includes a list of all the figures used in the study and provides a detailed description of each figure.

9. The ninth part of the document provides a list of tables and a bibliography. It includes a list of all the tables used in the study and provides a detailed description of each table.



encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

15.5. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

16.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.1.2. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

16.1.3. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, ou danificar seus bens patrimoniais.

16.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

16.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

16.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.7. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.2.1 Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

16.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas contratadas;

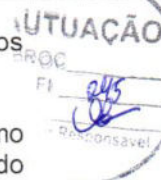
16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

16.2.4. Fornecer os produtos conforme, Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It then goes on to describe the various methods used to collect and analyze data, including surveys, interviews, and focus groups.

3. The next section details the results of the data collection process, highlighting key findings and trends.

4. Finally, the document concludes with a series of recommendations for future research and implementation.

5. The overall goal of this study is to provide a comprehensive overview of the current state of the field and to identify areas for further investigation.

6. The findings of this study have significant implications for both theory and practice, and will be discussed in detail in the following sections.

7. The data collected for this study were analyzed using a variety of statistical techniques, including regression analysis and factor analysis.

8. The results of these analyses are presented in the following tables and figures, which illustrate the relationships between the variables studied.

9. The findings of this study suggest that there is a strong positive correlation between the variables studied, and that this relationship is consistent across different groups and settings.

10. The implications of these findings are discussed in the following section, where we explore the potential applications of this research in various contexts.

11. The overall conclusion of this study is that the variables studied are closely related, and that this relationship has important implications for both theory and practice.

12. The findings of this study provide a solid foundation for further research in this area, and will continue to be relevant for many years to come.

13. The authors would like to thank the following individuals and organizations for their support and assistance during the course of this study.

14. The authors also wish to express their appreciation to the reviewers for their helpful comments and suggestions.



16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

AUTUAÇÃO
1º PROC
FI
[Handwritten signature]

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

16.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

16.2.13. Substituir, às suas expensas, o produto recusado, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

16.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

16.2.15. A contratante poderá exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas.

16.2.16. Fornecer, em conformidade com as determinações da CONTRATANTE, na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

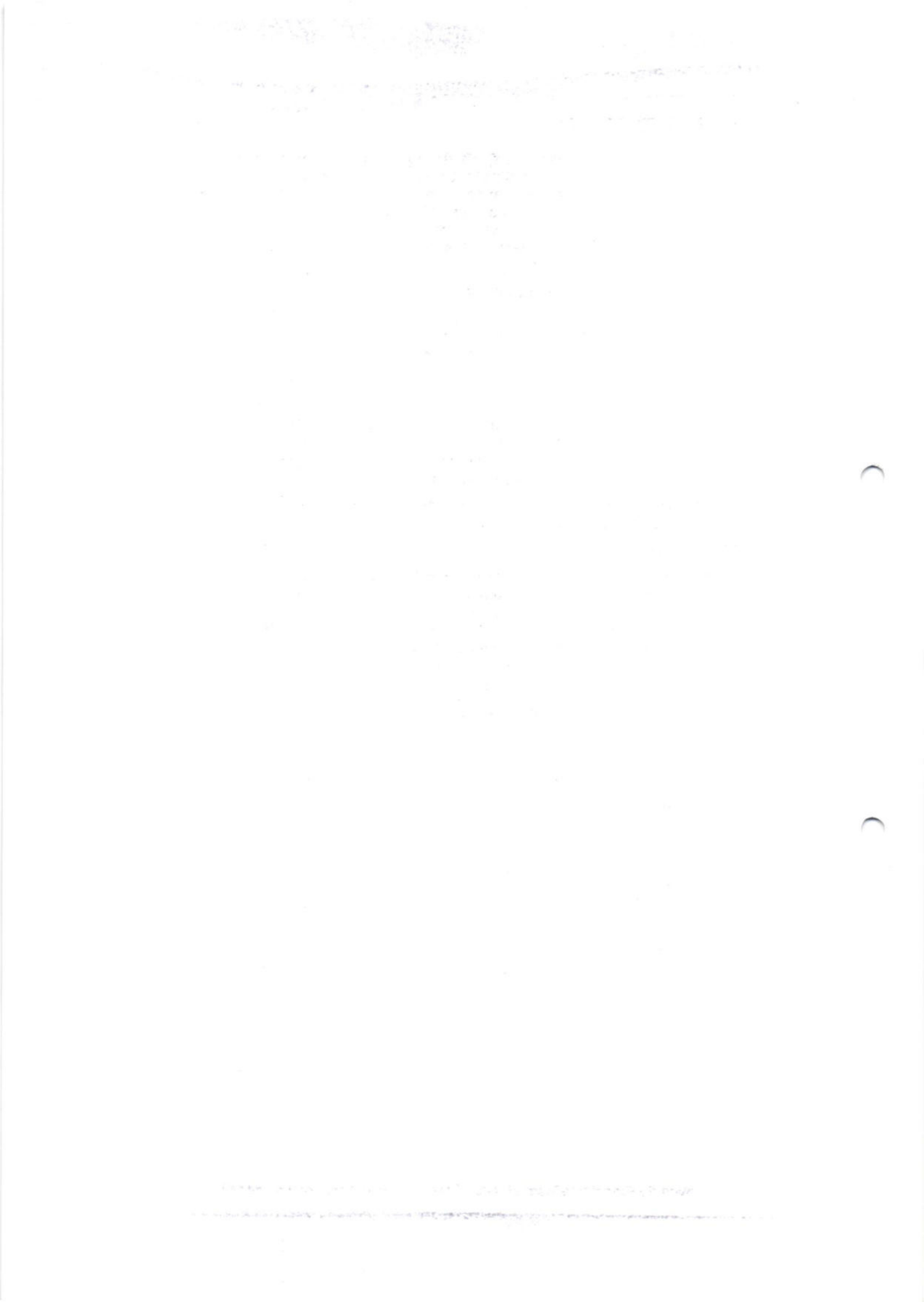
16.2.18. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

17. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

17.1 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93





Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

SITUAÇÃO

PROG

FI

247

Responsável

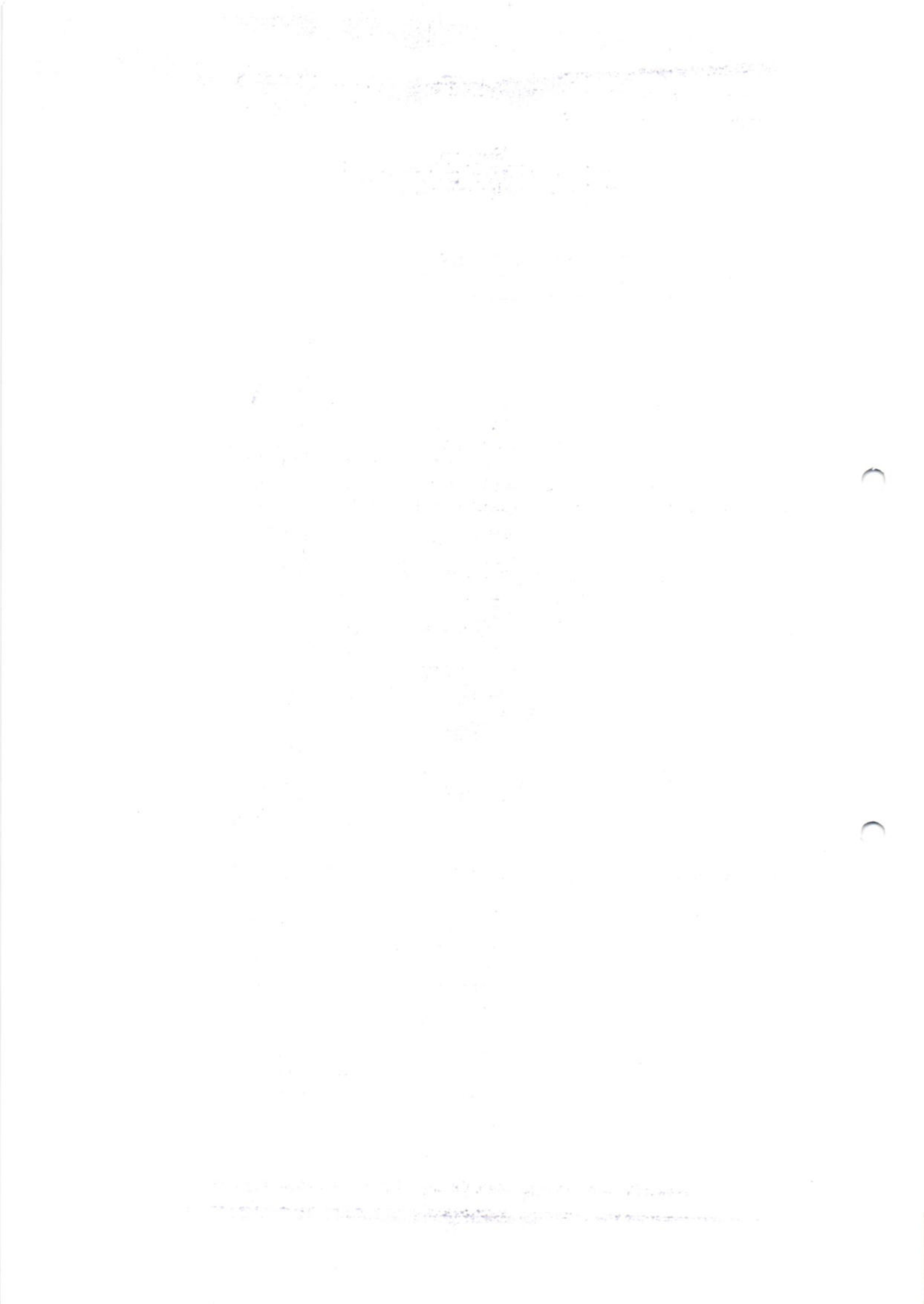
"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

17.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

18. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, além de demais normativos pertinentes.



ANEXO II
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/XXXX
 MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



Ao
 Pregoeiro do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.
 Praça Abraão Ferreira, n.º. s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.
 Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n.º. XXX/XXXX.

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA., e, após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDIPENSÁVEIS

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	
TELEFONE COMERCIAL:	E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO			
NOME COMPLETO			
RG:	CPF:		
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	
TELEFONE:	E-MAIL:		
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:	

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R\$	
					V.UNITÁRIO	V.TOTAL
					Valor Total R\$	

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5301 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964

FROM: [Illegible]

TO: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

AUTUAÇÃO

PROC

FI

249

08

Responsável

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XXXXXXXXX/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/XXXX

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 20...., publicada no de de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20...., processo administrativo nº, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA., conforme edital do pregão eletrônico XXX/XXXX, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

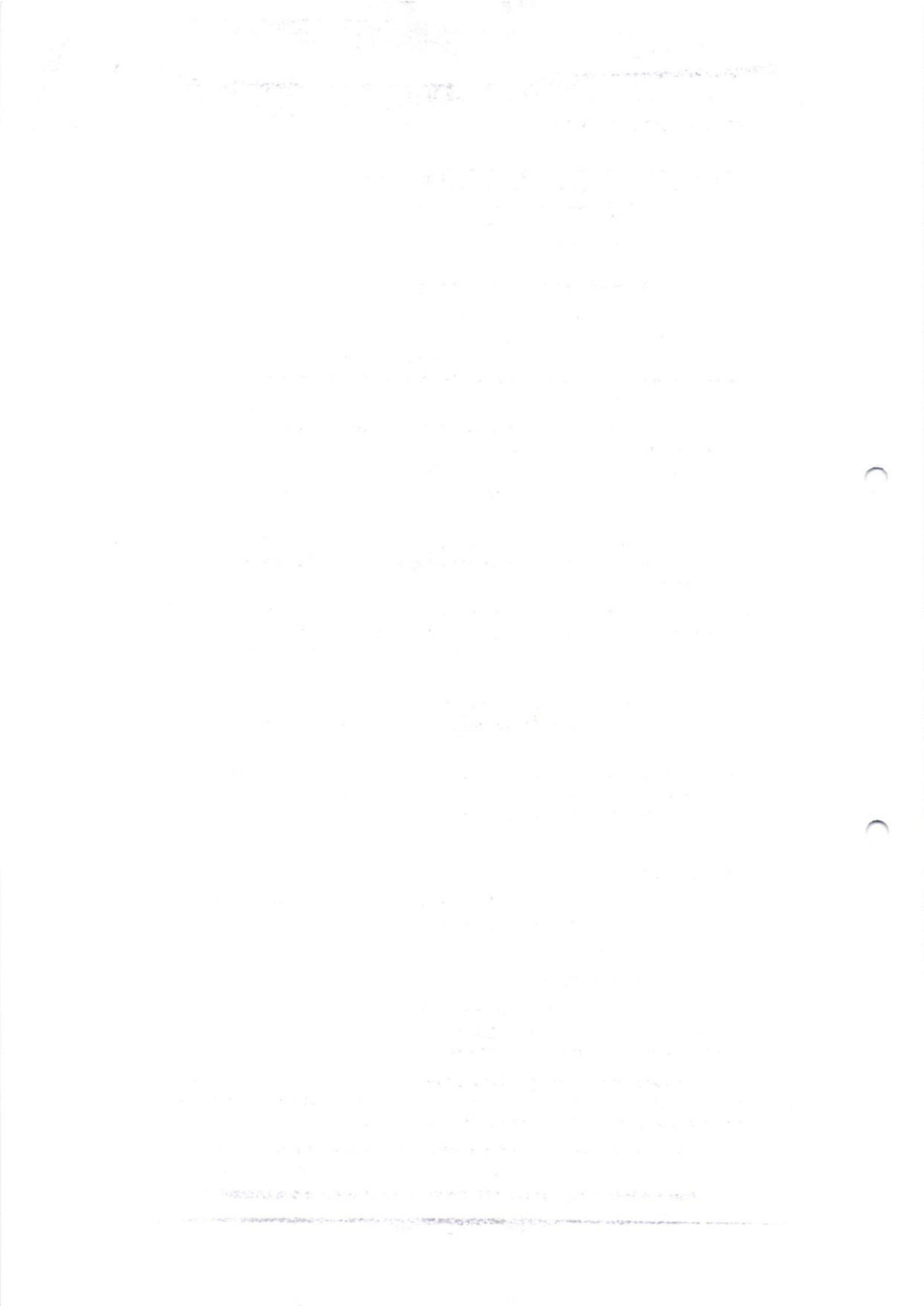
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Descrição/ Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						
...						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o XXXXXX

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:





AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI
28/1
Responsável

Item nº	Órgãos Participantes

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

1950

...

...

...

...

...

...

...

...

...

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1948

1. The first part of the report is devoted to a general survey of the situation in the country.

2. The second part deals with the economic situation and the measures taken to improve it.

3. The third part discusses the social and cultural aspects of the situation.

4. The fourth part contains the conclusions and recommendations of the Commission.

5. The fifth part is a summary of the main points of the report.

6. The sixth part is a list of the members of the Commission.

7. The seventh part is a list of the documents referred to in the report.

8. The eighth part is a list of the names of the persons who have assisted the Commission.

9. The ninth part is a list of the names of the persons who have assisted the Commission.

10. The tenth part is a list of the names of the persons who have assisted the Commission.

11. The eleventh part is a list of the names of the persons who have assisted the Commission.

12. The twelfth part is a list of the names of the persons who have assisted the Commission.

13. The thirteenth part is a list of the names of the persons who have assisted the Commission.

14. The fourteenth part is a list of the names of the persons who have assisted the Commission.

15. The fifteenth part is a list of the names of the persons who have assisted the Commission.

16. The sixteenth part is a list of the names of the persons who have assisted the Commission.

17. The seventeenth part is a list of the names of the persons who have assisted the Commission.

18. The eighteenth part is a list of the names of the persons who have assisted the Commission.

19. The nineteenth part is a list of the names of the persons who have assisted the Commission.

20. The twentieth part is a list of the names of the persons who have assisted the Commission.

21. The twenty-first part is a list of the names of the persons who have assisted the Commission.

22. The twenty-second part is a list of the names of the persons who have assisted the Commission.

23. The twenty-third part is a list of the names of the persons who have assisted the Commission.

24. The twenty-fourth part is a list of the names of the persons who have assisted the Commission.



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes XX, de XXXX, de 2023.
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

MINUTA



ANEXO IV
TERMO DE CONTRATO

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 254
 Servidor Responsável _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX por intermédio do(a) Secretaria, com sede no(a), na cidade de /Estado, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Quant	Preço R\$		
					Unitário	Total	
01						
VALOR TOTAL R\$.....							

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia-se em ____/____/____ encerrando-se em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA e outros, no que couber, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

[The page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is too light to transcribe accurately.]



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 255
Servidor Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXX

Órgão	XXXXXXXXXX
Unidade Orçamentária	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sub-Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Econômica	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]



- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

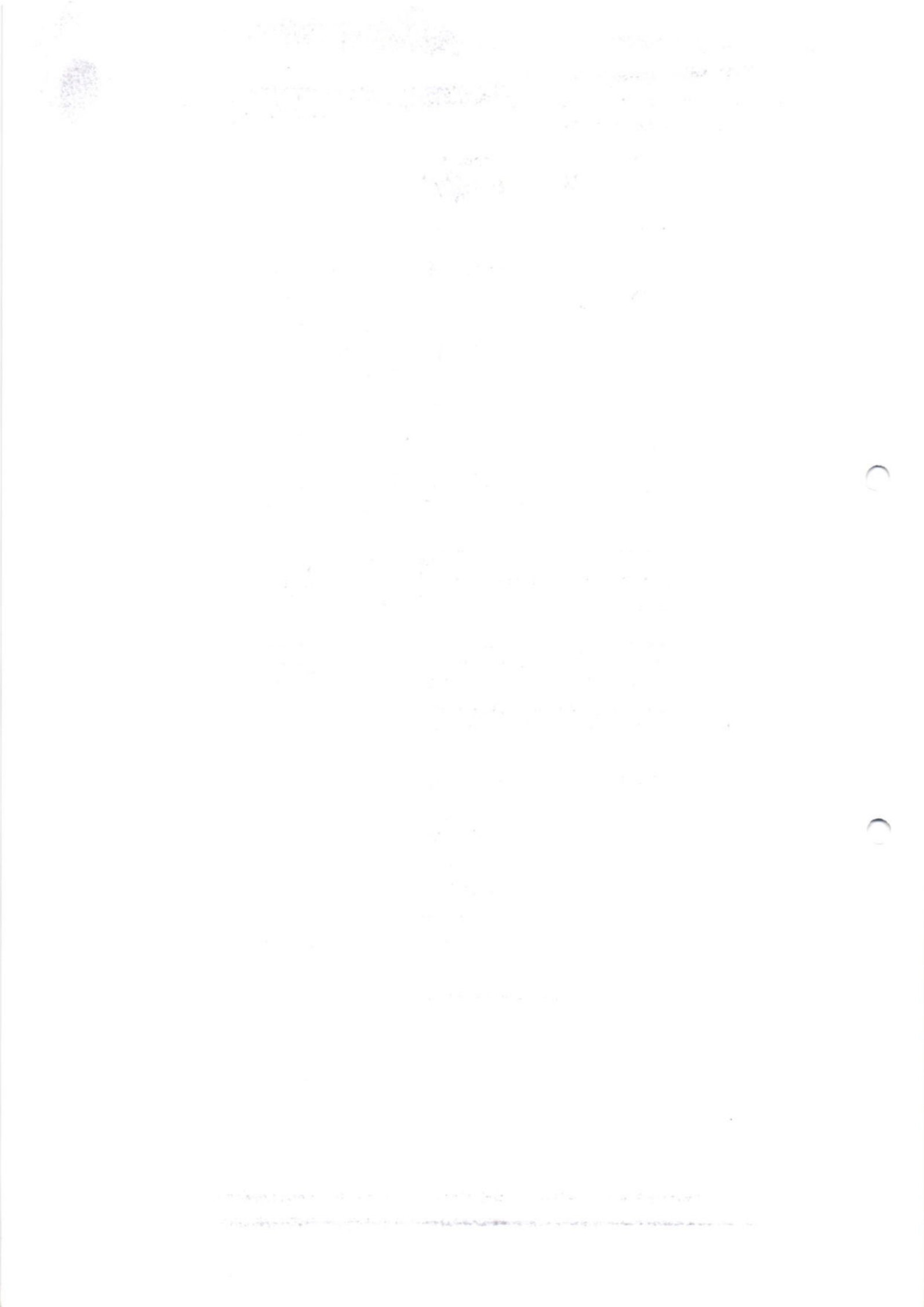
..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2





ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 37
Servidor Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº. xx/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº.
XXX/XXXX

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

1950

...

...

...

...

...

...

...





ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023

LICITAÇÃO: **Pregão Eletrônico Nº XXX/XXXX**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de produtos, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa



DESPACHO

À Procuradoria do Município – PROJUR/SAL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Desta,

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Vossa Senhoria,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 122305-0001, para exame da minuta do instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de Processo Licitatório da modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme a legislação em vigor, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Após realizado a análise da minuta do edital em epígrafe, e devida aprovação consubstanciado por meio de parecer prévio, encaminhe-o a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para prosseguimento dos atos administrativos legais, concernentes à fase externa do certame instaurado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 17 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL

PARECER JURÍDICO.LIC-PROJUR-SAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 122305-0001

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração



EMENTA:

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 10.520/2002. Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. Decreto Federal n.º 10.024/2019. Decreto Municipal n.º 042/2018. Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e demais interessados,

Trata-se da análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade Pregão Eletrônico, o qual foi distribuído ao Setor Jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, c/c inciso IX do art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019.

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Forçoso salientar que, não obstante o art. 40, §2º, da Lei n.º 8666/93 preveja que o projeto básico/termo de referência, e o orçamento estimado em planilhas, constituam anexos do edital, dele fazendo parte integrante, **a presente manifestação restringe-se tão-somente a análise dos requisitos elencados no art. 40 do referido diploma legal**, não sendo, portanto, atribuição desta procuradoria a verificação de preços decorrente da realização de pesquisa de mercado, presumindo-se, em face da boa-fé do setor responsável, a não caracterização de superfaturamento ou sobre preço, bem como se presume que as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, dessa forma, a presente análise examinará, exclusivamente, os aspectos legais e formais da **MINUTA**

DE EDITAL E SEUS ANEXOS, submetida à apreciação, excluindo-se os de natureza estritamente técnica, em relação aos quais partiremos da premissa que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para as necessidades da Administração, a qual deverá observar necessariamente os requisitos legalmente impostos.

Nesse sentido, cabe expormos o teor do enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas/CGU/AGU, o qual traz o que se segue: *“O órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”*.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção, caso hajam.

ANÁLISE DETIDA DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública vem adotando modelos pré-elaborados, atitude louvável, por prestar importante colaboração na uniformização dos procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento, eficiência, e celeridade nos processos licitatórios.

Todavia, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, ressaltamos que a autoridade responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é possível que sejam feitas recomendações de adaptações nas minutas ao tempo de sua análise.

Minuta de Edital

O art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019 exige que o processo licitatório, na sua forma eletrônica, seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 40 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, a luz da Lei n.º 10.520/2002 e no que



cober às disposições do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e outro dispositivos legais pertinentes ao caso.

Os artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, relacionam e limitam a documentação referente à habilitação dos licitantes, nada mais podendo ser exigido a esse título, ressalvado o disposto em lei especial (art. 30, inc. IV, da Lei Geral das Licitações).

As exigências relativas à qualificação técnica devem ser exigidas no edital pela Administração, somente admitindo-se as indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No presente caso, pôde-se constatar que as citadas minutas e demais anexos foram anexados aos autos do processo, e atendem às principais exigências, razão pela qual opinamos pela sua aprovação pela autoridade competente.

Termo de Referência com a aprovação da autoridade competente

A licitação na modalidade pregão exige a elaboração do Termo de Referência (art. 8º, II, do Decreto Federal n.º 10.024/2019), que, além da descrição do objeto, deve trazer outros elementos importantes para a caracterização da contratação, como deveres e obrigações das partes, procedimento de fiscalização e sanções.

Nesse contexto, no caso de pregão para a aquisição de bens/serviços comuns, podem ser adotadas duas soluções por parte do órgão licitante: a inserção no Projeto Básico dos elementos de descrição técnica do objeto e dos demais requisitos pertinentes ao Termo de Referência, para que aquele faça as vezes deste; ou a elaboração de duas peças distintas (Projeto Básico e Termo de Referência), cada um observando os requisitos impostos na respectiva lei de regência.

O Termo de Referência¹ é então, em suma, o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.²

No caso dos autos, a aprovação pela autoridade competente consta na última página do Termo de Referência, portanto, foi cumprida a exigência legal.

¹De acordo com a definição do §2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 047/2018.

²Conforme art. 9º, inc. I do Decreto Municipal nº 047/2018.

REGISTRO
Nº PROC
263
Responsável

Minuta de contrato ou instrumento substitutivo

Da análise da minuta do contrato constante do processo em epígrafe, pôde-se constatar o cumprimento dos requisitos legais. O artigo 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002, preconiza que “aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

No aspecto da análise da minuta de contrato, obrigatoriamente a análise deve ser procedida considerando a previsão das cláusulas essenciais, constantes no artigo 55 da Lei Geral das Licitações.

Verificou-se, portanto, na peça analisada, o cumprimento dos seguintes requisitos e previsões expressas na minuta contratual:

- Previsão de que a Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei;
- Objeto e seus elementos característicos;
- Preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional e da categoria econômica;
- Garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas.
- Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- Os casos de rescisão.
- O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor;
- A legislação aplicável à execução do contrato, especialmente aos casos omissos;
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.


CONCLUSÃO

Por todo o exposto, examinada a proposta de pregão eletrônico, tão somente no que concerne aos seus aspectos jurídicos-formais, abstraídas qualquer consideração acerca de valores, das questões técnicas, da oportunidade e das adequações de demandas, que não sofrem apreciação jurídica, resguardando, ainda, o poder discricionário do gestor público quanto ao juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opina-se favoravelmente pela realização do procedimento licitatório em questão, motivo pelo qual esta unidade jurídica manifesta-se pela aprovação das minutas apresentadas, sem identificar óbices legais ao prosseguimento do presente processo.

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da Minuta do Edital e seus anexos, recomendando-se, em na fase externa da licitação, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

É o parecer. SMJ.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de julho de 2023.


SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS - OAB/MA nº 5.582
Diretora do Departamento Jurídico
Portaria Nº 006/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL



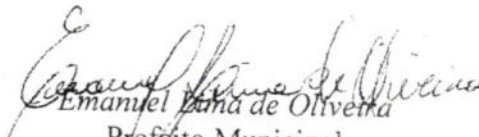
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS**, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de **Diretora do Departamento Jurídico** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

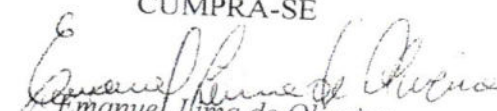
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** que Nomeia SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Jurídico do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS**, portadora de RG

90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-MA
Fls. _____
Servidor(a)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023- SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº. 122305-0001



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Término: 03/08/2023 às 07h59min.

Data da sessão: 03/08/2023

Horário: 9h00min – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas (edital e anexos): 46 (quarenta e seis) páginas.

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S):

- *Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
- *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
- *Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
- *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
- *Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- *Secretaria Municipal de Educação
- *Secretaria Municipal da Mulher

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. **Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens deste objeto descritas na plataforma compras públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.3. Esta licitação contém itens divididos em cota principal e cota reservada, bem como itens exclusivos para disputa entre ME/EPPS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante, a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

[Handwritten signatures in blue ink]



- 1.5. Os itens 2 e 3, estão divididos entre cota principal e cota reservada, haja vista se tratar de itens com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo:
- 1.6. **COTA PRINCIPAL:** no percentual de 75% da quantidade total dos itens, para participação de todos os interessados.
- 1.7. **COTA RESERVADA:** no percentual de 25% da quantidade total dos itens, para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e alterações.
- 1.8. A presente licitação apresenta itens com divisão de cotas entre: COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA, sendo esta última, exclusiva para disputa entre ME e EPP, tendo em vista tratar-se de compra, cujo objeto é divisível e, não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.
- 1.9. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes.
- 1.10. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.11. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal, ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

2

Marcos *André* *David* *2* *Roberto* *CA*



3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no sistema do compras públicas.

4.1.1. Para o item, 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, e 38, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123 de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não", impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.

5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.

5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).

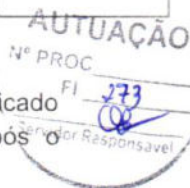
5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação. A Administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.17. Prazo de substituição de todo e qualquer produto que chegar sem condições de utilização, conforme previsto no Termo de Referência, sem ônus para o contratante, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos produtos recusados, no caso da densidade fora dos padrões, erro quanto a produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição. O produto recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante, quando couber;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior, ou, percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, será aplicado para todos os itens deste pregão.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

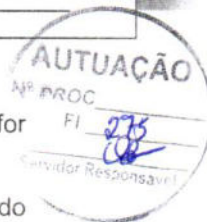
7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6



- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Manoel
Rodolfo
7
7
7
7



8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02(duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. No item não exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF, quando couber.
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

(Handwritten signatures in blue ink)



9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela junta comercial ou pelo registro civil das pessoas jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º. da Instrução Normativa nº. 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa,

9.9.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Manoelito
Paulillo
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



9.9.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

9.9.7. Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida em até 60 (sessenta) dias até a data da sessão, ou, conforme data de vencimento descrita na própria certidão.

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11

(Handwritten signatures and marks)



9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.11.2. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido, ou estar fornecendo, produtos iguais ou similares, de maneira satisfatória.

9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e, uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

9.12.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento, bem como inscrição estadual.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13



AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
FI - 282
08

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF e/ou, e-mail apresentado nos documentos apresentados, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14.2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.5. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14



14.7. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.8. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.9. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.10. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.10.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.11. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.11.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.11.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.12. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.13. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- 17.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 17.1.3. apresentar documentação falsa;
- 17.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 17.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.6. não mantiver a proposta;
- 17.1.7. cometer fraude fiscal;
- 17.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 17.4.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;
- 17.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº. 9.784, de 1999.
- 17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
- 17.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 17.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 17.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.



AUTUAÇÃO

1º PROC

Fl. 285

Responsável

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.2.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

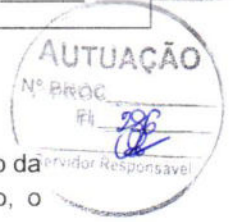
20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



- 20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, e ainda está disponibilizado em formato PDF no site do órgão licitante: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 20.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 20.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
- 20.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 20.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.
- 20.11.5. ANEXO V – Recebimento Provisório.
- 20.11.6. ANEXO VI – Recebimento definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 19 de julho de 2023.

Órgão gerenciador:

Maria Lia Silva e Silva

MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 004/2021-GPSAL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]




AUTUAÇÃO

Nº PROC _____
FI 287
Servidor responsável _____


Órgãos participantes:


RAIMUNDA SOUSA C. NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 008/2021-GPSAL


HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021-GPSAL


MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021GPSAL


MANOEL DE SOUZA LIMA
Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria 015/2023-GPSAL


FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS
Sec. Mun. da Mulher
Portaria 009/2021-GPSAL


FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria 014/2021-GPSAL


DANIEL FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria 013/2021-GPSAL



ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023-SRP.
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação dos serviços de materiais gráficos se dará devido à necessidade de propiciar infraestrutura adequada às suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal.

2.2. *CONSIDERANDO* que tais itens são de fundamental importância no atendimento e para o pleno desenvolvimento das atividades realizadas pelo município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

2.3. *CONSIDERANDO* ainda que a presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores das Secretarias solicitantes, bem como, atender as necessidades dos diversos Órgãos da Administração Municipal.

2.4. Como a contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos é de custo elevado e oneroso ao erário, esta administração procura realizar contratações programadas e parceladas otimizando as necessidades frente os recursos financeiros disponíveis e existentes à época.

2.3. Sendo assim, e, considerando a necessidade em dar continuidade ao compromisso de atender com qualidade, através da missão institucional deste órgão, dentro do amparo legal da lei, justificamos a aquisição dos itens já mencionados.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº. 10.520/2002.

4. VALOR ESTIMADO e ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples obtidas por meio de pesquisas efetuadas pela ferramenta Banco de Preços, conforme IN 73/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 847.405,20 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).

4.1.1 As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados para o fornecimento do objeto pretendido são as seguintes:

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

ITEM	CAT/SERV	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	455630	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM, COR: 1,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50 PÁGINAS	BLOCO	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
2	452546	BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES. Ampla participação, 75%.	BLOCO	7.500	R\$ 8,40	R\$ 63.000,00
3		BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES. Cota reservada, 25%.	BLOCO	2.500	R\$ 8,40	R\$ 21.000,00
4	471375	BLOCO RASCUNHO, PERSONALIZADO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO: 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, LARGURA: 148 MM, TAMANHO: A5, QUANTIDADE VIAS: 1, APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES DIVERSAS.	BLOCO	385	R\$ 5,84	R\$ 2.248,40
5	398883	CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: AMARELO OURO, FORMATO 1: 238X300MM.	UNIDADE	9.400	R\$ 2,69	R\$ 25.286,00
6	471386	CARTÃO-CONVITE, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, ALTURA: 148 MM, LARGURA:	UNIDADE	1.100	R\$ 2,01	R\$ 2.211,00

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. FI 289
 [Assinatura]

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro -- Santo Antonio dos Lopes/MA

[Assinaturas manuscritas]

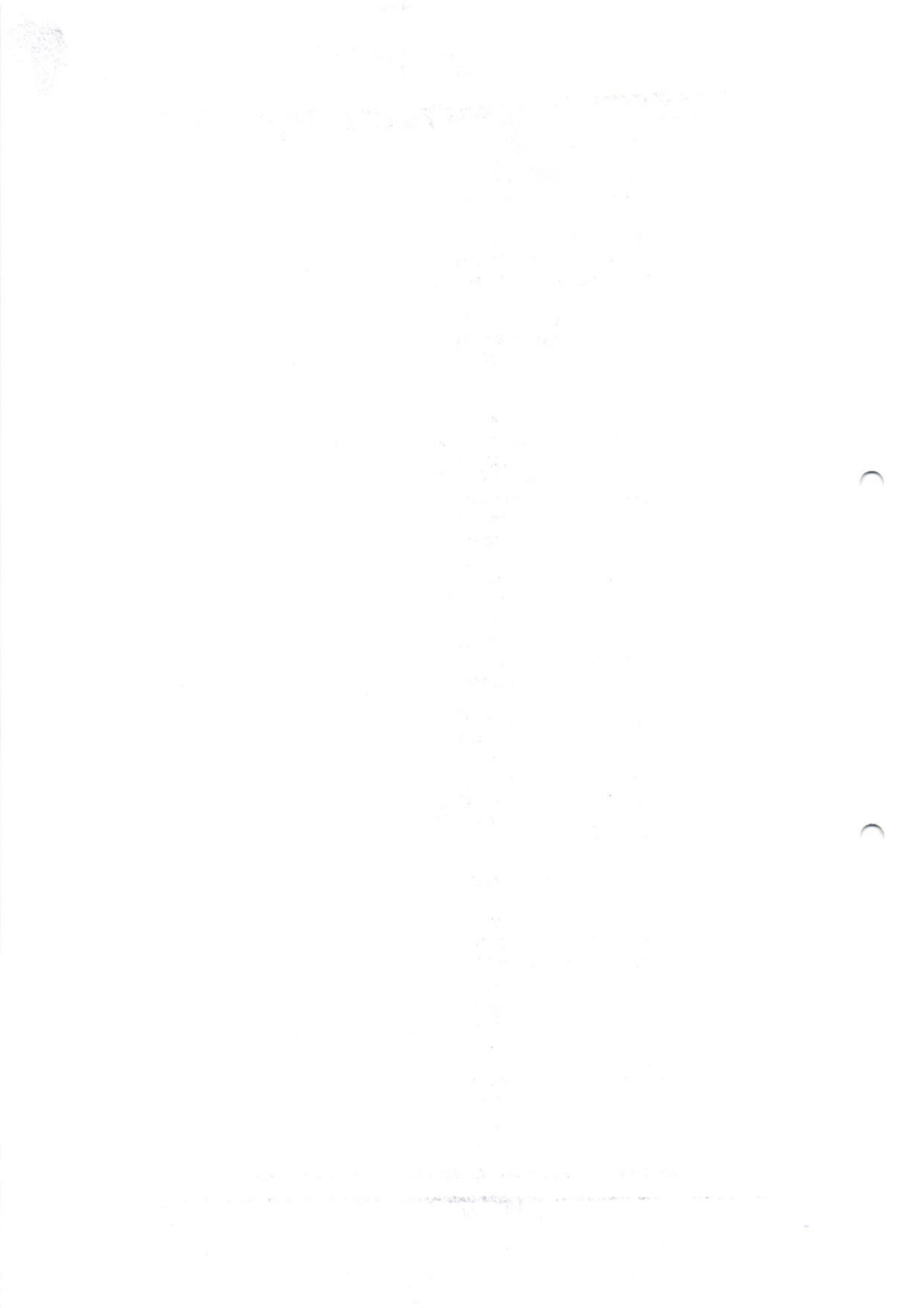


		210 MM, GRAMATURA: 170 G/M2.				
7	275548	FICHA PADRONIZADA - MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M2, APLICAÇÃO: <u>ACOMPANHAMENTO GESTANTE</u> , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR. BLOCO 100 FLS.	BLOCO	1.010	R\$ 14,61	R\$ 14.756,10
8	276470	CARIMBO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO <u>PRINTER 20</u> , DIÂMETRO: 42 MM.	UNIDADE	190	R\$ 33,73	R\$ 6.408,70
9	414569	CARIMBO, MATERIAL CORPO: POLÍMERO, MATERIAL BASE: BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO <u>PRINTER 40</u> .	UNIDADE	200	R\$ 53,61	R\$ 10.722,00
10	457602	CARIMBO, MATERIAL CORPO: POLÍMERO, MATERIAL BASE: BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO <u>PRINTER. 60</u>	UNIDADE	130	R\$ 66,96	R\$ 8.704,80
11	456443	CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE POLÍMERO, COMPRIMENTO 8 CM, LARGURA 1 CM, TIPO COMUM.	UNIDADE	160	R\$ 34,19	R\$ 5.470,40
12	463321	CARTAZ, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA: 170G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4,0, TAMANHO: A3.	UNIDADE	210	R\$ 2,99	R\$ 627,90
13	17353	CARTAZ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 120G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4X0, TAMANHO: A3.	UNIDADE	370	R\$ 2,10	R\$ 777,00
14	311291	DIÁRIO DE CLASSE MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA, COR IMPRESSÃO: PRETA, NÚMERO VIAS: 1, GRAMATURA: 75 G/M2,	UNIDADE	2.000	R\$ 24,40	R\$ 48.800,00

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

Manoel *Qualitativo* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

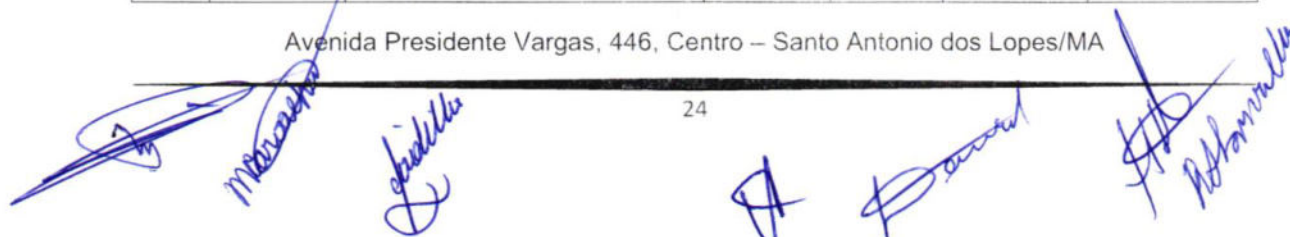
		COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 209 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª FOLHA DIMENSÕES 320 X 150 MM.				
15	241036	ENVELOPE PERSONALIZADO MATERIAL KRAFT, GRAMATURA: 80 G/M2, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410 MM, COR: NATURAL.	UNIDADE	1.110	R\$ 0,88	R\$ 976,80
16	468734	BLOCO DE REQUISIÇÃO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 215 MM, COR: BRANCA, TIPO PAPEL: DESTACÁVEL, LARGURA: 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPA E CONTRA CAPA, APRESENTAÇÃO: COM TIMBRE E IMPRESSÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, QUANTIDADE VIAS: 1 UNIDADE.	BLOCO	4.500	R\$ 8,41	R\$ 37.845,00
17	472280	FOLDER - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: FOLDER, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 DOBRAS.	UNIDADE	5.500	R\$ 1,59	R\$ 8.745,00
18	447094	FICHA ODONTOLÓGICA - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL SULFITE, TIPO:FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:280 MM, LARGURA:215 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO. BLOCO 100 FLS.	BLOCO	500	R\$ 10,78	R\$ 5.390,00

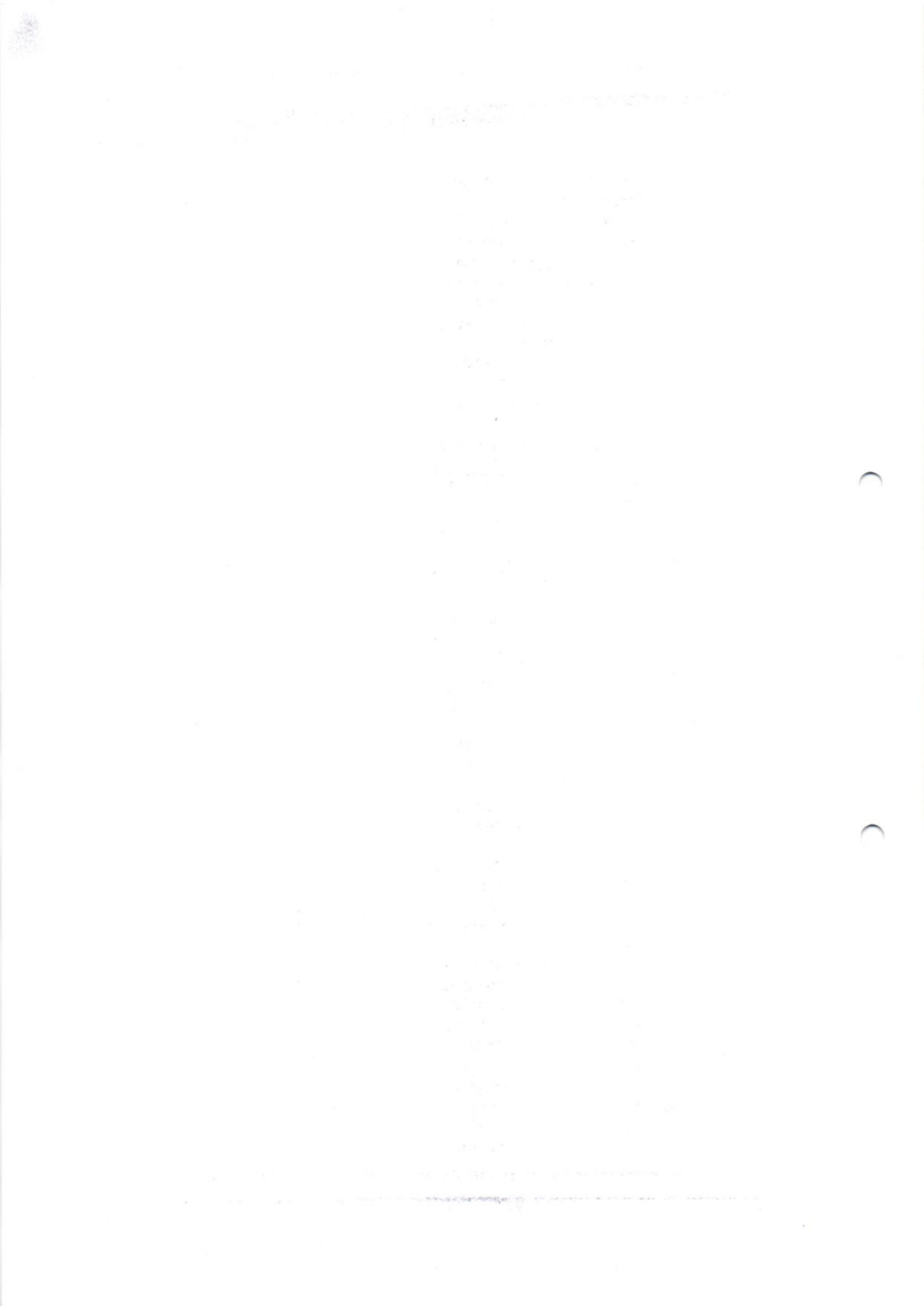




19	450691	PRONTUARIO DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUIROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: PRONTUARIO DO PACIENTE, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.	BLOCO	3.000	R\$ 11,73	R\$ 35.190,00
20	18953	FICHA DE VISITA DO ACS - IMPRESSO PADRONIZADO NO FORMATO 8-BLOCO C/100.	BLOCO	3.000	R\$ 16,78	R\$ 50.340,00
21	447263	FICHA DE IDENTIFICACAO E CADASTRO - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL :PAPEL OFSETE, TIPO: FICHA DE IDENTIFICACAO E CADASTRO, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO.	UNIDADE	25.750	R\$ 0,38	R\$ 9.785,00
22	391548	BLOCO LAUDO MÉDICO / TÉCNICO. IMPRESSÃO PRETA FRENTE, MATERIAL: PAPEL SIMPLES, GRAMATURA: 75 G/M2, FINALIDADE: <u>FICHA NOTA INTERNAÇÃO (ANAMNESE)</u> , COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 100.	BLOCO	3.000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
23	447258	IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: <u>FICHAS PICOTADAS PARA CONTROLE DE EXAMES</u> , GRAMATURA: 120 G/M2, COMPRIMENTO: 100 MM, LARGURA: 35 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA COM 16 FICHAS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE	BLOCO	4.000	R\$ 10,34	R\$ 41.360,00

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA





AUTUAÇÃO

º PROC

Fl

Responsável

		EXAMES, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.				
24	471407	PANFLETO, IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, TIPO: PANFLETO, GRAMATURA: 115 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	UNIDADE	3.100	R\$ 0,41	R\$ 1.271,00
25	140341	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, IMPRESSO EM PAPEL OFF- SET 180 GR, FORMATO OFÍCIO.	UNIDADE	2.000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
26	17906	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 70 CM, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP.	UNIDADE	220	R\$ 89,63	R\$ 19.718,60
27	472085	ADESIVO COLAGEM, TIPO AUTO ADESIVO, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, TAMANHO 30 X 20 CM, MATERIAL VINIL.	UNIDADE	1.500	R\$ 30,80	R\$ 46.200,00
28	450574	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE.	UNIDADE	120.000	R\$ 0,29	R\$ 34.800,00
29	445564	CONVITE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 300 G/M2, COMPRIMENTO: 148 MM,	UNIDADE	9.900	R\$ 2,65	R\$ 26.235,00

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

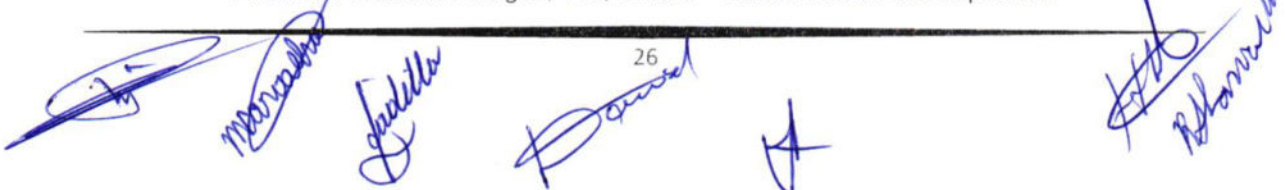
[Handwritten signatures and initials]

SITUAÇÃO
PROC
FI 294
Servidor Responsável

		COR: 4/4 , TIPO: CONVITE , LARGURA: 105 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.				
30	477656	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, GRAMATURA: 440 G/M2, APLICAÇÃO: EVENTOS, COMPRIMENTO: 5 M, LARGURA: 1 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASTÃO E CORDÃO, QUANTIDADE CORES: 4/0.	UNIDADE	170	R\$ 248,09	R\$ 42.175,30
31	450718	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50, APLICAÇÃO 1: REGISTRO DE ATENDIMENTO	BLOCO	3.010	R\$ 22,42	R\$ 67.484,20
32	476726	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 150 CM, QUANTIDADE CORES:4/0, APLICAÇÃO: EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMETO EM ILHÓIS.	UNIDADE	100	R\$ 140,93	R\$ 14.093,00
33	447263	FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, TIPO:1 VIA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: FICHA	BLOCO	4.600	R\$ 12,08	R\$ 55.568,00

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

26

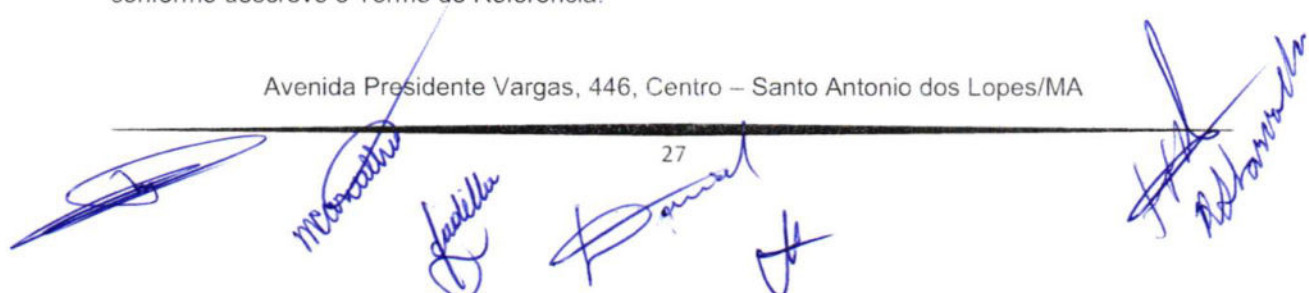




		INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR. BLOCO 100 FLS.				
34	18422	CARTEIRA DE HIPERTENSO E DIABÉTICO: PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA DE 180G/M2, DIMENSÕES DE 26,3X10,3CM, IMPRESSO NOS DOIS LADOS NA COR PRETO, COM 02 (DUAS) DOBRAS, CONFORME MODELO À DISPOSIÇÃO.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
35	18422	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA/ADULTO, TAM. 20,5X48CM, PAPEL OFF SET 180GR, IMPRESSÃO 4X4 F/V	UNIDADE	10.000	R\$ 1,61	R\$ 16.100,00
36	18724	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (2 VIAS) ESPECIFICAÇÃO: BLOCO COM 50 JOGOS - TAMANHO 15,5 CM X 21,5, IMPRESSÃO 1 X 0 (PRETO FRENTE), PAPEL AUTO COPIATIVO (1ª VIA PAPEL NA COR BRANCA E 2ª VIA PAPEL NA COR VERDE). INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE. BLOCO 100 FOLHAS.	BLOCO	3.000	R\$ 12,46	R\$ 37.380,00
37	455693	RECEITUÁRIO TIPO B AZUL. COM 50 FOLHAS.	BLOCO	1.000	R\$ 8,05	R\$ 8.050,00
38	15423	CONFECÇÃO CARTÃO DA GESTANTE, 30 DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA. 1 FOLHA FRENTE E VERSO COLORIDA EM PAPEL OFFSET 180 G. (CONFORME MODELO DO ORGÃO).	UNIDADE	10.000	R\$ 3,53	R\$ 35.300,00

4.2. Em conformidade com a Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação contém itens exclusivos e reserva de cota para Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme segue:

4.3. Conforme previsto no art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, o item de valor total estimado acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), teve seu quantitativo total subdividido em: **COTA PRINCIPAL**, que corresponde a 75%, destinada a disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte etc.), e **COTA RESERVADA** que corresponde entre a 25%, exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descreve o Termo de Referência.



4.4 Não havendo fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, não será aplicado o disposto no art. 48, inciso III da LC 123/06, e, portanto, a cota reservada será adjudicada ao vencedor da cota principal, conforme disposição do art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006.

4.5 Na hipótese de não haver vencedor para a COTA RESERVADA, este poderá ser adjudicado ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.6 Se a mesma empresa vencer a COTA PRINCIPAL e a COTA RESERVADA, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.

5 FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

5.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.

5.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

5.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

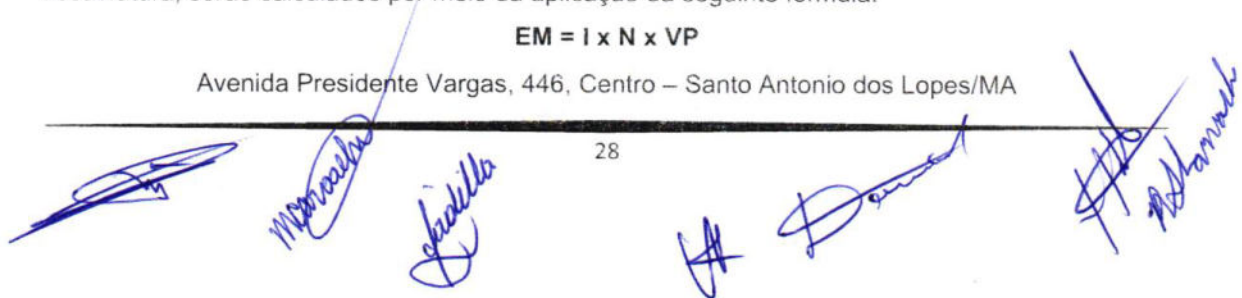
5.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA





em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem anterior.

5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5 deste Termo.

6 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

7 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

7.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx).

7.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

7.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos iguais ou similares, de maneira satisfatória.

8.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

8.3. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

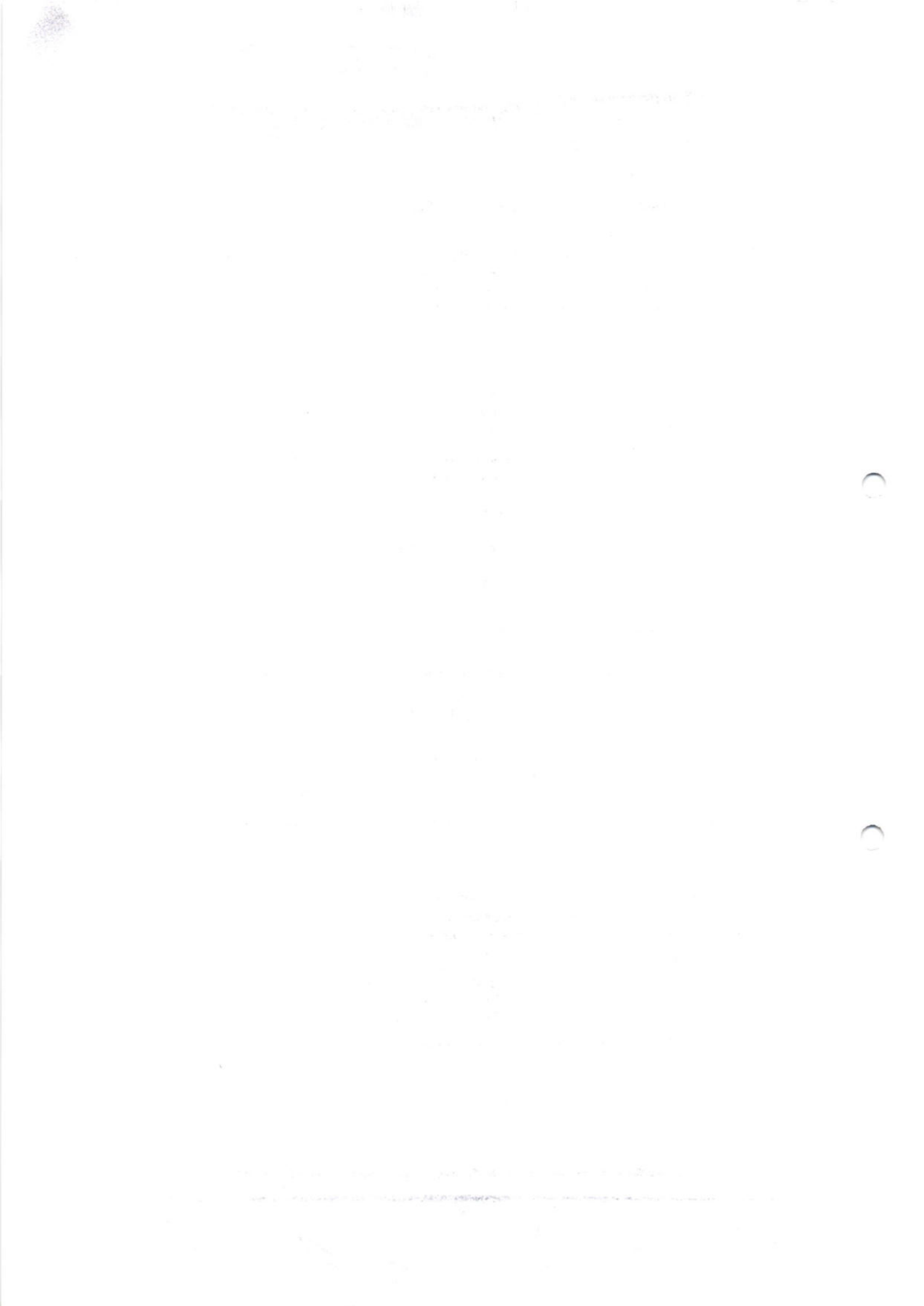
8.4. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9 ADJUDICAÇÃO

9.1 A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

9.2 Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA



10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

11 AUMENTO E SUPRESSÃO

11.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

12. DA REVISÃO DOS PREÇOS

12.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

12.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

12.3. A planilha de custos referida no Item anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

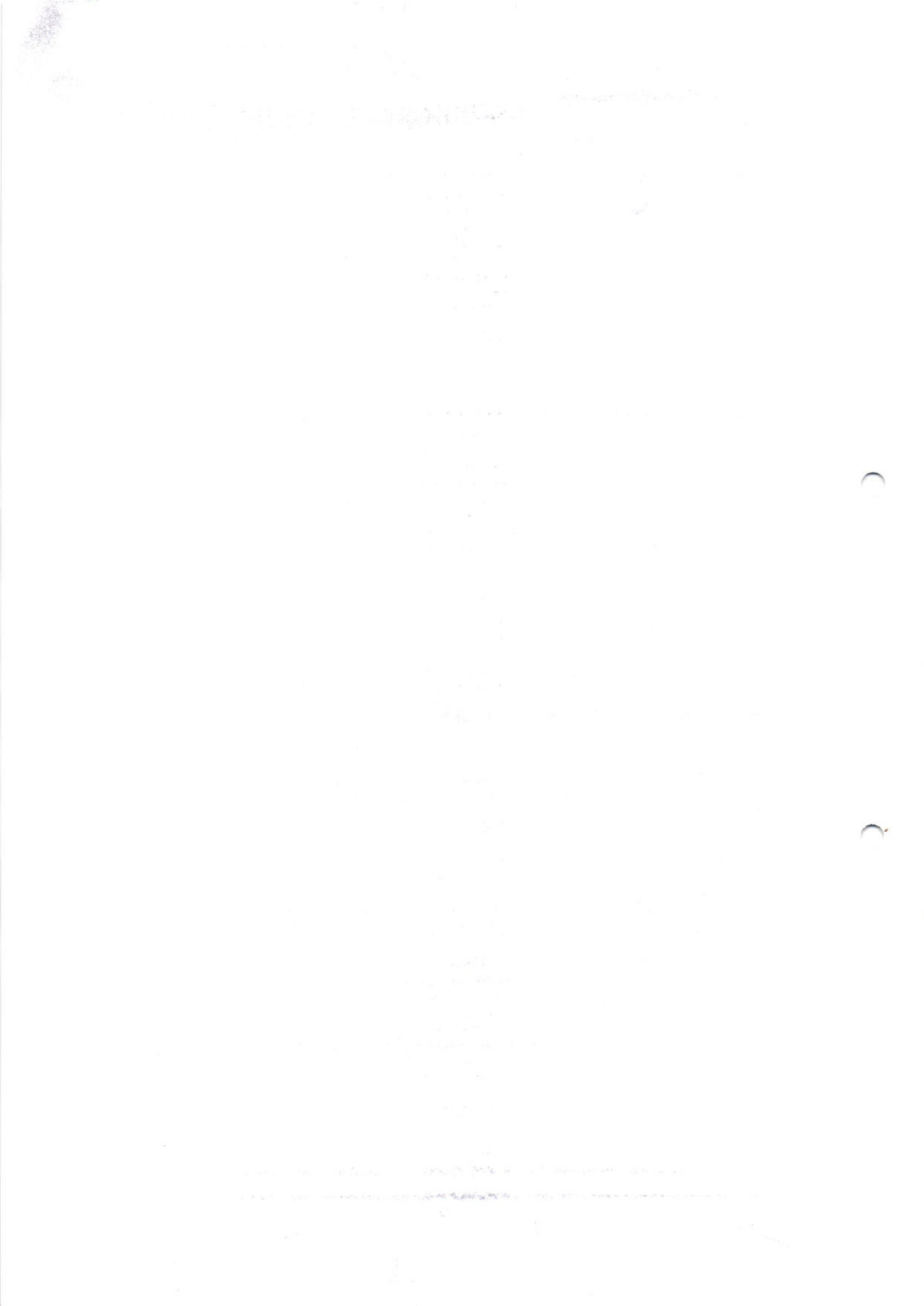
13. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Órgão	03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária	03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0032 - Gestão de Política Modernização Administrativa
Projeto Atividade	2.006 - Manut. e Func. da Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. e Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

II. SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Órgão	17 - Sec. Mun. Da Mulher
Unidade Orçamentária	17.01 - Sec. Mun. Da Mulher
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão da Política de Planejamento e Estruturação Munic
Projeto Atividade	2.068 - Manut. e Funcionamento da Sec. Da Mulher
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000- Recursos não vinculados de Impostos



III. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Órgão	08 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade Orçamentária	08.01 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0440 – Gestão da Política Para Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Projeto Atividade	2.045 – Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000- Recursos não vinculados de Impostos.

IV. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUVENTUDE E TRABALHO

Órgão	09– Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01 – Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0137 – Gestão de Política da Assistência Social
Projeto Atividade	2.048 – Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Ação Social
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

V. SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Função	10 – Saúde
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política de Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 – Manut. e Funcionamento da Sec. De Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Imposto e Transf. Vinc. Saúde.
Órgão	06 – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. e Funcionamento da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

VI. SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Órgão	07 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01 – Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	452 – Serviços Urbanos
Programa	0331 – Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Projeto Atividade	2.042 – Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. De Obras, Habitação e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

VII. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Órgão	04 – Sec. Mun. De Educação
Unidade Orçamentária	04.01 – Sec. Mun. De Educação – SEMED
Função	12 – Educação
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.009 – Manut. e Funcionamento da Sec. De Educação
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recurso	1500100100 – Receitas de Impostos e Transf - Educação
Órgão	04 – Sec. Mun. De Educação
Unidade Orçamentária	04.02 – Manut. e Desenvolvimento do Ensino -MDE
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 – Ensino Fundamental
Programa	0231 – Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.016 – Manut. do Desenv. Do Ensino MDE
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recurso	1500100100 – Receitas de Impostos e Transf - Educação

VIII. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Órgão	10 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	10.01 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub-Função	542 – Controle Ambiental
Programa	0037 – Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal
Projeto Atividade	2.061 – Manut. e Funcio. Da Sec. Mun. De Meio Ambiente
Classificação Econômica	3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

14. RESULTADOS ESPERADOS

- 14.1. Registro de Preços de todos os itens;
- 14.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 14.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 14.4. Aquisição de produtos de qualidade.

15. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO.

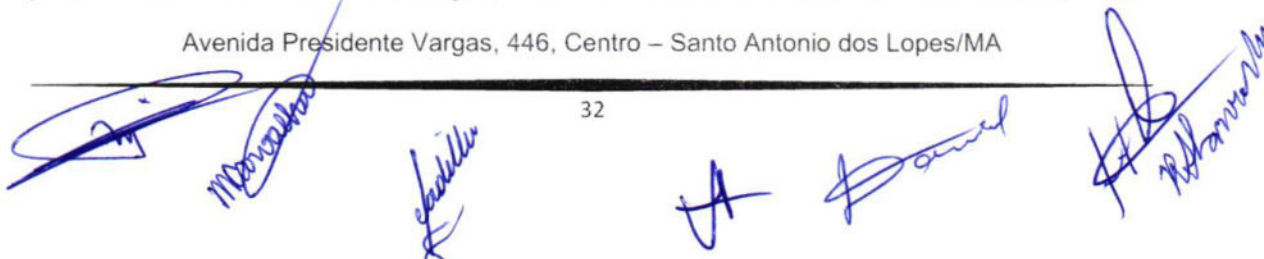
15.1. Os produtos deverão ser entregues, nos endereços que serão indicados pelas secretarias, nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 17h30min, horário local, a critério da CONTRATANTE.

15.2. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos), nos endereços que serão informados pelas secretarias requisitantes.

15.3. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

15.4. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA



Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Second line of handwritten text.

Third line of handwritten text.

Fourth line of handwritten text.

Fifth line of handwritten text.

Sixth line of handwritten text.

Seventh line of handwritten text.

Eighth line of handwritten text.

Ninth line of handwritten text.

Tenth line of handwritten text.

Eleventh line of handwritten text.

Twelfth line of handwritten text.

Thirteenth line of handwritten text.

Fourteenth line of handwritten text.

Fifteenth line of handwritten text.

Sixteenth line of handwritten text.

Seventeenth line of handwritten text.

Eighteenth line of handwritten text.

Nineteenth line of handwritten text at the bottom of the page.

encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

15.5. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

16.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.1.2. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

16.1.3. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, ou danificar seus bens patrimoniais.

16.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

16.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

16.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.7. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.2.1 Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

16.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas contratadas;

16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

16.2.4. Fornecer os produtos conforme, Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

16.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

16.2.13. Substituir, às suas expensas, o produto recusado, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

16.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

16.2.15. A contratante poderá exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas.

16.2.16. Fornecer, em conformidade com as determinações da CONTRATANTE, na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

16.2.18. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

17. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

17.1 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

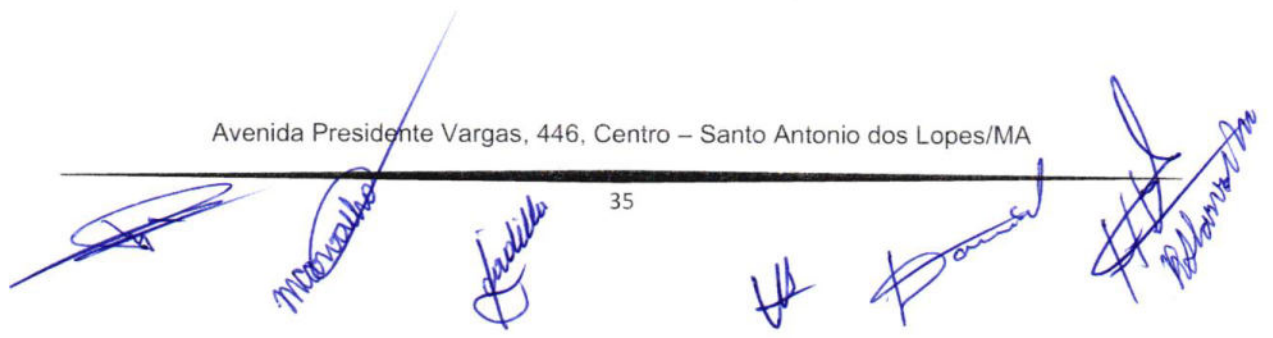
"Súmula n. 247:

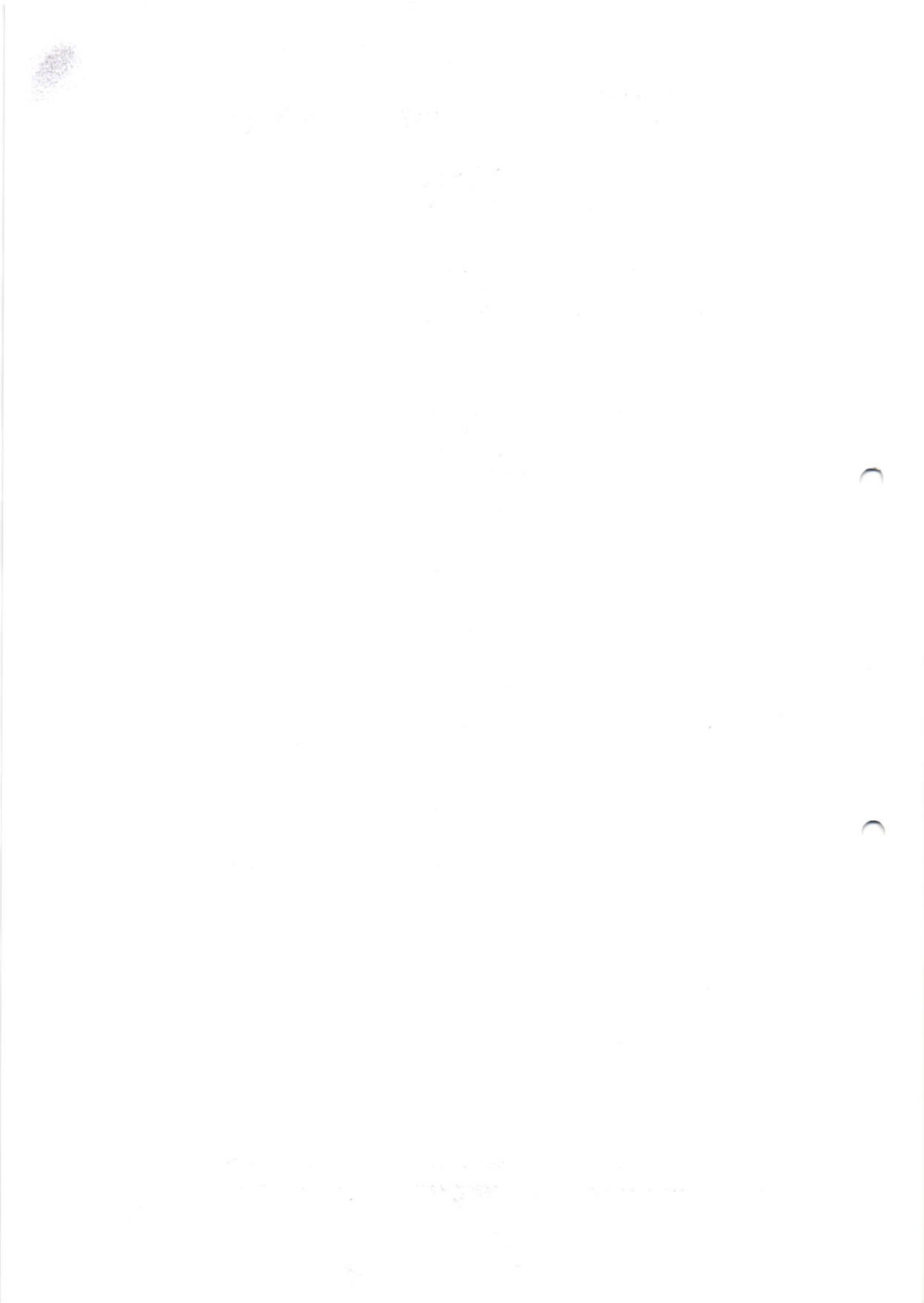
É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

17.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

18. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, além de demais normativos pertinentes.





2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 015/2023.

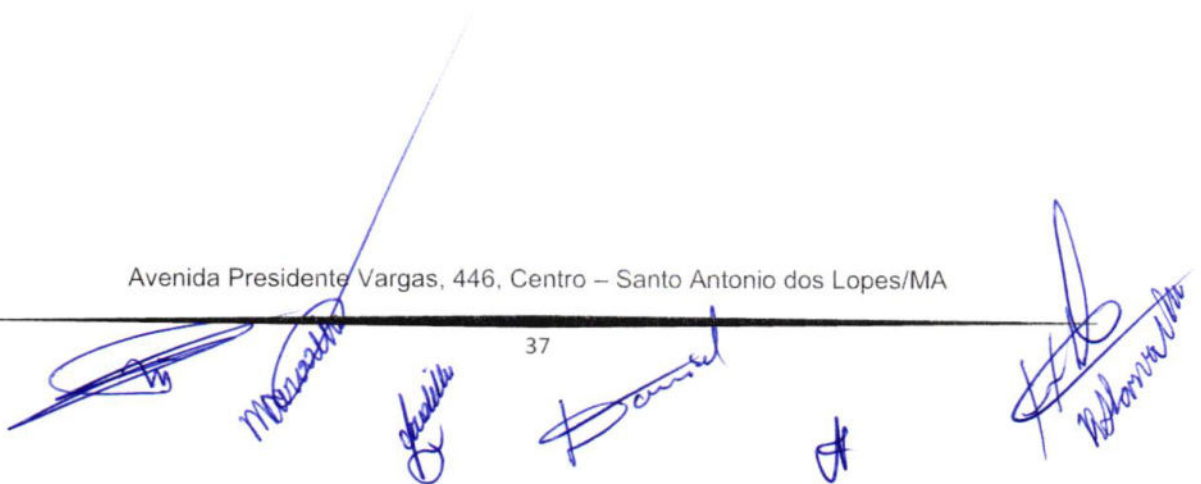
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.



(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
FI 306
Servidor Responsável _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XXXXXXXXX/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 20..., publicada no de de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., processo administrativo nº, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA., conforme edital do pregão eletrônico 015/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

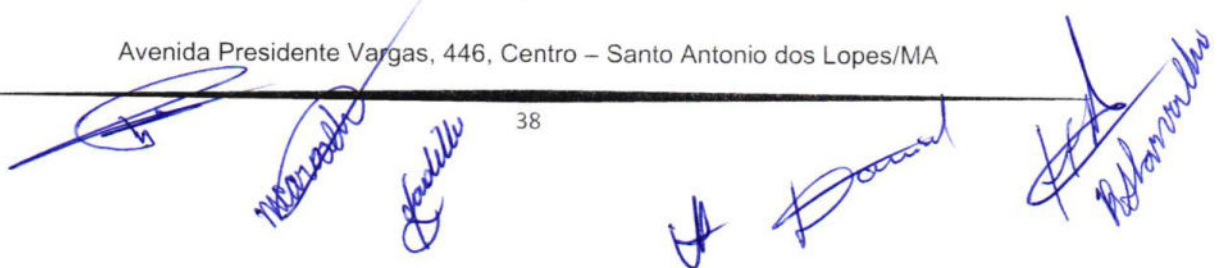
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Descrição/ Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						
...						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o XXXXXX
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA



Item nº	Órgãos Participantes

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, pela prestação do serviço/fornecimento, desde que esta prestação de serviço/fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

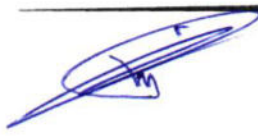
5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3. O prestador de serviços/fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA










6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o prestador de serviços/fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais prestadores de serviços/fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do prestador de serviços/fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento dos registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

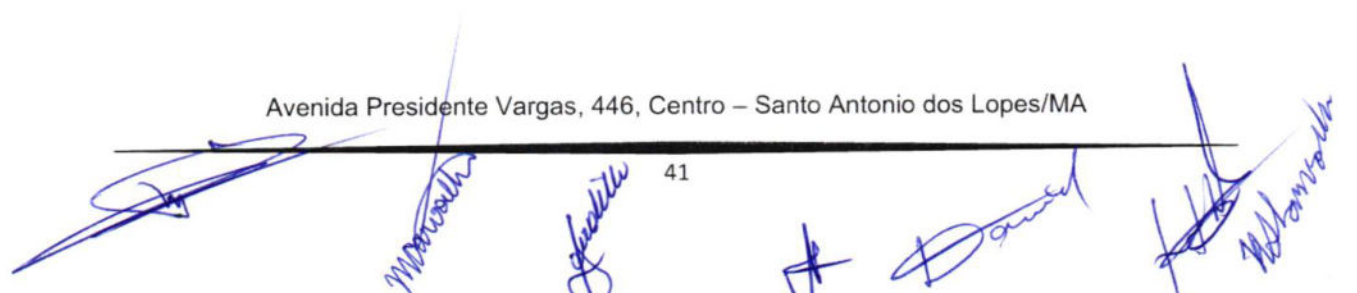
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes XX, de XXXX, de 2023.
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)





**ANEXO IV
 TERMO DE CONTRATO**

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 310
 Servidor Responsável

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-/XX por intermédio do(a) Secretaria com sede no(a) na cidade de /Estado, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 20...., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ sob o nº sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº expedida pela (o) e CPF nº tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Quant	Preço R\$		
					Unitário	Total	
01						
VALOR TOTAL R\$.....							

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia-se em ___/___/___ encerrando-se em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA e outros, no que couber, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXX

Órgão	XXXXXXXXXX
Unidade Orçamentária	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sub-Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Econômica	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

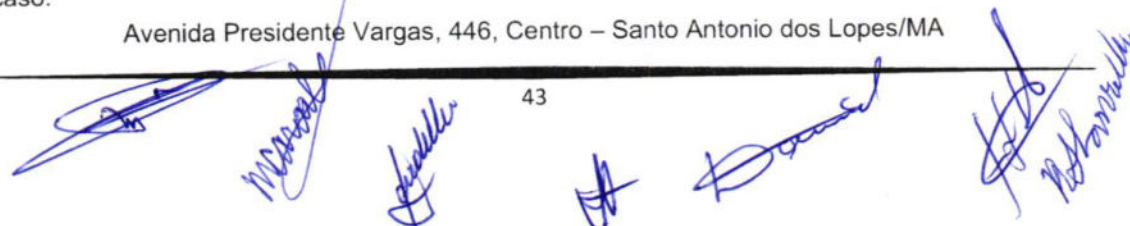
11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA





- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2

Avenida Presidente Vargas, 446, Centro – Santo Antonio dos Lopes/MA

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 313
Servidor Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº. xx/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº.
015/2023

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

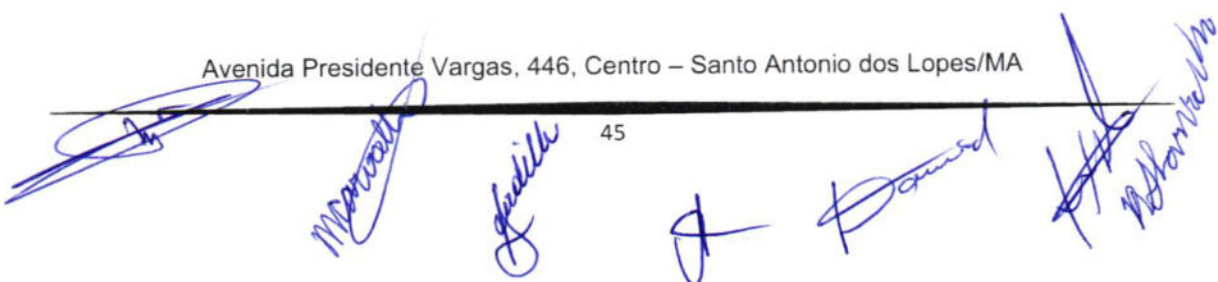
Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

AUTUAC

Nº PROC.
FI

304
2023

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023

LICITAÇÃO: **Pregão Eletrônico Nº 015/2023**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de produtos, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento n.º _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

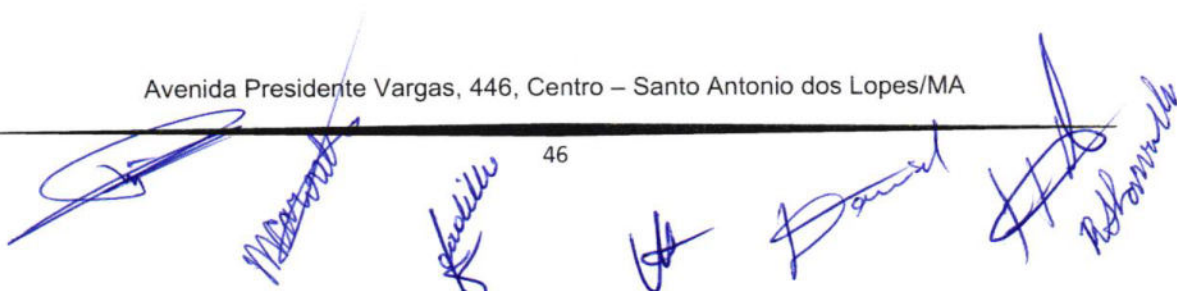
Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa





DESPACHO

Ao Senhor
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EDITAL PARA TORNAR PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO.

Senhor pregoeiro,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº. **122305-0001**, para a realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que já foram realizados os atos processuais indispensáveis, quais sejam: Pesquisas de Preços de Mercado, Dotação Orçamentária, Termo de Referência, Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório por parte da Autoridade Superior, bem como o Edital, devidamente examinado pela Procuradoria Municipal. Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para tornar público o aviso de licitação, contendo, de forma precisa, a data, horário, local de realização da sessão de julgamento, tudo em conformidade com as determinações legais.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021 - GPSAL

10.305.504.2.055.0000 Manutenção das Ações e Vigilância Sanitária e Epidemiológica; 3.0.00.00.00-Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; Irapuã Pires Galvão**, RG nº 188.050 SSPMA, CPF nº 105.795.423-04, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 029/2017

PROCESSO Nº 00.00.011/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017** - CONTRATO NR. 029/2017 - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **R DOS REIS RIBEIRO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.130.381/0001-23- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Serviços de Limpeza Pública no Município de Mirador-MA- BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) MESES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$107.014,18 (Cento e Sete Mil e catorze reais e dezoito centavos) mensal, pelo período de 10(dez) Meses, totalizando o valor global de R\$ 1.070.141,80 (Hum Milhão, e Setenta Mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES -15.451.210-2.017.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 3.0.00.00.00 -DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, CNH nº 00205951371, DETRAN/MA, CPF nº040.469.128-55, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 03 de março de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017

PROCESSO Nº 00.00.009/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** - CONTRATO NR. 025/2017 - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa ANTONIO L. DE SOUSA COMÉRCIO-ME (GASES UNIÃO), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.495.543/0001-27- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde do Município de Mirador/MA- BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SAÚDE- 10.302.502-2.050.000 Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde- 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº.

0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; ANTONIO LOPES DE SOUSA**, CNH nº 01.604.327145 MA CPF nº 226.081.173-68, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Rita

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0**98) - 3346-8094 e/ou no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 024/2017	Data/Hora de Abertura 14/04/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade, elaboração de propostas orçamentárias (PPA, LDO e LOA); portal da transparência; controle dos impostos predial, territorial e taxas de serviços urbanos, de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017	Data/Hora de Abertura 03/05/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: contratação de empresa especializada em realização de serviços / obras de engenharia para construção da Ponte do município de Santa Rita que liga o Trecho do Povoado Quilombolas de Areia a Porto Alegre sobre o rio Itapecuru de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	

SANTA RITA - MA, 30 DE MARÇO DE 2017. **FRANCISCA CARLA SOARES CUNHA - PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Sr. **Emanuel Lima de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Orgânica Municipal**, considerando o que dispõe o §2º do artigo 2º da **Instrução Normativa TCE-MA nº 009/2005** do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,



Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, isoladamente ou em conjunto com o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, ficando autorizado a autorizar abertura de licitação, ratificar contratações diretas, assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, exclusivamente a movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º. Ficam excluídos da abrangência da competência prevista neste artigo as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Assistência Social, Juventude e Trabalho, quando utilizarem recursos provenientes das transferências estaduais e federais.

Art. 2º. A competência do Secretário Municipal de Planejamento e Administração referem-se às despesas vinculadas à própria Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico e Industrial, Secretaria Municipal Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal Turismo, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política e do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 3º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus à data de 01/03/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de interesse da secretaria municipal de Educação para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, Este Edital poderá ser examinado e obtido gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de março de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, A Prefeitura municipal de Sucupira do Norte-MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização da Festividade do "feira folia", Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de Março de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

Prefeitura Municipal de Tuntum

PORTARIA Nº. 031/2017.

Dispõe acerca da nomeação da servidora **Maria de Jesus Moraes Brasil**, para reintegração ao quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 18, § 2º, I a IV, c/c art. 19, § 3º, § 4º e Art. 20, da Lei nº. 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum - MA e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. MARIA DE JESUS MORAIS BRASIL**, portadora do RG n.º16736282001-3 SSP - MA eCPF n.º 253923363-53, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental**, Nível **P - I**, do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), por determinação judicial através de

TERMO DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, AUTUO o Processo Administrativo nº. 122305-0001, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

1. RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebeu-se a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Ofício de solicitação com planilha contendo especificações e quantitativos. **(fls. 002-013);**
- b) Cópias das portarias dos responsáveis. **(fls. 014-031);**
- c) Despacho de autorização do Gabinete do Prefeito. **(fl. 032);**
- d) Despacho ao setor de protocolo. **(fl. 033);**
- e) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo, com cópia da portaria da responsável. **(fls. 034-037);**
- f) Despacho Administrativo solicitando pesquisa de preços e planilha com especificações e quantitativos. **(fls. 038-049);**
- g) Juntada de Banco de Dados, Pesquisas de Preços e Mapa de apuração. **(fls. 050-140);**
- h) Despacho de encaminhamento da Pesquisa de Preços, com cópia da portaria da responsável. **(fls. 141-144);**
- i) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria de Planejamento e Administração à Secretaria de Orçamento e Finanças. **(fl. 145);**
- j) Planilha com valores dividido por secretaria. **(fls. 146-167);**
- k) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças ao Contador Geral e cópia da portaria da responsável. **(fls. 168-172);**
- l) Juntada de certidões, respectivas Certidões de Dotação Orçamentária e cópia da portaria do responsável. **(fls. 173-186);**
- m) Declaração de adequação orçamentária e financeira. **(fl. 187);**
- n) Ofício circular convocando para a elaboração do Termo de Referência. **(fls. 188-189);**
- o) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências. **(fls. 190-209);**
- p) Despacho de encaminhamento do Termo de Referência. **(fl. 210);**
- q) Termo de Aprovação do Termo de Referência emitido pelo gabinete do prefeito. **(fl. 211);**
- r) Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida pela Autoridade Superior. **(fl. 212);**

- s) Minuta de Edital. (fls. 213-258);
- t) Despacho de solicitação de parecer da análise jurídica quanto à minuta de edital. (fl. 259);
- u) Parecer Prévio sobre a minuta de Edital, emitido pelo Departamento Jurídico do município e cópia da portaria da responsável. (fls. 260-268);
- v) Edital Definitivo. (fls. 269-314);
- w) Despacho de encaminhamento de Edital ao pregoeiro e cópia do Decreto 019/17. (fls. 315-316-V).

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 122305-0001;
- SECRETARIAS REQUISITANTES:
- Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3. DO OBJETO

DESCRIÇÃO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: Pregão “Eletrônico”;
- NÚMERO DO PREGÃO: 015/2023;
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço “Por Item”;
- MODO DE DISPUTA: “Aberto”.

4.1. Da modalidade Licitatória

In casu, no presente procedimento pretende-se a contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto considerado comum.

1. Atestada a natureza e classificação do objeto pretendido, como **Bens e Serviços comuns** nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2. Declarada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei n.º 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão, o que se pode concluir que a utilização da modalidade – PREGÃO – citada para o tipo de objeto é a modalidade licitatória perfeitamente permitida pela legislação aplicável.

3. Na concepção de Marçal Justen Filho, “[...] bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).


5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 042/2018 e 054/2018, Decreto 10.024, de 2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666/93.

6 – CONCLUSÃO

- Em vista do exposto, considerando a pertinência das razões citadas neste documento, observamos a correta definição, neste caso específico, bem como nos demais casos em que se encontrem condizentes ou se assemelhem com as situações contidas neste relatório, que o PREGÃO será adotado na forma ELETRÔNICA, objetivando o cumprimento, em especial, ao princípio da celeridade, tão primordial na modalidade em tela.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 19 de julho de 2023.



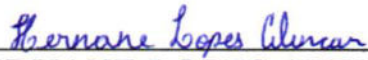
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Portaria n.º 139/2023-GPSAL

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 Sistema de Registro de Preços

Junto aos autos do processo licitatório nº 122305-0001, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor Preço “por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 19/07/2023); Diário Oficial do Município (em 20/07/2023) -edição 139/2023; Jornal de Grande Circulação (em 20/07/2023); Diário Oficial da União (em 20/07/2023); Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br (em 21/07/2023); Portal de Compras Públicas (em 21/07/2023) e Tribunal de Contas Estadual – TCE (SINC-CONTRATA) (em 21/07/2023).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 21 de julho de 2023.




HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023.

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 03/08/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 19 de julho de 2023.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal.
Port. Nº 139/2023 – GPSAL



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 139/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 20/07/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
 As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de julho de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal.

Port. N° 139/2023 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec9c7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023.

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 03/08/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Santo Antônio dos Lopes

Cidade de Todos

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
 Av. Presidente Vargas, 446, Centro
 Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-0617272000011

Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Edição nº 139/2023, 20/07/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
 Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1435>

Edição no nº139/2023



Acidentes domésticos aumentam em 25%

De acordo com especialistas, a incidência dos acidentes cresce durante as férias escolares e aos finais de semana sempre no final da tarde e começo da noite

PATRICIA CUNHA

Os acidentes domésticos estão entre as maiores causas de mortes de crianças e adolescentes com idade entre 0 e 14 anos, segundo dados do Ministério da Saúde. No ano passado, foram 8,6 mil, nessa faixa etária, no Brasil, o que corresponde a uma média de 23 óbitos por dia.

Dados levantados pela Sociedade Brasileira de Pediatria apontam que no Brasil ocorrem cerca de 200 mil acidentes domésticos por ano com crianças, e durante o período de férias escolares este índice aumenta em 25%.

Porém, nesse período, em que crianças e jovens passam mais tempo em casa e sempre arrumando alguma atividade para fazer, especialistas alertam pais e responsáveis para que fiquem atentos e evitem esses acidentes. A ONG Criança Segura aponta que, em todo o mundo, chega a 1 mi-

lhão o número de mortes acidentais entre as crianças e resalta que 90% dos casos poderiam ser evitados. O caso é considerado um problema de saúde pública segundo a Safe Kids Worldwide. Quedas, sufocamentos, queimaduras, afogamentos e intoxicações que ocorrem acidentalmente dentro de casa são as principais causas de morte infantil no Brasil na faixa etária entre 0 e 14 anos, sendo a queda a de maior índice, com 47%.

Dados revelam que foram registradas 39 mortes por afogamento

No Maranhão, segundo a ONG Criança Segura, as principais internações com crianças de 0 a 14 anos, de 2013 a 2019, foram: 14.161 com queimaduras; 13.676 quedas; 6.267 com acidentes de trânsito; 6.815 outros acidentes.

No levantamento de 2018, o último publicado, foram 59 mortes por afogamento, 27 por queimaduras, 24 por

sufocação, 4 por quedas, 5 por intoxicação, 5 por outros motivos.

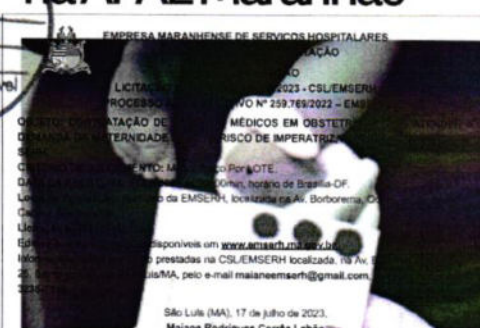
A pediatra Luísa Sanches, do Eco Medical Center, explica que é possível adotar algumas medidas para prevenir esses casos. "Em casa, quedas e queimaduras estão no topo do ranking, então precisamos pensar em deixar remédios e produtos químicos longe do alcance das crianças, virar os cabos das panelas para o centro do fogão, guardar objetos cortantes em locais que as crianças não alcancem, usar proteção nas tomadas, evitar pisos molhados e ficar atento às brincadeiras, principalmente em lugares altos e piscinas".

Ainda segundo a Dra Luísa, características normais das crianças como a curiosidade e a falta de experiência elevam o risco dos acidentes. "Elas têm uma percepção limitada do ambiente onde estão e podem se desligar do que está acontecendo ao redor, sem saber das consequências de muitas situações que são novas no seu dia a dia", reforça a pediatra.

PREVENÇÃO MUNICIPAL DE PAULLINO NEVES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 TP - Município de Paullino Neves (MA), oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - PMP/CP. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: CONTRATO DE PREÇOS PARA JURÍDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA TÉCNICA, PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAULLINO NEVES-MA. CONTRATADO: F. E. H. CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº: 23.664.414/0001-18. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). ENDEREÇO: Rua Santa Helena, 140, Centro, Paullino Neves (MA). DADOS BANCÁRIOS: JOSELDON SOARES DE SOUSA - Secretário Municipal de Planejamento - Fone/Fax: (081) 3612-1000. E-mail: joaldonsoares@paullino.gov.br.

Ampliado o teste do pezinho e toxoplasmose na APAE Maranhão



A APAE de São Luís, instituição referência estadual em Triagem Neonatal, anuncia a inclusão de mais um teste...

Transidos em todo o estado do Maranhão - usse a gestora de saúde

AVISO DE LICITAÇÃO. PRECÃO ELETRÔNICO Nº 022023-RRP. Prefeitura Municipal de Pedreira, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 04/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 10h00m (dez horas) do dia 02 de agosto de 2023, na plataforma LICITNET, relação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e controle de veículos leves e pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pedreira/MA, conforme Edital e seu Anexo, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.862/2013, Decreto Federal nº 9.489/2018, Decreto Federal nº 10.242/2018, Decreto Federal nº 10.242/2018, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.966/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregador do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreira.ma.gov.br e www.licitnet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreira/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 18h00m, onde poderão ser consultados os editais gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico ou pelo e-mail: cplic@pedreira.ma.gov.br, até o dia 17 de julho de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor - Especial da CPL, Port. Nº 04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, do Tipo Melhor Técnica, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de publicidade e propaganda para a Prefeitura de São José de Ribamar - MA, no dia 05 de setembro de 2023, às 09h00min, horário local, no prédio da Central de Licitações, Contratos e Convênios, localizado à Praça Matriz, nº 142, Centro. O Edital se encontra à disposição dos interessados no mesmo local, mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD ou outro) de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h e no site: <https://transparencia.saosjosedribamar.ma.gov.br/licitacoes>, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: cplicocj@saosjosedribamar.ma.gov.br ou pelo e-mail: cplicocj@gmail.com. São José de Ribamar - MA, 19 de julho de 2023. Carla Araújo - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 - O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 04/2021 e 05/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.966/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, faz realizar às 09h00m do dia 04/08/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, modo de disputa "aberto", cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portalcompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça André Bessa, s/n, Centro, Prédio do Conselho Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 12h00m, para consulta presencial, no entanto, (se necessário) estarão disponibilizados eletronicamente nos seguintes endereços: Portal de transparência do poder executivo municipal (www.transparenciaopelopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico: www.portalcompraspublicas.com.br e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados os editais gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de julho de 2023. HERNANE LOPES ALENCAR, Pregador Municipal. Port. Nº 13/2023 - CP/SAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRECÃO ELETRÔNICO Nº 022023-RRP. Prefeitura Municipal de Pedreira, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 04/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 10h00m (dez horas) do dia 02 de agosto de 2023, na plataforma LICITNET, relação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e controle de veículos leves e pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pedreira/MA, conforme Edital e seu Anexo, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.862/2013, Decreto Federal nº 9.489/2018, Decreto Federal nº 10.242/2018, Decreto Federal nº 10.242/2018, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.966/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregador do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreira.ma.gov.br e www.licitnet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreira/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 18h00m, onde poderão ser consultados os editais gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico ou pelo e-mail: cplic@pedreira.ma.gov.br, até o dia 17 de julho de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor - Especial da CPL, Port. Nº 04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023. A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada geograficamente no Município de Mirador - MA, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 04/2021 e 05/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.966/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, faz realizar às 09h00m do dia 04/08/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, modo de disputa "aberto", cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portalcompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça André Bessa, s/n, Centro, Prédio do Conselho Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 12h00m, para consulta presencial, no entanto, (se necessário) estarão disponibilizados eletronicamente nos seguintes endereços: Portal de transparência do poder executivo municipal (www.transparenciaopelopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico: www.portalcompraspublicas.com.br e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados os editais gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de julho de 2023. HERNANE LOPES ALENCAR, Pregador Municipal. Port. Nº 13/2023 - CP/SAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA. CRITÉRIO: Menor Preço REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FINALIDADE: Contratação de empresa para prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Limpeza Pública Urbana, no Município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00m do dia 21 de Agosto de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site: portal.transparencia.tuntum.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão receber o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a entrega do DDM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Francisco Coelho, nº 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.783-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cplicituntum@gmail.com. Tuntum - Maranhão, 19 de Julho de 2023. Alexandre Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRECÃO ELETRÔNICO Nº 022023-RRP. Prefeitura Municipal de Pedreira, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 04/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 10h00m (dez horas) do dia 02 de agosto de 2023, na plataforma LICITNET, relação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e controle de veículos leves e pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pedreira/MA, conforme Edital e seu Anexo, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.862/2013, Decreto Federal nº 9.489/2018, Decreto Federal nº 10.242/2018, Decreto Federal nº 10.242/2018, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.966/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregador do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreira.ma.gov.br e www.licitnet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreira/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 18h00m, onde poderão ser consultados os editais gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico ou pelo e-mail: cplic@pedreira.ma.gov.br, até o dia 17 de julho de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor - Especial da CPL, Port. Nº 04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
AVISO DE LICITAÇÃO. PRECÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-CP/PMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023/PMMA
O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 01 de agosto de 2023 de 15:00 horas, horário local, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kit ambiental (bateria, meio, sapatinho, luva, batedeira, panela, geladeira, kitoneteira e confeitadeira).
O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.compras-mirador.com.br> ou no portal de transparência <http://www.transparencia-mirador.ma.gov.br/acesso-informacao/licitacoes>.
Mirador/MA, 19 de julho de 2023.
DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Pregador - Portaria Nº 0096/2023

COMUNICAÇÃO RECEBIMENTO
Associação de Moradores de Arraial de Cima torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em junho de 2023, Outorga preventiva para captação de água superficial para abastecimento público, situado na localidade de Arraial de Cima, no município de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, para a finalidade de consumo humano com a vazão reservada de 159 m³/h ou 19.080.000.000.000 m³/ano e período de bombeamento de 12,0 h/dia, coordenadas do ponto de captação com latitude 03°33'08.78" e longitude 44°49'57.13", conforme dados constantes no e-processo nº 25839/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRECÃO ELETRÔNICO Nº 022023-RRP. Prefeitura Municipal de Pedreira, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 04/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 10h00m (dez horas) do dia 02 de agosto de 2023, na plataforma LICITNET, relação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos cátilares de interesse da Câmara Municipal de Pedreira - MA, conforme Edital e seu Anexo, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.242/2019, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.965/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2021, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 12h00m, onde poderão ser consultados os editais gratuitamente ou pelo site: www.comprasma.ma.gov.br e www.licitnet.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico ou pelo e-mail: cplic@pedreira.ma.gov.br, até o dia 17 de julho de 2023. Karita Cristina Moreira da Silva - Pregadora da Câmara Municipal de Pedreira/MA - Portaria nº 07/2023.

TUP PORTO SÃO LUÍS S/A
CNPJ 18.729.1910001-57
Toma público que obtive junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Prévia nº 26/2023 válida até 18/01/2024, para o empreendimento Loteamento - TUP PORTO, localizado na Estrada do Cajuão, Módulo F-Norte, Maracá, Distrito Industrial de São Luís - DIAL A LP, foi requerida através do Processo nº 120.116/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PRECÃO ELETRÔNICO Nº 022023-RRP. Prefeitura Municipal de Pedreira, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 04/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 10h00m (dez horas) do dia 02 de agosto de 2023, na plataforma LICITNET, relação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e controle de veículos leves e pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pedreira/MA, conforme Edital e seu Anexo, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.862/2013, Decreto Federal nº 9.489/2018, Decreto Federal nº 10.242/2018, Decreto Federal nº 10.242/2018, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.966/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregador do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreira.ma.gov.br e www.licitnet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreira/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 18h00m, onde poderão ser consultados os editais gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico ou pelo e-mail: cplic@pedreira.ma.gov.br, até o dia 17 de julho de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor - Especial da CPL, Port. Nº 04/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PRECÃO ELETRÔNICO Nº 022023-RRP. Prefeitura Municipal de Pedreira, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 04/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 10h00m (dez horas) do dia 02 de agosto de 2023, na plataforma LICITNET, relação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e controle de veículos leves e pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pedreira/MA, conforme Edital e seu Anexo, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.862/2013, Decreto Federal nº 9.489/2018, Decreto Federal nº 10.242/2018, Decreto Federal nº 10.242/2018, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.966/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregador do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreira.ma.gov.br e www.licitnet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreira/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00m às 18h00m, onde poderão ser consultados os editais gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico ou pelo e-mail: cplic@pedreira.ma.gov.br, até o dia 17 de julho de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor - Especial da CPL, Port. Nº 04/2021.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Chamada pública n.º 002/2023: Favorecida: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 17.663.605/0001-65. Objeto: prestadores de serviços de apoio diagnóstico - pessoa jurídica, em caráter complementares ao Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Montes Altos. Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Processo de Chamada pública n.º 002/2023: Favorecida LABORATÓRIO DE MEDICINA PREVENTIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 41.000.515/0001-79. Objeto: prestadores de serviços de apoio diagnóstico - pessoa jurídica, em caráter complementares ao Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Montes Altos. Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/TP/09/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Hospital Municipal. CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através do seu Secretário Municipal o senhor Ivaldo Rodrigues Cruz, CPF: 112.924.311-72. CONTRATADA: J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.564.580/0001-99, através do seu representante legal o senhor Francisco Jesselino Aragão Costa, CPF: 266.686.533-91. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 13/06/2023 a 13/12/2023. VALOR: R\$ 587.764,80 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/TP/09/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Hospital Municipal. CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através do seu Secretário Municipal o senhor Ivaldo Rodrigues Cruz, CPF: 112.924.311-72. CONTRATADA: J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.564.580/0001-99, através do seu representante legal o senhor Francisco Jesselino Aragão Costa, CPF: 266.686.533-91. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 14/12/2022 a 14/06/2023. VALOR: R\$ 587.764,80 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/TP/09/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Hospital Municipal. CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através do seu Secretário Municipal o senhor Ivaldo Rodrigues Cruz, CPF: 112.924.311-72. CONTRATADA: J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.564.580/0001-99, através do seu representante legal o senhor Francisco Jesselino Aragão Costa, CPF: 266.686.533-91. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 15/06/2022 a 17/12/2021. VALOR: R\$ 587.764,80 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/TP/09/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Hospital Municipal. CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através do seu Secretário Municipal o senhor Ivaldo Rodrigues Cruz, CPF: 112.924.311-72. CONTRATADA: J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.564.580/0001-99, através do seu representante legal o senhor Francisco Jesselino Aragão Costa, CPF: 266.686.533-91. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 16/12/2021 a 16/06/2022. VALOR: R\$ 587.764,80 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/TP/09/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Hospital Municipal. CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através do seu Secretário Municipal o senhor Ivaldo Rodrigues Cruz, CPF: 112.924.311-72. CONTRATADA: J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 07.564.580/0001-99, através do seu representante legal o senhor Francisco Jesselino Aragão Costa, CPF: 266.686.533-91. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 17/06/2021 a 17/12/2021. VALOR: R\$ 587.764,80 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 27/07/2023, às 14:00h (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico nº 52/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, conforme Processo Administrativo nº 023/2023-SEMAD. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva/MA, 17 de julho de 2023
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O Município de Peritoró - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (quinze horas) do dia 08 de agosto de 2023, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA SÃO FRANCISCO E PAVIMENTAÇÃO DAS SUAS RUAS DE ACESSO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ-MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Peritoró - MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou retirada mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró/MA, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com.

Peritoró/MA, 19 de julho de 2023.
SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Fundação Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamento hospitalar (injetáveis), de forma parcelada, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Poção de Pedras/MA. ABERTURA: 02 de agosto de 2023 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço. No endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por e-mail: pocaodepedrasmacpl@outlook.com ou www.pocaodepedras.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de saneantes hospitalar, de forma parcelada, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Poção de Pedras/MA. ABERTURA: 03 de agosto de 2023 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço. No endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por e-mail: pocaodepedrasmacpl@outlook.com ou www.pocaodepedras.ma.gov.br

Poção de Pedras (MA), 17 de julho de 2023.
IOLETE SOARES ARRUDA
Secretária Municipal Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022-CPL/PMR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022.

A Prefeitura Municipal de Raposa, através do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que, por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes (alteração no Edital e seus anexos), resolve: REVOGAR o Processo Licitatório da Tomada de Preços nº 003/2022-CPL/PMR, constante no Processo Administrativo nº 054/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de Construção do Cemitério do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT, do Município de Raposa/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com fundamentação no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal-STF.

Raposa/MA, 18 de julho de 2023.
GESIEL GOMES BRAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PROC. ADM. Nº 081/2023

O Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que no dia 02.08.2023, às 09h00min (nove horas) por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913.

Santa Luzia-MA, 18 de julho de 2023.
CRISTIEDD LINHARES DOS SANTOS
secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do
Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROC. ADM. Nº 042/2023

O Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que no dia 02.08.2023, às 14h00min (quatorze horas) por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913.

Santa Luzia-MA, 18 de julho de 2023.
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 03/08/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas -



www.portaldecompraspublicas.com.br - O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema SINC-contrata, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de julho de 2023.
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada na adequação de estradas vicinais no município de São Domingos do Maranhão -MA, conforme Contrato de Repasse nº 939045/2022/MAPA/CAIXA.
DATA DA ABERTURA: 02/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal CP - www.comprasaodomingos.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cpsaodomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão (Ma), 18 de julho de 2023
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS - SRP

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de terceirização de mão de obra, apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 02 de agosto de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaajoaoospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasaajoaoospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saajoaoospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 02 de agosto de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaajoaoospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasaajoaoospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saajoaoospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de 02 (dois) veículos automotivos, tipo mini van, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 02 de agosto de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaajoaoospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasaajoaoospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saajoaoospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

São João dos Patos/MA, 18 de julho de 2023.
FRANCISCO EDUARDO DA VEIGA LOPES
Pregoeiro

EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA E A EMPRESA DEVA VEICULOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS, ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3, PARA COMPOR A FROTA DA SÃO JOÃO DOS PATOS/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.342.177/0001-08, neste ato representada pela Sr. Alexandre Magno Pereira Gomes Prefeito Municipal e a empresa: DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 23.762.552/0003-02, com sede na Rua Teonílio Niquini nº 32- Jardim Piemont- Betim - MG CEP: 32.669-700 neste ato representa pelo Sr. Abner Saldanha de Resende, CPF nº 972.263.786-04, com fundamento

na Lei nº 8.666, de 21/06/93, firmam o presente DISTRATO DE CONTRATO (AMIGAVEL) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e seus sem prejuízo às partes, que se originou do ADESAO nº 014/2022, objetivando a aquisição de Ônibus, Ônibus Rural Escolar - ORE 3, para compor a frota da SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e pareceres apensos aos autos. São João dos Patos - MA, em 11 de JULHO de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - Prefeitura Municipal Alexandre Magno Pereira Gomes Prefeito Municipal - CONTRATANTE. DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ nº 23.762.552/0003-02 Representante: Abner Saldanha de Resende, CPF nº 972.263.786-04 - CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR Nº PROC

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, do Tipo Melhor Técnica, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de publicidade e propaganda para a Prefeitura de São José de Ribamar - MA, no dia 05 de setembro de 2023, às 09h00min, horário local, no prédio da Central de Licitações, Contratos e Convênios, localizado à Praça Matriz, nº 142, Centro. O Edital se encontra à disposição dos interessados no mesmo local, mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD ou outro) de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h e no site: <https://transparencia.saojosederibamar.ma.gov.br/licitacoes>, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: cplclicisjr@gmail.com.

São José de Ribamar - MA, 19 de julho de 2023.
CARLA ARAUJO SOUZA.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006/2023

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, torna público a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.13.0006, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se ao Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em Aquisição de Mobiliário Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus do Maranhão/MA, com abertura prevista para o dia 17/07/2023 às 15h00m. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de algumas inconsistências, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2023

O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, RETIFICA o aviso da licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para locação de ônibus, micro-ônibus e van, em perfeito estado de conservação e em condições de uso, licenciados e emplacados, com toda a documentação regularizada, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN, com seguro total, limpeza satisfatória, com motorista, sem combustível, quilometragem livre e com seguro total, sob demanda mensal, para contratações eventuais e futuras, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão edição Nº 3146 de 18 DE JULHO DE 2023 página 80, no Diário Oficial da União Seção 3 edição Nº 135 de 18 de julho de 2023 página 218, no jornal O Imparcial do dia 18 de julho de 2023 página 7.

ONDE SE LÊ: com motorista LEIA-SE: sem motorista
ONDE SE LÊ: através da Secretaria Municipal de Administração LEIA-SE: através da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia
ONDE SE LÊ: Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Administração
LEIA-SE: Ronildo Cardoso Silva Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia.

Serrano do Maranhão, MA, 19 de julho de 2023
RONILDO CARDOSO SILVA
Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL) comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de 564 (quinhentos e sessenta e quatro) MSD (Melhorias Sanitárias Domiciliares) no Bairro Vila Luízu, Bairro Vila Invasão, Bairro Vila Mil Reis, Bairro Vila Bento e Bairro Vila Mata, objetivando o controle de Agravos no Município de Tuntum/MA, que após análise dos documentação de habilitação das Empresas participantes, fica HABILITADA no Presente Certame a empresa: JP SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, Ins. No CNPJ nº 20.204.714/0001-95. Fica marcada a sessão de abertura das propostas para o dia 21/07/2023 às 9h00min. A CPL comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpltuntum@gmail.com.

Tuntum - MA, 18 de julho de 2023.
ALEXANDRE SILVA SANTOS
Presidente da CPL





Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: <https://www.stoantioniodoslopes.ma.gov.br>

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023

Data da Publicação Aviso	Data da Publicação Edital	Data da Abertura	TIPO	Situação
21/07/2023 as 08:45	21/07/2023 as 08:45	03/08/2023 as 09:00	MENOR PREÇO	ABERTA
LOCAL DE ABERTURA				
www.portaldecompraspublicas.com.br				
OBJETO DA LICITAÇÃO				
O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializado na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.				
ÓRGÃO(S)				
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração				
RESPONSÁVEL(ES)				
HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro				
FORMA DE PUBLICAÇÃO				
www.stoantioniodoslopes.ma.gov.br				
ANDAMENTO				
21/07/2023 as 08:45 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
ARQUIVOS DISPONÍVEIS				
Descrição				Tamanho
EDITAL 015				646.59 kb





Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - 015/2023
Nº PROCESSO ADM. 122305-0001

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Registro de Preços sendo conduzido por Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro e tendo como autoridade Emanuel Lima de Oliveira..

Data de publicação do processo:	21/07/2023 - 15:27
Data início das propostas:	21/07/2023 - 16:00
Data final das propostas:	03/08/2023 - 07:59
Data de abertura das propostas:	03/08/2023 - 09:00
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	R\$ 847.405,20

OBJETO DO PROCESSO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Link público do processo:

[//MA/Prefeitura-Municipal-de-Santo-Antonio-dos-Lopes-2541/RPE-015-2023-2023-247514](https://MA/Prefeitura-Municipal-de-Santo-Antonio-dos-Lopes-2541/RPE-015-2023-2023-247514)

Pregoeiro





Relatório de Itens Cadastrados

Processo

Número: 015/2023
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Processo interno: 122305-0001
Abertura: 03/08/2023 - 09:00
Município: Santo Antônio dos Lopes

Código	Produto	Quantidade	Valor de Referência	Valor Total	Critério Participação	Situação
0001	IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM, COR: 1,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50 PÁGINAS	20 BL	11,80	236,00	Exclusivo	Fechado
0002	BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES.	7.500 BL	8,40	63.000,00	Ampla concorrência	Fechado
0003	BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES.	2.500 BL	8,40	21.000,00	Exclusivo	Fechado
0004	BLOCO RASCUNHO, PERSONALIZADO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO: 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, LARGURA: 148 MM, TAMANHO: A5, QUANTIDADE VIAS: 1, APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES DIVERSAS.	385 BL	5,84	2.248,40	Exclusivo	Fechado
0005	CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: AMARELO OURO, FORMATO 1: 238X300MM.	9.400 UND	2,69	25.286,00	Exclusivo	Fechado
0006	CARTÃO-CONVITE, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, ALTURA: 148 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA: 170 G/M2.	1.100 UND	2,01	2.211,00	Exclusivo	Fechado
0007	FICHA PADRONIZADA - MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M2, APLICAÇÃO: ACOMPANHAMENTO GESTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR. BLOCO 100 FLS.	1.010 BL	14,61	14.756,10	Exclusivo	Fechado
0008	CARIMBO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, MATERIAL BASE: BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO PRINTER 20, DIÂMETRO: 42 MM.	190 UND	33,73	6.408,70	Exclusivo	Fechado
0009	CARIMBO, MATERIAL CORPO: POLÍMERO, MATERIAL BASE: BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO PRINTER 40.	200 UND	53,61	10.722,00	Exclusivo	Fechado
0010	CARIMBO, MATERIAL CORPO: POLÍMERO, MATERIAL BASE: BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO PRINTER. 60	130 UND	66,96	8.704,80	Exclusivo	Fechado
0011	CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE POLÍMERO, COMPRIMENTO 8 CM, LARGURA 1 CM, TIPO COMUM.	160 UND	34,19	5.470,40	Exclusivo	Fechado
0012	CARTAZ, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA: 170G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4,0, TAMANHO: A3.	210 UND	2,99	627,90	Exclusivo	Fechado
0013	CARTAZ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 120G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4X0, TAMANHO: A3.	370 UND	2,10	777,00	Exclusivo	Fechado
0014	DIÁRIO DE CLASSE MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA, COR IMPRESSÃO: PRETA, NÚMERO VIAS: 1, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 209 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª FOLHA DIMENSÕES 320 X 150 MM.	2.000 UND	24,40	48.800,00	Exclusivo	Fechado
0015	ENVELOPE PERSONALIZADO MATERIAL KRAFT, GRAMATURA: 80 G/M2, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410 MM, COR: NATURAL.	1.110 UND	0,88	976,80	Exclusivo	Fechado
0016	BLOCO DE REQUISIÇÃO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 215 MM, COR: BRANCA, TIPO PAPEL: DESTACÁVEL, LARGURA: 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPA E CONTRA CAPA, APRESENTAÇÃO: COM TIMBRE E IMPRESSÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, QUANTIDADE VIAS: 1 UNIDADE.	4.500 BL	8,41	37.845,00	Exclusivo	Fechado
0017	FOLDER - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: FOLDER, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 DOBRAS.	5.500 UND	1,59	8.745,00	Exclusivo	Fechado





0018	FICHA ODONTOLÓGICA - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL SULFITE, TIPO:FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:280 MM, LARGURA:215 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO. BLOCO 100 FLS.	500 BL	10,78	5.390,00	Exclusivo	Fechado
0019	PRONTUARIO DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUIROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: PRONTUARIO DO PACIENTE, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.	3.000 BL	11,73	35.190,00	Exclusivo	Fechado
0020	FICHA DE VISITA DO ACS – IMPRESSO PADRONIZADO NO FORMATO 8-BLOCO C/100.	3.000 BL	16,78	50.340,00	Exclusivo	Fechado
0021	FICHA DE IDENTIFICACAO E CADASTRO - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL :PAPEL OFSETE, TIPO: FICHA DE IDENTIFICACAO E CADASTRO, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO.	25.750 UND	0,38	9.785,00	Exclusivo	Fechado
0022	BLOCO LAUDO MÉDICO / TÉCNICO. IMPRESSÃO PRETA FRENTE, MATERIAL: PAPEL SIMPLES, GRAMATURA: 75 G/M2, FINALIDADE: FICHA NOTA INTERNAÇÃO (ANAMNESE), COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 100.	3.000 BL	13,00	39.000,00	Exclusivo	Fechado
0023	IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: FICHAS PICOTADAS PARA CONTROLE DE EXAMES, GRAMATURA: 120 G/M2, COMPRIMENTO: 100 MM, LARGURA: 35 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA COM 16 FICHAS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE EXAMES, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.	4.000 BL	10,34	41.360,00	Exclusivo	Fechado
0024	PANFLETO, IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÉ, TIPO: PANFLETO, GRAMATURA: 115 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	3.100 UND	0,41	1.271,00	Exclusivo	Fechado
0025	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, IMPRESSO EM PAPEL OFF- SET 180 GR, FORMATO OFÍCIO.	2.000 UND	0,62	1.240,00	Exclusivo	Fechado
0026	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 70 CM, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP.	220 UND	89,63	19.718,60	Exclusivo	Fechado
0027	ADESIVO COLAGEM, TIPO AUTO ADESIVO, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, TAMANHO 30 X 20 CM, MATERIAL VINIL.	1.500 UND	30,80	46.200,00	Exclusivo	Fechado
0028	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUIROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE.	120.000 UND	0,29	34.800,00	Exclusivo	Fechado
0029	CONVITE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÉ BRILHO, GRAMATURA: 300 G/M2, COMPRIMENTO: 148 MM, COR: 4/4 , TIPO: CONVITE , LARGURA: 105 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	9.900 UND	2,65	26.235,00	Exclusivo	Fechado
0030	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, GRAMATURA: 440 G/M2, APLICAÇÃO: EVENTOS, COMPRIMENTO: 5 M, LARGURA: 1 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASTÃO E CORDÃO, QUANTIDADE CORES: 4/0.	170 UND	248,09	42.175,30	Exclusivo	Fechado
0031	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO, IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUIROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50, APLICAÇÃO 1: REGISTRO DE ATENDIMENTO	3.010 BL	22,42	67.484,20	Exclusivo	Fechado
0032	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 150 CM, QUANTIDADE CORES:4/0, APLICAÇÃO: EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMETO EM ILHÓIS.	100 UND	140,93	14.093,00	Exclusivo	Fechado
0033	FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, TIPO:1 VIA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR. BLOCO 100 FLS.	4.600 BL	12,08	55.568,00	Exclusivo	Fechado
0034	CARTEIRA DE HIPERTENSO E DIABÉTICO: PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA DE 180G/M2, DIMENSÕES DE 26,3X10,3CM, IMPRESSO NOS DOIS LADOS NA COR PRETO, COM 02 (DUAS) DOBRAS, CONFORME MODELO À DISPOSIÇÃO.	3.000 UND	0,97	2.910,00	Exclusivo	Fechado





0035	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA/ADULTO, TAM. 20,5X48CM, PAPEL OFF SET 180GR, IMPRESSÃO 4X4 F/V	10.000 UND	1,61	16.100,00	Exclusivo	Fechado
0036	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (2 VIAS) ESPECIFICAÇÃO: BLOCO COM 50 JOGOS - TAMANHO 15,5 CM X 21,5, IMPRESSÃO 1 X 0 (PRETO FRENTE), PAPEL AUTO COPIATIVO (1ª VIA PAPEL NA COR BRANCA E 2ª VIA PAPEL NA COR VERDE). INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE. BLOCO 100 FOLHAS.	3.000 BL	12,46	37.380,00	Exclusivo	Fechado
0037	RECEITUÁRIO TIPO B AZUL. COM 50 FOLHAS.	1.000 BL	8,05	8.050,00	Exclusivo	Fechado
0038	CONFECÇÃO CARTÃO DA GESTANTE, 30 DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA. 1 FOLHA FRENTE E VERSO COLORIDA EM PAPEL OFFSET 180 G. (CONFORME MODELO DO ORGÃO).	10.000 UND	3,53	35.300,00	Exclusivo	Fechado

VALOR TOTAL: R\$ 847.405,20



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 21/07/2023 - 21/07/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06172720000110
DATA DE CRIAÇÃO: 21/07/2023 15:01:54
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f692ced-70be-4a29-8d37-e6f616b42291

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06172720000110	PE152023	PE	15	2023	02743308303	21/07/2023	-	-	ENVIADO

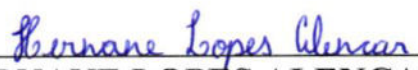
Total Procedimento: 1

JUNTADA DE ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 122305-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas pelas empresas participantes no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de agosto de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 015/2023

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM, COR: 1,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50 PÁGINAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	20	10,00	R\$ 200,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 15:56:16	N/C	N/C	20	11,80	R\$ 236,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:51	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	20	11,80	R\$ 236,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	20	11,80	R\$ 236,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	20	11,21	R\$ 224,20	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	20	11,80	R\$ 236,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	20	11,80	R\$ 236,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	20	8,26	R\$ 165,20	Sim
48.430.448 MIKAELY DE PAULA ROCHA SOARES	48.430.448/0001-71	03/08/2023 - 00:31:42	N/C	N/C	20	7,80	R\$ 156,00	Sim

0002 - BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	7.500	8,00	R\$ 60.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 15:56:35	N/C	N/C	7.500	8,40	R\$ 63.000,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:51	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	7.500	8,40	R\$ 63.000,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	7.500	8,40	R\$ 63.000,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	7.500	7,98	R\$ 59.850,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	7.500	8,40	R\$ 63.000,00	Sim





RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:49	N/C	N/C	7.500	8,40	R\$ 63.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PRÓPRIA	7.500	8,40	R\$ 63.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PRÓPRIO	PRÓPRIO	7.500	5,88	R\$ 44.100,00	Sim

0003 - BLOCO RECEITUÁRIO GRAMATURA: 90 G/M2, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 150 X 210 MM, TIPO PAPEL: OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	2.500	8,00	R\$ 20.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 15:56:49	N/C	N/C	2.500	8,40	R\$ 21.000,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:51	NACIONAL	SERVIÇO PRÓPRIO	2.500	8,40	R\$ 21.000,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	2.500	8,40	R\$ 21.000,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	2.500	7,98	R\$ 19.950,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	2.500	8,40	R\$ 21.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:50	N/C	N/C	2.500	8,40	R\$ 21.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PRÓPRIA	2.500	8,40	R\$ 21.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2.500	5,88	R\$ 14.700,00	Sim

0004 - BLOCO RASCUNHO, PERSONALIZADO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO: 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, LARGURA: 148 MM, TAMANHO: A5, QUANTIDADE VIAS: 1, APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES DIVERSAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	385	5,50	R\$ 2.117,50	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 15:57:03	N/C	N/C	385	5,84	R\$ 2.248,40	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:51	NACIONAL	SERVIÇO PRÓPRIO	385	5,84	R\$ 2.248,40	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	385	5,84	R\$ 2.248,40	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	385	5,56	R\$ 2.140,60	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	385	5,84	R\$ 2.248,40	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PRÓPRIA	385	5,84	R\$ 2.248,40	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PRÓPRIO	PRÓPRIO	385	4,08	R\$ 1.570,80	Sim
48.430.448 MIKAELY DE PAULA ROCHA SOARES	48.430.448/0001-71	03/08/2023 - 00:31:55	N/C	N/C	385	5,50	R\$ 2.117,50	Sim

0005 - CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: AMARELO OURO, FORMATO 1: 238X300MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	9.400	2,10	R\$ 19.740,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 15:57:18	N/C	N/C	9.400	2,69	R\$ 25.286,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PRÓPRIO	9.400	2,69	R\$ 25.286,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	9.400	2,69	R\$ 25.286,00	Sim



ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	9.400	2,56	R\$ 24.064,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:40	N/C	N/C	9.400	2,69	R\$ 25.286,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	9.400	2,69	R\$ 25.286,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	9.400	1,88	R\$ 17.672,00	Sim

0006 - CARTÃO-CONVITE, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, ALTURA: 148 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA: 170 G/M2.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	1.100	2,00	R\$ 2.200,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	1.100	2,01	R\$ 2.211,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	1.100	2,01	R\$ 2.211,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	1.100	1,91	R\$ 2.101,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	1.100	2,01	R\$ 2.211,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	1.100	2,01	R\$ 2.211,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	1.100	1,40	R\$ 1.540,00	Sim

0007 - FICHA PADRONIZADA - MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M2, APLICAÇÃO: ACOMPANHAMENTO GESTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR. BLOCO 100 FLS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	1.010	8,00	R\$ 8.080,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 15:58:03	N/C	N/C	1.010	14,61	R\$ 14.756,10	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	1.010	14,61	R\$ 14.756,10	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	1.010	14,61	R\$ 14.756,10	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	1.010	13,88	R\$ 14.018,80	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	1.010	14,61	R\$ 14.756,10	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:49	N/C	N/C	1.010	14,61	R\$ 14.756,10	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	1.010	14,61	R\$ 14.756,10	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	1.010	10,22	R\$ 10.322,20	Sim

0008 - CARIMBO, MATERIAL CORPO:ACRÍLICO, MATERIAL BASE:BORRACHA, TIPO:AUTOMÁTICO PRINTER 20, DIÂMETRO: 42 MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	190	34,00	R\$ 6.460,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 15:58:17	N/C	N/C	190	33,73	R\$ 6.408,70	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	190	33,73	R\$ 6.408,70	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	190	33,73	R\$ 6.408,70	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	190	32,04	R\$ 6.087,60	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	190	33,73	R\$ 6.408,70	Sim





D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	190	23,61	R\$ 4.485,90	Sim
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	48.139.913/0001-10	02/08/2023 - 20:45:53	N/C	N/C	190	33,70	R\$ 6.403,00	Sim

0009 - CARIMBO, MATERIAL CORPO:POLÍMERO, MATERIAL BASE:BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO PRINTER 40.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	200	53,60	R\$ 10.720,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 15:58:40	N/C	N/C	200	53,61	R\$ 10.722,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	200	53,61	R\$ 10.722,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	200	53,61	R\$ 10.722,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	200	50,93	R\$ 10.186,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:40	N/C	N/C	200	53,61	R\$ 10.722,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	200	53,61	R\$ 10.722,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	200	37,52	R\$ 7.504,00	Sim
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	48.139.913/0001-10	02/08/2023 - 20:46:41	N/C	N/C	200	53,60	R\$ 10.720,00	Sim

0010 - CARIMBO, MATERIAL CORPO:POLÍMERO, MATERIAL BASE:BORRACHA, TIPO: AUTOMÁTICO PRINTER. 60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	130	66,95	R\$ 8.703,50	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 15:58:55	N/C	N/C	130	66,96	R\$ 8.704,80	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	130	66,96	R\$ 8.704,80	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	130	66,96	R\$ 8.704,80	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	130	63,61	R\$ 8.269,30	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:40	N/C	N/C	130	66,96	R\$ 8.704,80	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	130	66,96	R\$ 8.704,80	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	130	46,87	R\$ 6.093,10	Sim
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	48.139.913/0001-10	02/08/2023 - 20:47:03	N/C	N/C	130	66,90	R\$ 8.697,00	Sim

0011 - CARIMBO, MATERIAL CORPO MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE POLÍMERO, COMPRIMENTO 8 CM, LARGURA 1 CM, TIPO COMUM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	160	34,20	R\$ 5.472,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 15:59:14	N/C	N/C	160	34,19	R\$ 5.470,40	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	160	34,19	R\$ 5.470,40	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	160	34,19	R\$ 5.470,40	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	160	32,48	R\$ 5.196,80	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	160	34,19	R\$ 5.470,40	Sim



D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	160	23,93	R\$ 3.828,80	Sim
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	48.139.913/0001-10	02/08/2023 - 20:47:37	N/C	N/C	160	34,10	R\$ 5.456,00	Sim

0012 - CARTAZ, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA: 170G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4,0, TAMANHO: A3.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	210	2,99	R\$ 627,90	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 15:59:29	N/C	N/C	210	2,99	R\$ 627,90	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	210	2,99	R\$ 627,90	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	210	2,99	R\$ 627,90	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	210	2,84	R\$ 596,40	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	210	2,99	R\$ 627,90	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	210	2,09	R\$ 438,90	Sim

0013 - CARTAZ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 120G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4X0, TAMANHO: A3.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	370	2,10	R\$ 777,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 15:59:49	N/C	N/C	370	2,10	R\$ 777,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	370	2,10	R\$ 777,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	370	2,10	R\$ 777,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	370	2,00	R\$ 740,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	370	2,10	R\$ 777,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	370	1,47	R\$ 543,90	Sim

0014 - DIÁRIO DE CLASSE MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA, COR IMPRESSÃO: PRETA, NÚMERO VIAS: 1, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 209 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª FOLHA DIMENSÕES 320 X 150 MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	2.000	24,20	R\$ 48.400,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:00:02	N/C	N/C	2.000	24,40	R\$ 48.800,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	2.000	24,40	R\$ 48.800,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	2.000	24,40	R\$ 48.800,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	2.000	23,18	R\$ 46.360,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	2.000	24,40	R\$ 48.800,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:40	N/C	N/C	2.000	24,40	R\$ 48.800,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	2.000	24,40	R\$ 48.800,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	2.000	17,08	R\$ 34.160,00	Sim





0015 - ENVELOPE PERSONALIZADO MATERIAL KRAFT, GRAMATURA: 80 G/M2, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410 MM, COR: NATURAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	1.110	0,88	R\$ 976,80	123/2006 Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:00:19	N/C	N/C	1.110	0,88	R\$ 976,80	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	1.110	0,88	R\$ 976,80	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	1.110	0,88	R\$ 976,80	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	1.110	0,84	R\$ 932,40	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:08	CONTRATANTE	PROPRIA	1.110	0,88	R\$ 976,80	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	1.110	0,61	R\$ 677,10	Sim

0016 - BLOCO DE REQUISIÇÃO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 215 MM, COR: BRANCA, TIPO PAPEL: DESTACÁVEL, LARGURA: 155 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPA E CONTRA CAPA, APRESENTAÇÃO: COM TIMBRE E IMPRESSÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, QUANTIDADE VIAS: 1 UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	4.500	8,00	R\$ 36.000,00	123/2006 Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:00:36	N/C	N/C	4.500	8,41	R\$ 37.845,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	4.500	8,41	R\$ 37.845,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	4.500	8,41	R\$ 37.845,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	4.500	7,99	R\$ 35.955,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	4.500	8,41	R\$ 37.845,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:40	N/C	N/C	4.500	8,41	R\$ 37.845,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	4.500	8,41	R\$ 37.845,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	4.500	5,88	R\$ 26.460,00	Sim
48.430.448 MIKAELY DE PAULA ROCHA SOARES	48.430.448/0001-71	03/08/2023 - 00:17:45	N/C	N/C	4.500	6,50	R\$ 29.250,00	Sim

0017 - FOLDER - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, TIPO: FOLDER, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 DOBRAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	5.500	1,50	R\$ 8.250,00	123/2006 Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:01:01	N/C	N/C	5.500	1,59	R\$ 8.745,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	5.500	1,59	R\$ 8.745,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	5.500	1,59	R\$ 8.745,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	5.500	1,51	R\$ 8.305,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	5.500	1,59	R\$ 8.745,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:41	N/C	N/C	5.500	1,59	R\$ 8.745,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	5.500	1,59	R\$ 8.745,00	Sim





D. F. A. BESERRA 18.296.289/0001-01 02/08/2023 - 17:47:11 PROPRIO PROPRIO 5.500 1,11 R\$ 6.105,00 Sim

0018 - FICHA ODONTOLÓGICA - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL SULFITE, TIPO:FICHA ODONTOLÓGICA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:280 MM, LARGURA:215 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO. BLOCO 100 FLS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	500	8,00	R\$ 4.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:01:20	N/C	N/C	500	10,78	R\$ 5.390,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	500	10,78	R\$ 5.390,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	500	10,78	R\$ 5.390,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	500	10,24	R\$ 5.120,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	500	10,78	R\$ 5.390,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	500	10,78	R\$ 5.390,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	500	7,54	R\$ 3.770,00	Sim

0019 - PRONTUARIO DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: PRONTUARIO DO PACIENTE, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	3.000	8,00	R\$ 24.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:01:43	N/C	N/C	3.000	11,73	R\$ 35.190,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	3.000	11,73	R\$ 35.190,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	3.000	11,73	R\$ 35.190,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	3.000	11,14	R\$ 33.420,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	3.000	11,73	R\$ 35.190,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:47	N/C	N/C	3.000	11,73	R\$ 35.190,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	3.000	11,73	R\$ 35.190,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	3.000	8,21	R\$ 24.630,00	Sim

0020 - FICHA DE VISITA DO ACS – IMPRESSO PADRONIZADO NO FORMATO 8-BLOCO C/100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	3.000	8,00	R\$ 24.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:01:56	N/C	N/C	3.000	16,78	R\$ 50.340,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	3.000	16,78	R\$ 50.340,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	3.000	16,78	R\$ 50.340,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	3.000	15,94	R\$ 47.820,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	3.000	16,78	R\$ 50.340,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:48	N/C	N/C	3.000	16,78	R\$ 50.340,00	Sim





FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	3.000	16,78	R\$ 50.340,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	3.000	11,74	R\$ 35.220,00	Sim

0021 - FICHA DE IDENTIFICACAO E CADASTRO - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL :PAPEL OFSETE, TIPO: FICHA DE IDENTIFICACAO E CADASTRO, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	25.750	0,30	R\$ 7.725,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:02:47	N/C	N/C	25.750	0,38	R\$ 9.785,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	25.750	0,38	R\$ 9.785,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	25.750	0,38	R\$ 9.785,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	25.750	0,36	R\$ 9.270,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	25.750	0,38	R\$ 9.785,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:48	N/C	N/C	25.750	0,38	R\$ 9.785,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	25.750	0,38	R\$ 9.785,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	25.750	0,26	R\$ 6.695,00	Sim

0022 - BLOCO LAUDO MÉDICO / TÉCNICO. IMPRESSÃO PRETA FRENTE, MATERIAL: PAPEL SIMPLES, GRAMATURA: 75 G/M2, FINALIDADE: FICHA NOTA INTERNAÇÃO (ANAMNESE), COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	3.000	8,00	R\$ 24.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:03:02	N/C	N/C	3.000	13,00	R\$ 39.000,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	3.000	13,00	R\$ 39.000,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	3.000	13,00	R\$ 39.000,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	3.000	12,35	R\$ 37.050,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	3.000	13,00	R\$ 39.000,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:48	N/C	N/C	3.000	13,00	R\$ 39.000,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	3.000	13,00	R\$ 39.000,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	3.000	9,10	R\$ 27.300,00	Sim

0023 - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: FICHAS PICOTADAS PARA CONTROLE DE EXAMES, GRAMATURA: 120 G/M2, COMPRIMENTO: 100 MM, LARGURA: 35 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA COM 16 FICHAS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE EXAMES, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	4.000	8,00	R\$ 32.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:03:16	N/C	N/C	4.000	10,34	R\$ 41.360,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	4.000	10,34	R\$ 41.360,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	4.000	10,34	R\$ 41.360,00	Sim





ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	4.000	9,82	R\$ 39.280,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	4.000	10,34	R\$ 41.360,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:49	N/C	N/C	4.000	10,34	R\$ 41.360,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	4.000	10,34	R\$ 41.360,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	4.000	7,23	R\$ 28.920,00	Sim

0024 - PANFLETO, IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, TIPO: PANFLETO, GRAMATURA: 115 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	3.100	0,35	R\$ 1.085,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:03:34	N/C	N/C	3.100	0,41	R\$ 1.271,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	3.100	0,41	R\$ 1.271,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	3.100	0,41	R\$ 1.271,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	3.100	0,39	R\$ 1.209,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	3.100	0,41	R\$ 1.271,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	3.100	0,28	R\$ 868,00	Sim

0025 - FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, IMPRESSO EM PAPEL OFF- SET 180 GR, FORMATO OFÍCIO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	2.000	0,55	R\$ 1.100,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:03:48	N/C	N/C	2.000	0,62	R\$ 1.240,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	2.000	0,62	R\$ 1.240,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	2.000	0,62	R\$ 1.240,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	2.000	0,59	R\$ 1.180,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	2.000	0,62	R\$ 1.240,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	2.000	0,62	R\$ 1.240,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	2.000	0,43	R\$ 860,00	Sim

0026 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 70 CM, APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO BANNER ROLL UP.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	220	89,65	R\$ 19.723,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:04:03	N/C	N/C	220	89,63	R\$ 19.718,60	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	220	89,63	R\$ 19.718,60	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	220	89,63	R\$ 19.718,60	Sim
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA	41.180.809/0001-20	02/08/2023 - 08:43:13	N/C	N/C	220	80,00	R\$ 17.600,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	220	85,15	R\$ 18.733,00	Sim





FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	220	89,63	R\$ 19.718,80	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	220	62,74	R\$ 13.802,80	Sim
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	48.139.913/0001-10	02/08/2023 - 20:48:46	N/C	N/C	220	89,60	R\$ 19.712,00	Sim

0027 - ADESIVO COLAGEM, TIPO AUTO ADESIVO, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, TAMANHO 30 X 20 CM, MATERIAL VINIL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	1.500	30,80	R\$ 46.200,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:04:24	N/C	N/C	1.500	30,80	R\$ 46.200,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	1.500	30,80	R\$ 46.200,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	1.500	30,80	R\$ 46.200,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	1.500	29,26	R\$ 43.890,00	Sim
INOV ETIQUETAS LTDA	26.507.138/0001-75	02/08/2023 - 16:17:17	N/C	N/C	1.500	30,80	R\$ 46.200,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	1.500	30,80	R\$ 46.200,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	1.500	21,56	R\$ 32.340,00	Sim
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	48.139.913/0001-10	02/08/2023 - 20:49:14	N/C	N/C	1.500	30,70	R\$ 46.050,00	Sim

0028 - FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	120.000	0,25	R\$ 30.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:04:39	N/C	N/C	120.000	0,29	R\$ 34.800,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	120.000	0,29	R\$ 34.800,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	120.000	0,29	R\$ 34.800,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	120.000	0,28	R\$ 33.600,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	120.000	0,29	R\$ 34.800,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:41	N/C	N/C	120.000	0,29	R\$ 34.800,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	120.000	0,29	R\$ 34.800,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	120.000	0,20	R\$ 24.000,00	Sim
48.430.448 MIKAELY DE PAULA ROCHA SOARES	48.430.448/0001-71	03/08/2023 - 00:19:17	N/C	N/C	120.000	0,28	R\$ 33.600,00	Sim

0029 - CONVITE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 300 G/M2, COMPRIMENTO: 148 MM, COR: 4/4, TIPO: CONVITE, LARGURA: 105 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	9.900	2,66	R\$ 26.334,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:04:53	N/C	N/C	9.900	2,65	R\$ 26.235,00	Sim



ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	9.900	2,65	R\$ 26.235,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	9.900	2,65	R\$ 26.235,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	9.900	2,52	R\$ 24.948,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	9.900	2,65	R\$ 26.235,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:41	N/C	N/C	9.900	2,65	R\$ 26.235,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	9.900	2,65	R\$ 26.235,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	9.900	1,85	R\$ 18.315,00	Sim
48.430.448 MIKAELY DE PAULA ROCHA SOARES	48.430.448/0001-71	03/08/2023 - 00:26:53	N/C	N/C	9.900	2,50	R\$ 24.750,00	Sim

0030 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MATERIAL: LONA VINÍLICA, GRAMATURA: 440 G/M2, APLICAÇÃO: EVENTOS, COMPRIMENTO: 5 M, LARGURA: 1 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASTÃO E CORDÃO, QUANTIDADE CORES: 4/0.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	170	248,10	R\$ 42.177,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:05:13	N/C	N/C	170	248,09	R\$ 42.175,30	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	170	248,09	R\$ 42.175,30	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	170	248,09	R\$ 42.175,30	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	170	235,69	R\$ 40.067,30	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:42	N/C	N/C	170	248,09	R\$ 42.175,30	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	170	248,09	R\$ 42.175,30	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	170	173,66	R\$ 29.522,20	Sim
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	48.139.913/0001-10	02/08/2023 - 20:50:00	N/C	N/C	170	248,00	R\$ 42.160,00	Sim

0031 - FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50, APLICAÇÃO 1: REGISTRO DE ATENDIMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	3.010	10,00	R\$ 30.100,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:05:34	N/C	N/C	3.010	22,42	R\$ 67.484,20	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	3.010	22,42	R\$ 67.484,20	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	3.010	22,42	R\$ 67.484,20	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	3.010	21,30	R\$ 64.113,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	3.010	22,42	R\$ 67.484,20	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:42	N/C	N/C	3.010	22,42	R\$ 67.484,20	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	3.010	22,42	R\$ 67.484,20	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	3.010	15,69	R\$ 47.226,90	Sim

0032 - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, MATERIAL:LONA VINÍLICA, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 150 CM, QUANTIDADE CORES:4/0, APLICAÇÃO: EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO EM ILHÓIS.





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	100	140,90	R\$ 14.090,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:05:56	N/C	N/C	100	140,93	R\$ 14.093,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	100	140,93	R\$ 14.093,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	100	140,93	R\$ 14.093,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	100	133,88	R\$ 13.388,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:42	N/C	N/C	100	140,93	R\$ 14.093,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	100	140,93	R\$ 14.093,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	100	98,65	R\$ 9.865,00	Sim
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	48.139.913/0001-10	02/08/2023 - 20:50:38	N/C	N/C	100	140,90	R\$ 14.090,00	Sim

0033 - FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, TIPO:1 VIA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR. BLOCO 100 FLS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	4.600	8,00	R\$ 36.800,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:06:14	N/C	N/C	4.600	12,08	R\$ 55.568,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	4.600	12,08	R\$ 55.568,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	4.600	12,08	R\$ 55.568,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	4.600	11,48	R\$ 52.808,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	4.600	12,08	R\$ 55.568,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:43	N/C	N/C	4.800	12,08	R\$ 55.568,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	4.600	12,08	R\$ 55.568,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	4.600	8,45	R\$ 38.870,00	Sim

0034 - CARTEIRA DE HIPERTENSO E DIABÉTICO: PAPEL SULFITE BRANCO, GRAMATURA DE 180G/M2, DIMENSÕES DE 26,3X10,3CM, IMPRESSO NOS DOIS LADOS NA COR PRETO, COM 02 (DUAS) DOBRAS, CONFORME MODELO À DISPOSIÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	3.000	0,80	R\$ 2.400,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:06:33	N/C	N/C	3.000	0,97	R\$ 2.910,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	3.000	0,97	R\$ 2.910,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	3.000	0,97	R\$ 2.910,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	3.000	0,92	R\$ 2.760,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	3.000	0,97	R\$ 2.910,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	3.000	0,97	R\$ 2.910,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	3.000	0,67	R\$ 2.010,00	Sim



0035 - CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA/ADULTO, TAM. 20,5X48CM, PAPEL OFF SET 180GR, IMPRESSÃO 4X4 F/V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	10.000	1,50	R\$ 15.000,00	123/2006 Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:06:52	N/C	N/C	10.000	1,61	R\$ 16.100,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	10.000	1,61	R\$ 16.100,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	10.000	1,61	R\$ 16.100,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	10.000	1,53	R\$ 15.300,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	10.000	1,61	R\$ 16.100,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:44	N/C	N/C	10.000	1,61	R\$ 16.100,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	10.000	1,61	R\$ 16.100,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	10.000	1,12	R\$ 11.200,00	Sim

0036 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (2 VIAS) ESPECIFICAÇÃO: BLOCO COM 50 JOGOS - TAMANHO 15,5 CM X 21,5, IMPRESSÃO 1 X 0 (PRETO FRENTE), PAPEL AUTO COPIATIVO (1ª VIA PAPEL NA COR BRANCA E 2ª VIA PAPEL NA COR VERDE). INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE. BLOCO 100 FOLHAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:05	propria	propria	3.000	11,00	R\$ 33.000,00	123/2006 Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:07:07	N/C	N/C	3.000	12,46	R\$ 37.380,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	3.000	12,46	R\$ 37.380,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	3.000	12,46	R\$ 37.380,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	3.000	11,84	R\$ 35.520,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	3.000	12,46	R\$ 37.380,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:46	N/C	N/C	3.000	12,46	R\$ 37.380,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	3.000	12,46	R\$ 37.380,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	3.000	8,72	R\$ 26.160,00	Sim

0037 - RECEITUÁRIO TIPO B AZUL. COM 50 FOLHAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:06	propria	propria	1.000	8,00	R\$ 8.000,00	123/2006 Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:07:18	N/C	N/C	1.000	8,05	R\$ 8.050,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	1.000	8,05	R\$ 8.050,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	1.000	8,05	R\$ 8.050,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMERCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	1.000	7,65	R\$ 7.650,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	1.000	8,05	R\$ 8.050,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:46	N/C	N/C	1.000	8,05	R\$ 8.050,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	1.000	8,05	R\$ 8.050,00	Sim





D. F. A. BESERRA 18.296.289/0001-02/08/2023 - PROPRIO PROPRIO 1.000 5,63 R\$ 5.630,00 Sim
EIRELI 01 17:47:11

0038 - CONFEÇÃO CARTÃO DA GESTANTE, 30 DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA. 1 FOLHA FRENTE E VERSO COLORIDA EM PAPEL OFFSET 180 G. (CONFORME MODELO DO ORGÃO).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	28/07/2023 - 10:49:06	propria	propria	10.000	3,20	R\$ 32.000,00	Sim
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	01/08/2023 - 16:07:32	N/C	N/C	10.000	3,53	R\$ 35.300,00	Sim
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	01/08/2023 - 18:21:52	NACIONAL	SERVIÇO PROPRIO	10.000	3,53	R\$ 35.300,00	Sim
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	02/08/2023 - 07:30:43	proprio	proprio	10.000	3,53	R\$ 35.300,00	Sim
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	02/08/2023 - 11:58:23	Própria	Própria	10.000	3,35	R\$ 33.500,00	Sim
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	02/08/2023 - 15:18:41	própria	própria	10.000	3,53	R\$ 35.300,00	Sim
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	02/08/2023 - 16:00:46	N/C	N/C	10.000	3,53	R\$ 35.300,00	Sim
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	02/08/2023 - 17:16:09	CONTRATANTE	PROPRIA	10.000	3,53	R\$ 35.300,00	Sim
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	02/08/2023 - 17:47:11	PROPRIO	PROPRIO	10.000	2,47	R\$ 24.700,00	Sim
48.430.448 MIKAELY DE PAULA ROCHA SOARES	48.430.448/0001-71	03/08/2023 - 00:22:11	N/C	N/C	10.000	3,53	R\$ 35.300,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	06.025.573/0001-56	90 dias
RICARDO GOMES DA SILVA	05.080.790/0001-86	090 dias
GRÁFICA IMPRESSUS LTDA.	13.913.414/0001-53	90 dias
INOV ETIQUETAS LTDA	26.507.138/0001-75	90 dias
D. F. A. BESERRA EIRELI	18.296.289/0001-01	90 dias
ADRIANO L SILVA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO	35.265.061/0001-65	90 dias
R. J. N. MARTINS EIRELI	41.613.985/0001-08	90 dias
EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA	41.258.385/0001-79	90 dias
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA	41.180.809/0001-20	90 dias
NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA	48.139.913/0001-10	90 dias
RB FLEXO LTDA	50.447.623/0001-85	120 dias
ACD GRAFICA LTDA	43.099.933/0001-90	120 dias
48.430.448 MIKAELY DE PAULA ROCHA SOARES	48.430.448/0001-71	90 dias

Fornecedores divulgados.

Hernane Lopes Alencar

Hernane Lopes Alencar

Pregoeiro





Van Clay Lima Mendes
Apoio

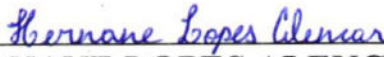


JUNTADA DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 122305-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO apresentadas pelas empresas participantes no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de agosto de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122305-0001

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

PLANILHA DE EXIQUIBILIDADE / CUSTOS

Item	Descrição	Custo de produção	Despesas fixas (%)	Despesas	Encargos (%)	Lucro (%)	Índice Markup (%)	R\$ Valor Unit	Quant.	R\$ Valor Total
1	IMPRESSO PADRONIZADO. MATERIAL: PAPEL OFSETE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM, COR: I.O, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO: ATESTADO MÉDICO. QUANTIDADE PÁGINAS: 50 PÁGINAS	R\$ 4,04	3	2	27	10	1,72	R\$ 6,95	20	R\$ 139,00
4	BLOCO RASCUNHO, PERSONALIZADO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO: 210 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, BLOCO QUANTIDADE FOLHAS: 50 UNIDADES, LARGURA: 148 MM, TAMANHO: A5, QUANTIDADE VIAS: 1, APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES DIVERSAS.	R\$ 2,24	3	2	27	10	1,72	R\$ 3,85	385	R\$ 1.482,25
5	CAPA PROCESSO, MATERIAL: CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G/M2, COR: AMARELO OURO, FORMATO I: 238X300MM.	R\$ 0,46	3	2	27	15	1,72	R\$ 0,79	9400	R\$ 7.426,00
6	CARTÃO-CONVITE, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, ALTURA: 148 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA: 170 G/M2.	R\$ 0,58	3	2	27	15	1,72	R\$ 0,99	1100	R\$ 1.089,00

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

12	CARTAZ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ LISO, GRAMATURA: 170G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4,0, TAMANHO: A3.	R\$ 0,87	3	2	27	15	1,72	R\$ 1,49	210	R\$ 312,90
13	CARTAZ MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 120G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO: 4X0, TAMANHO: A3.	R\$ 0,75	3	2	27	10	1,72	R\$ 1,29	370	R\$ 477,30
21	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, TIPO: FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, CONFORME MODELO.	R\$ 0,11	3	2	27	10	1,72	R\$ 0,19	25750	R\$ 4.892,00
23	IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: FICHAS PICOTADAS PARA CONTROLE DE EXAMES, GRAMATURA: 120 G/M2, COMPRIMENTO: 100 MM, LARGURA: 35 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHA COM 16 FICHAS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE EXAMES, QUANTIDADE PÁGINAS: 100.	R\$ 3,48	3	2	27	10	1,72	R\$ 5,98	4000	R\$ 23.920,00
24	PANFLETO, IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, TIPO: PANFLETO, GRAMATURA: 115 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	R\$ 0,14	3	2	27	15	1,72	R\$ 0,24	3100	R\$ 744,00
25	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 180 GR, FORMATO OFÍCIO.	R\$ 0,23	3	2	27	15	1,72	R\$ 0,40	2000	R\$ 800,00
28	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TUDO 2 FURROS, CONFORME	R\$ 0,11	3	2	27	10	1,72	R\$ 0,19	120000	R\$ 22.800,00

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

	MODELO DO ORGÃO. APLICAÇÃO: FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES DO PACIENTE.												
32	FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS. MATERIAL:LONA VINÍLICA. COMPRIMENTO: 2 M. LARGURA: 150 CM. QUANTIDADE CORES:4/D. APLICAÇÃO: EVENTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO EM ILHÓIS.	R\$ 57,35	3	2	27	10	1,72		R\$ 98,64	100		R\$ 9.864,00	
33	FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR - IMPRESSO PADRONIZADO. MATERIAL:PAPEL OFSETE. TIPO:I VIA. GRAMATURA:75 G/M2. COMPRIMENTO:297 MM. LARGURA:210 MM. COR:BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO FRENTE/VERSO. CONFORME MODELO. APLICAÇÃO: FICHA INSPEÇÃO DE SAÚDE REGULAR. BLOCO 100 FLS.	R\$ 3,32	3	2	27	10	1,72	R\$ 5,70		4600		R\$ 26.220,00	
34	CARTEIRA DE HIPERTENSO E DIABÉTICO: PAPEL SULFITE BRANCO. GRAMATURA DE 180G/M2, DIMENSÕES DE 26,3X10,3CM. IMPRESSO NOS DOIS LADOS NA COR PRETO. COM 02 (DUAS) DOBRAS. CONFORME MODELO À DISPOSIÇÃO.	R\$ 0,37	3	2	27	10	1,72	R\$ 0,64		3000		R\$ 1.920,00	
36	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL (2 VIAS) ESPECIFICAÇÃO: BLOCO COM 50 JOGOS - TAMANHO 15,5 CM X 21,5. IMPRESSÃO 1 X 0 (PRETO FRENTE), PAPEL AUTO COPIATIVO (1ª VIA PAPEL NA COR BRANCA E 2ª VIA PAPEL NA COR VERDE). INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE. BLOCO 100 FOLHAS.	R\$ 4,54	3	2	27	10	1,72	R\$ 7,80		3000		R\$ 23.400,00	
38	CONFECÇÃO CARTÃO DA GESTANTE. 30 DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA. 1 FOLHA FRENTE E VERSO COLORIDA EM PAPEL OFFSET 180 G. (CONFORME MODELO DO ORGÃO).	R\$ 0,52	3	2	27	10	1,72	R\$ 0,89		10000		R\$ 8.900,00	
											R\$	134.386,95	

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0




São Luís -MA , 03 de agosto de 2023

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 06.025.573/0001-56
AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST
SÓCIO / DIRETOR
RG.: 17138822001-2 SSP-MA / CPF.: 032.413.703-64


FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

adm@fortgraf.ind.br

PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00001534	CERTIFICADO 1020230092128014 
	Data e Hora da Emissão 13/04/2023 17:15:55	
	Código de Verificação F108.2F15.3148.EDB8.4232.8FA9.2B56.7244	



PRESTADOR DE SERVIÇOS	
 Nome / Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA CPF / CNPJ: 06.025.573/0001-56 Endereço: R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230 Município: SAO LUIS	Inscrição Municipal: 50810003 UF: MA Email: 99913680 Telefone: (98) 99913680

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome / Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ: 11.129.938/0001-22 Endereço: R JOSE PAULO BOGEA ,SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65485000 Município: ITAPECURU MIRIM	Inscrição Municipal: UF: MA Email: receita.municipal@itapecuru.ma. Telefone: (98) 34632585

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0003, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022, ORDEM DE FORNECIMENTO FONTE DE RECURSO : MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ADESIVO VINIL PERSONALIZADO.COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. CARACTERÍSTICAS:	150	20,50	3.075,00
TRIBUTÁVEL	ADESIVO MICROPERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA	30	48,70	1.461,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA FOSCA IMPRESSÃO DIGITAL 90/120CM 300G	2	37,89	75,78
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA – I – PAPEL 75GR ^{M²} ,	50	6,96	349,00
TRIBUTÁVEL	CADASTRO INDIVIDUAL – PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E	20	6,89	137,80
TRIBUTÁVEL	CAPA PARA ENTREGA DE EXAME, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO – IMAGENS, PAPEL 180GR M ²	500	0,65	325,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DA CRIANÇA (LARANJA – FEMININO) – PAPEL 180GR M ² , FORMATO 21X47,5CM,	500	0,28	140,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DA CRIANÇA (VERDE – MASCULINO) – PAPEL 180GR M ² , FORMATO 21X47,5CM,	500	0,28	140,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO PARA PRONTUÁRIO PAPEL 120GR M ² , FORMATO 21,5X6CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	200	0,28	56,00
TRIBUTÁVEL	CONSOLIDADO PARCIAL DOS EXTRATO LIRA PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1	50	9,69	484,50
TRIBUTÁVEL	CRACHÁ EM PAPELÃO, CONTENDO FIO DE NYLON E LOGOMARCA DA PREFEITURA,	200	0,97	194,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPES PARA PRONTUÁRIO EM PAPEL KRAFT NATURAL, TAMANHO 26X38CM	600	0,53	318,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPAMENTO DE CARRO COM ADESIVO VINIL PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL	30	71,10	2.133,00
TRIBUTÁVEL	FAIXAS DE PANO CONFEÇÃO DE FAIXA DE PANO (MORIM), BRANCO, TAMANHO 4M X 0,80CM,	1	25,00	25,00
TRIBUTÁVEL	FICHA COMPLEMENTAR – PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD	50	8,49	424,50
TRIBUTÁVEL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL – PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO	100	7,79	779,00
TRIBUTÁVEL	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO – PAPEL 75GR M ² , FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR	50	7,79	389,50
TRIBUTÁVEL	RECEITUÁRIO COMUM – PAPEL 72GR M ² , FORMATO 15,5X21CM, IMPRESSÃO FRENTE, MOD. 100X1	500	4,99	2.495,00
TRIBUTÁVEL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES – PAPEL 72GR M ² , FORMATO 11,5X15,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE.	200	2,96	596,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.598,08

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 13.598,08	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 679,90
--	--	---------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 04/2023
 Local de Prestação do SAO LUIS / MA
 Recolhimento: PRÓPRIO
 Atividade: 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
 Serviço: 1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00001596

Data e Hora da Emissão

04/07/2023 16:41:10

Código de Verificação

918B.446B.4ETA.99FE.AEE9.3F70.58D6.A89C

CERTIFICADO
1020230092149554



AUTUAÇÃO
Nº PROC: 344-V
FI: 344-V
Semeador Responsável



Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**

Inscrição Municipal: **50810003**

Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA** Email: **99913680**

Telefone: **(98) 99913680**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **31.030.178/0001-09**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA NOSSA SENHORA APARECIDA,SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65160000**

Município: **MORROS**

UF: **MA**

Email: **morros_semed@gmail.com**

Telefone: **(98) 86129965**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1665/2022, CONTRATO Nº 1402.003/2023, ORDEM DE SERVIÇO Nº 00104/23, CENTRO DE CUSTO / FONTE PAGADORA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. *** INFORMAÇÕES PARA CRÉDITOS: AG 2972-4, CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	EDUC-CAPA DE DOSSIÊ DO ALUNO, MED. 44X31CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 1X1 COR	2.000	0,41	820,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-CENSO ESCOLAR -DADOS DO ALUNO, MED. 21X30CM, 1X1, PAPEL OFF-SET 75G	200	2,90	580,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G,	700	0,40	280,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EJA, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	250	0,40	100,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO	550	0,40	220,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-CERTIFICADO PRÉ-ESCOLAR, 21X30CM, PAPEL OFF-SET 180G, IMPRESSÃO 4X0COR	250	0,40	100,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-DIARIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO (SERIE INICIAIS) CAPA COM 72 PÁGINAS DE MIOLO NAS	150	12,02	1.803,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO 9 (SERIE FINAIS) CAPA COM 40 PÁGINAS DE MIOLO NAS	150	8,30	1.245,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-DIÁRIO DE CLASSE DA I E II ETAPA EJA CAPA COM MEDIDAS 21 X 30 CM FECHADO;	150	6,99	1.048,50
TRIBUTÁVEL	EDUC-DIÁRIO DE CLASSE DA III E IV ETAPA EJA CAPA COM 38 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21	150	5,89	883,50
TRIBUTÁVEL	EDUC-DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL COM 48 PÁGINAS DE MIOLO NAS MEDIDAS 21 X 30	150	14,50	2.175,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-FICHA DE HISTÓRICO EJA, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X1 COR	1.000	0,23	230,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-SET	1.000	0,23	230,00
TRIBUTÁVEL	EDUC-FICHA DE HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL, TAMANHO 21X30CM, PAPEL OFF-	1.000	0,15	150,00

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.865,00

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 9.865,00

Aliquota:

5,00%

Valor ISS:

R\$ 493,25

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

07/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00001569

Data e Hora da Emissão
17/05/2023 15:53:32

Código de Verificação
00B3.0C64.E2F2.7EC9.06F7.C793.A996.23BF



AUTUAÇÃO

Nº PROC
345
Servidor Responsável

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**

Inscrição Municipal: **50810003**

Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA** Email: **99913680**

Telefone: **(98) 99913680**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORROS**

CPF/CNPJ: **11.471.515/0001-96**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA MARIA GORETE, SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65160000**

Município: **MORROS**

UF: **MA**

Email:

Telefone: **(98) 84018423**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1665/2022 ; CONTRATO Nº 1804.001/2023 ; ORDEM DE SERVIÇO 131/23 ; ***INFORMAÇÕES PARA CREDITOS : AG 2972-6 ; CC 19756-4 BANCO DO BRASIL .

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA 100CM, ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 100CM, LARGURA: 70CM.	5	61,00	305,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA 3M, ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 3M, LARGURA: 1M.	5	176,00	880,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT.	7	63,00	441,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFF SET 75G IMPRESSÃO EM PRETO, 1X0 COR TAMANHO:	50	5,50	275,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO DE ANOTAÇÕES, TAMANHO 15X21CM, COM 20 FOLHAS, PAPEL OFF-SET 75G	70	2,99	209,30
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (MÉDICO) FORMATO 9 PAPEL 75 GR 100X1 FL	50	14,00	700,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (ODONTOLOGIA) FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	50	14,00	700,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA FORM. 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	50	13,90	695,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA-I FORMATO 9 PAPEL AP	50	14,10	705,00
TRIBUTÁVEL	CADASTRO CHEQUE GESTANTE, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS.	50	3,89	194,50
TRIBUTÁVEL	CAPA DE PROCESSO EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G, TAMANHO 23X46CM (FECHADO)	700	0,89	623,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DA GESTANTE, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS	105	9,80	1.029,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO FEMININO FORM. 46X21 PAPEL AP 180GR IMPRESSÃO	500	0,55	275,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO MASCULINO FORM. 46X21 PAPEL AP 180GR IMPRESSÃO	500	0,54	270,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO FORM. 46X21 PAPEL AP 180GR IMPRESSÃO 2X2	700	0,54	378,00
TRIBUTÁVEL	CARTAZ FORMATO 32X44CM, PAPEL COUCHÉ 150G, POLICROMIA	300	0,79	237,00
TRIBUTÁVEL	CARTAZ FORMATO 46X64CM, PAPEL COUCHÉ 150G IMPRESSÃO 4X0 COR	300	0,69	207,00
TRIBUTÁVEL	CONSULTA CHEQUE GESTANTE, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS	105	2,90	304,50
TRIBUTÁVEL	CONVITE COM ENVELOPE, TAMANHO 15X20CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ BRILHO	700	2,58	1.806,00
TRIBUTÁVEL	CRACHÁ COM CORDÃO, TAM. 10X15CM, IMP. 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	500	0,92	460,00
TRIBUTÁVEL	ENCAMINHAMENTO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	105	15,99	1.678,95
TRIBUTÁVEL	ENVELOPE CARTA TIMBRADO COLORIDO TAMANHO OFICIO	300	1,05	315,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 24X34	300	1,05	315,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 26X36	300	1,16	348,00
TRIBUTÁVEL	EVOLUÇÃO CLÍNICA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	105	15,40	1.617,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.968,25

Valor Total Composição:
R\$ 0,00

Valor Total Deduções:
R\$ 0,00

Base Cálculo:
R\$ 14.968,25

Alíquota:
5,00%

Valor ISS:
R\$ 748,41

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador
Local de Prestação do: SAO LUIS / MA

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de 05/2023

Recolhimento: PRÓPRIO

Atividade: 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço: 1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00001512

Data e Hora da Emissão

27/03/2023 18:14:27

Código de Verificação

7635.809B.8B7D.E829.5679.E568.58AE.70F1

CERTIFICADO
1020230092123607



AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 345 v

Servidor Responsável

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**

Inscrição Municipal: **50810003**

Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA** Email: **99913680**

Telefone: **(98) 99913680**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORROS**

CPF/CNPJ: **11.471.515/0001-96**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA MARIA GORETE , SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65160000**

Município: **MORROS**

UF: **MA** Email:

Telefone: **(98)**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022 ,PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1665/2022 ,CONTRATO N° 2802.001/2023 ,ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00018/23 , *** INFORMAÇÕES PARA CRÉDITOS : AG 2972-6 , CC 19756-4 BANCO DO BRASIL.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA 100CM, TAM. 100 X70	5	61,00	305,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA 3M, TAM . 3 X 1 M	5	176,00	880,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL	7	63,00	441,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFF SET 75G IMPRESSÃO EM PRETO	150	5,50	825,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO DE ANOTAÇÕES, TAMANHO 15X21CM, COM 20 FOLHAS, PAPEL OFF-SET 75G	115	2,99	343,85
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (MÉDICO) F 9 PAPEL 75 GR 100X1 FL	100	14,00	1.400,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (ODONTOLOGIA) F9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	100	14,00	1.400,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA F. 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	100	13,90	1.390,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA-I F9 , AP 75 GR 100X1 FL	100	14,10	1.410,00
TRIBUTÁVEL	CADASTRO CHEQUE GESTANTE , AP75G, T A4, F E V, BL 100 FOLHAS	100	3,89	389,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DA GESTANTE. P. AP75G, A4, F E V, BL 100 FLS	50	9,80	490,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA FEMININO F, 46X21 PAPEL AP 180GR IMP 2X2	1.000	0,55	550,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MASCULINO F, 46X21 PAPEL AP 180GR IMP 2X2	1.000	0,54	540,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO F, 46X21 P AP 180GR IMP 2X2	1.000	0,54	540,00
TRIBUTÁVEL	CARTAZ FORMATO 32X44CM, PAPEL COUCHÉ 150G, POLICROMIA	500	0,79	395,00
TRIBUTÁVEL	CARTAZ FORMATO 46X64CM, PAPEL COUCHÉ 150G IMPRESSÃO 4X0 COR	400	0,69	276,00
TRIBUTÁVEL	CONSULTA CHEQUE GESTANTE, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS.	100	2,90	290,00
TRIBUTÁVEL	CONVITE COM ENVELOPE, T 15X20CM, IMP 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ BRILHO 230G	600	2,58	1.548,00
TRIBUTÁVEL	CRACHÁ COM CORDÃO, TAM. 10X15CM, IMP. 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	500	0,92	460,00
TRIBUTÁVEL	ENCAMINHAMENTO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	100	15,99	1.599,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPE CARTA TIMBRADO COLORIDO TAMANHO OFICIO	400	1,05	420,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 24X34	400	1,05	420,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 26X36	400	1,16	464,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.775,85

Valor Total Composição:
R\$ 0,00

Valor Total Deduções:
R\$ 0,00

Base Cálculo:
R\$ 16.775,85

Alíquota:
5,00%

Valor ISS:
R\$ 838,79

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

03/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00001513

Data e Hora da Emissão

27/03/2023 18:26:00

Código de Verificação

991F.C6C1.A09C.70CB.A515.7EB4.13FF.41F7

CERTIFICADO
1020230092123626



AUTUAÇÃO

Nº PROC

346

Servidor Responsável



Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**

Inscrição Municipal: **50810003**

Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **99913680**

Telefone: **(98) 99913680**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORROS**

CPF/CNPJ: **11.471.515/0001-96**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA MARIA GORETE, SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65160000**

Município: **MORROS**

UF: **MA**

Email:

Telefone: **(98)**

TOMADOR DE SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1665/2022, CONTRATO Nº 2802.001/2023, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00019/23, *** INFORMAÇÕES PARA CRÉDITOS : AG 2972-4, CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	EVOLUÇÃO CLINICA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	50	15,40	770,00
TRIBUTÁVEL	FAIXA EM LONA TAM. 2,5 X 6,0 M IMP. DIGITAL C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	5	524,00	2.620,00
TRIBUTÁVEL	FAIXA EM LONA, T. 4,00X1,00M, IMP. DIGITALIZADA	5	140,00	700,00
TRIBUTÁVEL	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, M 29X21CM, P OFF-SET 75G, 1X1 COR	50	5,49	274,50
TRIBUTÁVEL	FICHA DE ADMISSÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	50	6,99	349,50
TRIBUTÁVEL	FICHA DE PROCEDIMENTOS FORM. 9P AP75GR. 100X1 FL	195	7,48	1.458,60
TRIBUTÁVEL	FICHA DE VACINAÇÃO, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS.	97	7,95	771,15
TRIBUTÁVEL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E SUS E TERRITORIAL, FORM.9 P AP. 75GR 100X1 FL	97	7,95	771,15
TRIBUTÁVEL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM. 15X22CM 75 GR	195	7,84	1.528,80
TRIBUTÁVEL	FICHA RESUMIDA DE REGISTRO DO VACINADO, PAPEL AP75G, TAM A4	65	7,99	519,35
TRIBUTÁVEL	FOLDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G, COM 2 DOBRAS	2.600	0,35	910,00
TRIBUTÁVEL	FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR -	100	7,90	790,00
TRIBUTÁVEL	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M	4	999,00	3.996,00
TRIBUTÁVEL	LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	100	6,99	699,00
TRIBUTÁVEL	LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO DE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	65	8,99	584,35
TRIBUTÁVEL	LAUDO PARA PROCEDIMENTOS APAC, PAPEL AP75G, TAM A4, SOMENTE FRENTE, BL 100 FOLHAS	65	8,09	525,85
TRIBUTÁVEL	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEL	65	8,09	525,85

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.794,10

Valor Total Composição:
R\$ 0,00

Valor Total Deduções:
R\$ 0,00

Base Cálculo:
R\$ 17.794,10

Alíquota:
5,00%

Valor ISS:
R\$ 889,70

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

03/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122305-0001

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

PLANILHA DE EXIQUIBILIDADE / CUSTOS

Item	Descrição	Custo de produção	Despesas fixas (%)	Despesas	Encargos (%)	Lucro (%)	Índice Markup (%)	R\$ Valor Unit	Quant.	R\$ Valor Total
7	FICHA PADRONIZADA - MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M2, APLICAÇÃO: ACOMPANHAMENTO GESTANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO NA PARTE SUPERIOR. BLOCO 100 FLS.	R\$ 3,41	3	2	27	10	R\$ 1,72	R\$ 5,86	1010	R\$ 5.918,00
22	BLOCO LAUDO MÉDICO / TÉCNICO. IMPRESSÃO PRETA FRENTE, MATERIAL: PAPEL SIMPLES, GRAMATURA: 75 G/M2, FINALIDADE: FICHA NOTA INTERNAÇÃO (ANAMNESE), COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 100.	R\$ 3,43	3	2	27	10	R\$ 1,72	R\$ 5,90	3000	R\$ 17.700,00

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0



29	CONVITE - IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA: 300 G/M2, COMPRIMENTO: 148 MM, COR: 4/4 , TIPO: CONVITE , LARGURA: 105 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	R\$ 0,53	3	2	27	10	R\$ 1,72	R\$ 0,90	9900	R\$ 8.910,00
										R\$ 32.528,00

São Luís -MA , 04 de agosto de 2023

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
 CNPJ: 06.025.573/0001-56
 AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST
 SÓCIO / DIRETOR
 RG.: 17138822001-2 SSP-MA / CPF.: 032.413.703-64

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
 CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00001569

Data e Hora da Emissão

17/05/2023 15:53:32

Código de Verificação

D0B3.0C64.E2F2.7EC9.06F7.C793.A596.23BF



Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**

Inscrição Municipal: **50810003**

Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA** Email: **99913680**

Telefone: **(98) 99913680**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORROS**

CPF/CNPJ: **11.471.515/0001-96**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA MARIA GORETE , SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65160000**

Município: **MORROS**

UF: **MA** Email:

Telefone: **(98) 84018423**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1665/2022 ; CONTRATO Nº 1804.001/2023 ; ORDEM DE SERVIÇO 131/23. ****INFORMAÇÕES PARA CREDITOS : AG 2972-6 , CC 19756-4 BANCO DO BRASIL .

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA 100CM, ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 100CM, LARGURA: 70CM.	5	61,00	305,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA 3M, ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 3M, LARGURA: 1M.	5	176,00	880,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES. DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT.	7	63,00	441,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFF SET 75G IMPRESSÃO EM PRETO, 1X0 COR TAMANHO:	50	5,50	275,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO DE ANOTAÇÕES, TAMANHO 15X21CM, COM 20 FOLHAS, PAPEL OFF-SET 75G	70	2,99	209,30
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (MÉDICO) FORMATO 9 PAPEL 75 GR 100X1 FL	50	14,00	700,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (ODONTOLOGIA) FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	50	14,00	700,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA FORM. 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	50	13,90	695,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA-I FORMATO 9 PAPEL AP	50	14,10	705,00
TRIBUTÁVEL	CADASTRO CHEQUE GESTANTE, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS.	50	3,89	194,50
TRIBUTÁVEL	CAPA DE PROCESSO EM POLICROMIA, PAPEL SUPREMO 250G, TAMANHO 23X46CM (FECHADO)	700	0,89	623,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DA GESTANTE, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS	105	9,80	1.029,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO FEMININO FORM, 46X21 PAPEL AP 180GR IMPRESSÃO	500	0,55	275,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA MODELO MASCULINO FORM, 46X21 PAPEL AP 180GR IMPRESSÃO	500	0,54	270,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO FORM, 46X21 PAPEL AP 180GR IMPRESSÃO 2X2	700	0,54	378,00
TRIBUTÁVEL	CARTAZ FORMATO 32X44CM, PAPEL COUCHÉ 150G, POLICROMIA	300	0,79	237,00
TRIBUTÁVEL	CARTAZ FORMATO 46X64CM, PAPEL COUCHÉ 150G IMPRESSÃO 4X0 COR	300	0,69	207,00
TRIBUTÁVEL	CONSULTA CHEQUE GESTANTE, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS	105	2,90	304,50
TRIBUTÁVEL	CONVITE COM ENVELOPE, TAMANHO 15X20CM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ BRILHO	700	2,58	1.806,00
TRIBUTÁVEL	CRACHÁ COM CORDÃO, TAM. 10X15CM, IMP. 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G	500	0,92	460,00
TRIBUTÁVEL	ENCAMINHAMENTO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	105	15,99	1.678,95
TRIBUTÁVEL	ENVELOPE CARTA TIMBRADO COLORIDO TAMANHO OFICIO	300	1,05	315,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 24X34	300	1,05	315,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPES TIPO SACO TIMBRADO POLICROMIA 26X36	300	1,16	348,00
TRIBUTÁVEL	EVOLUÇÃO CLINICA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	105	15,40	1.617,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 14.968,25

Valor Total Composição:
R\$ 0,00

Valor Total Deduções:
R\$ 0,00

Base Cálculo:
R\$ 14.968,25

Alíquota:
5,00%

Valor ISS:
R\$ 748,41

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

05/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00001535	
	Data e Hora da Emissão 13/04/2023 17:21:46	
	Código de Verificação 3EFC.FD64.07C9.21C6.04E2.552F.3C41.8A11	

PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	Nome / Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	Inscrição Municipal: 50810003	
	CPF / CNPJ: 06.025.573/0001-56		
	Endereço: R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230		
	Município: SAO LUIS UF: MA Email: 99913680 Telefone: (98) 99913680		

TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome / Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CPF/CNPJ: 11.129.938/0001-22		Inscrição Municipal:	
Endereço: R JOSE PAULO BOGEA SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65485000			
Município: ITAPECURU MIRIM		UF: MA Email: recelta.municipal@itapecuru.ma Telefone: (98) 34632585	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
<small>Descrição: CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023 , PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0003 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022 , ORDEM DE FORNECIMENTO FONTE DE RECURSO : MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR - MAC*****INFORMAÇÕES PARA CREDITOS : AG 2972-6 , CC 19756-4 BANCO DO BRASIL</small>			


Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	FICHA GERAL – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD.	50	7,79	389,50
TRIBUTÁVEL	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5	50	5,44	272,00
TRIBUTÁVEL	LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE – APAC, PAPEL 75GR M²	50	6,50	325,00
TRIBUTÁVEL	MAPA DE CONSULTA – PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD.	30	5,18	155,40
TRIBUTÁVEL	PANFLETOS, FORMATO 16, IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ BRILHO 90GR, ACABAMENTO	200	0,26	52,00
TRIBUTÁVEL	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – PAPEL 180GR M², FORMATO	500	0,13	65,00
TRIBUTÁVEL	RECEITUÁRIO ESPECIAL – MOD. 50X2, 1ª VIA PAPEL AP. 72GR M², 2ª VIA PAPEL SUPERBONDE	20	6,94	138,80
TRIBUTÁVEL	RECEITUÁRIO COMUM – PAPEL 72GR M², FORMATO 15,5X21CM, IMPRESSÃO FRENTE, MOD. 100X1	100	4,99	499,00
TRIBUTÁVEL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES – PAPEL 72GR M², FORMATO 11,5X15,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE.	50	2,98	149,00


PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.045,70

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 2.045,70	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 102,28
--	--	--------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES			
Descrição NBS:	Estabelecimento do Prestador	Tributação:	Mês de
Local de Incidência Imposto:	SAO LUIS / MA	TRIBUTÁVEL S.N.	04/2023
Local de Prestação do	PRÓPRIO		
Recolhimento:	181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS		
Atividade:	1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.		
Serviço:			

PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00001583	
	Data e Hora da Emissão 20/06/2023 10:53:21	
	Código de Verificação 6657.33A5.2369.8E27.1D4B.662F.C3B0.0EA1	

PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	Nome / Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA CPF / CNPJ: 06.025.573/0001-56 Endereço: R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230 Município: SAO LUIS	Inscrição Municipal: 50810003 UF: MA Email: 99913680 Telefone: (98) 99913680	

TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome / Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - ITAPECURU MIRIM CPF/CNPJ: 06.079.445/0001-95 Endereço: RUA SENADOR BENEDITO LEITE, SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65485000 Município: ITAPECURU MIRIM		Inscrição Municipal: UF: MA Email: receita.municipal@itapecuru.ma. Telefone: (98) 34632585	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<small>Descrição: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2023 ,PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 058/2022 ,PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.03.22.0014 , ORDEM DE FORNECIMENTO , FUNDEB FUNDAMENTAL**** INFORMAÇÕES PARA CREDITOS : AG 2972-6 ,CC 19756-4 -BANCO DO BRASIL</small>				

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ADESIVO INSTITUCIONAL 9CM (LARGURA)X5CM (ALTURA),	120	0,50	60,00
TRIBUTÁVEL	APOSTILA: TAMANHO ABERTO 52CM (LARGURA) X 35CM (ALTURA) , TAMANHO FECHADO: 26CM	600	6,75	4.050,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA COM TUBETE E CORDA DE NYLON PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 1,00M (LARGURA)	20	40,73	814,60
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA COM TUBETE E CORDA DE NYLON PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 1,75M (LARGURA)	7	162,00	1.134,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA COM TUBETE E CORDA DE NYLON PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 2,00M (LARGURA)	3	220,00	660,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS - 10 CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA)COM 50 FLS.	500	3,66	1.830,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM	300	3,70	1.110,00
TRIBUTÁVEL	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO	300	0,55	165,00
TRIBUTÁVEL	CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO TAM. 50X50CM IMPRESSÃO 4X1 CORES,PAPEL COUCHÊ 170G	1.000	0,78	780,00
TRIBUTÁVEL	CERTIFICADO DE FORMAÇÃO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G	2.000	0,17	340,00
TRIBUTÁVEL	CERTIFICADOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM	2.000	0,32	640,00
TRIBUTÁVEL	CONTROLE DE FREQUÊNCIA INDIV.DEF.FISICA FORMATO L 210 X A 297MM, PAPEL SULFITE 75GR,	270	5,36	1.447,20
TRIBUTÁVEL	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE CORES	600	1,29	774,00
TRIBUTÁVEL	CRACHÁ TAM 14X10CM IMPRE. 4X0 CORES,PAPEL 230G(4 MOD)/ DIAGRAMAÇÃO E EMBALAGEM	370	1,79	662,30
TRIBUTÁVEL	DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E	800	3,79	3.032,00
TRIBUTÁVEL	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMATO 04	500	4,89	2.445,00
TRIBUTÁVEL	DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1	500	0,55	275,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPE INSTITUCIONAL BRANCO A4,4/1, PAPEL OFFSET 120G, ARTE DA SECRETARIA	20	1,04	20,80
TRIBUTÁVEL	ENVELOPE INSTITUCIONAL BRANCO - 18CMX25CM,4/1, PAPEL OFFSET 120G, ARTE DA SECRETARIA	20	1,19	23,80
TRIBUTÁVEL	ENVELOPE INSTITUCIONAL BRANCO - 23CMX11,5CM,4/1, PAPEL OFFSET 120G, ARTE DA	20	1,09	21,80

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.285,50

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 20.285,50	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 1.014,28
--	--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES				
Descrição NBS:				
Local de Incidência Imposto:	Estabelecimento do Prestador	Tributação:	TRIBUTÁVEL S.N.	Mês de
Local de Prestação do	SAO LUIS / MA			06/2023
Recolhimento:	PRÓPRIO			
Atividade:	181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS			
Serviço:	1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.			

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122305-0001
SR (A) . PREGOEIRO (A)

NOTA TÉCNICA

Sr (a) . Pregoeiro (a)

Vimos através desta informar que ao se tratar de serviços gráficos , as nomenclaturas , os nomes dados aos impressos variam de município para município , porém a sua característica técnica na maioria das vezes são parecidas, similares , no que tange ao papel , tamanho , impressão , variações que não se distanciam dos atributos principais do produto final , em algumas situações esses mesmos serviços são solicitados , cotados , como unidades diferentes e isso interfere diretamente na composição de custos e valores.

Ex : Em determinado município de pedi em Unidades , Folha , em outro essa mesmo material se solicita como Blocos .

E empresa segue o mesmo padrão do contrato para faturamento .

Dessa forma , solicitamos que sejam levado em consideração essas informações e que sejam considerados as características técnicas , do serviço em si .

São Luís –MA , 04 de agosto de 2023



FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 06.025.573/0001-56
AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST
SÓCIO / DIRETOR
RG.: 17138822001-2 SSP-MA / CPF.: 032.413.703-64

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122305-0001

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

PLANILHA DE EXIQUIBILIDADE / CUSTOS

Item	Descrição	Custo de produção	Despesas fixas (%)	Despesas	Encargos (%)	Lucro (%)	Índice Markup (%)	R\$ Valor Unit	Quant.	R\$ Valor Total
14	DIÁRIO DE CLASSE MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, COR: BRANCA, COR IMPRESSÃO: PRETA, NÚMERO VIAS: 1, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 209 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª FOLHA DIMENSÕES 320 X 150 MM.	R\$ 5,81	3	2	27	10	R\$ 1,72	R\$ 9,99	2000	R\$ 19.980,00
27	ADESIVO COLAGEM, TIPO AUTO ADESIVO, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, TAMANHO 30 X 20 CM, MATERIAL VINIL.	R\$ 7,55	3	2	27	10	R\$ 1,72	R\$ 12,99	1500	R\$ 19.485,00

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0



COM. GRÁFICA E EDITORA

Qualidade e eficiência na prestação de serviços



31	FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO. IMPRESSO PADRONIZADO MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO: BLOCO, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, 2 FUROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS: 50, APLICAÇÃO 1: REGISTRO DE ATENDIMENTO	R\$ 4,00	3	2	27	10	R\$ 1,72	R\$ 6,88	3010	R\$ 20.708,80	R\$ 60.173,80
----	--	----------	---	---	----	----	----------	----------	------	---------------	---------------

São Luís -MA , 04 de agosto de 2023

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
 CNPJ: 06.025.573/0001-56
 AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNST
 SÓCIO / DIRETOR
 RG.: 17138822001-2 SSP-MA / CPF.: 032.413.703-64

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, Nº 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão - CEP: 65031-115 - Contato: (98) 3222-7139
CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

adm@fortgraf.ind.br

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00001510

Data e Hora da Emissão

27/03/2023 17:47:22

Código de Verificação

B511.E2D1.A45B.5948.D158.EE17.071E.1654



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**

CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**

Inscrição Municipal: **50810003**

Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **99913680**

Telefone: **(98) 99913680**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MORROS**

CPF/CNPJ: **31.030.178/0001-09**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65000000**

Município: **MORROS**

UF: **MA**

Email: **morros_semed@gmail.com**

Telefone: **(98) 86129965**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1665/2022, CONTRATO Nº 1402.003/2023, ORDEM DE SERVIÇO Nº 00033/23, CENTRO DE CUSTO / FONTE PAGADORA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. *** INFORMAÇÕES PARA CRÉDITOS: AG 2972-6, CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	DIARIO DE CLASSE 1º AO 5º ANO (SERIE INICIAIS) CAPA C/72 PÁG MIOLO, M. 21 X 30 CM F	400	12,02	4.808,00
TRIBUTÁVEL	DIÁRIO DE CLASSE 6º AO 9º ANO (SERIE FINAIS) C/ 40 PÁG DE MIOLO, M. 21 X 30 CM F, ESPIRAL	400	8,30	3.320,00
TRIBUTÁVEL	DIÁRIO DE CLASSE DA I E II ETAPA EJA, M. 21 X 30 CM, ESPIRAL, CAPA EM COUCHÊ BRILHOS 250 G	400	6,99	2.796,00
TRIBUTÁVEL	DIÁRIO DE CLASSE III E IV ETAPA EJA, M. 21 X 30 CM, ESPIRAL, CAPA EM COUCHÊ BRILHOS 250 G	400	5,89	2.356,00
TRIBUTÁVEL	DIARIO EDUCAÇÃO INFANTIL, CAPA C/48 PÁG MIOLO, M. 21 X 30 CM F; ESPIRAL, CAPA EM COUCHÊ	400	14,50	5.800,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 19.080,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 19.080,00	Alíquota: 5,00%	Valor ISS: R\$ 954,00
--	--	---------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **03/2023**
 Local de Prestação do **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **PRÓPRIO**
 Atividade: **181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
 Serviço: **1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.**

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00001583

Data e Hora da Emissão

20/06/2023 10:53:21

Código de Verificação

6657.33A5.2369.8E27.1D4B.862F.C3B0.0EA1

AUTUAÇÃO

Nº PROC

351-V

Servidor Responsável

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**

Inscrição Municipal: **50810003**

Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA** Email: **99913680**

Telefone: **(98) 99913680**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - ITAPECURU MIRIM**

CPF/CNPJ: **06.079.445/0001-95**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA SENADOR BENEDITO LEITE, SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65485000**

Município: **ITAPECURU MIRIM**

UF: **MA** Email: **receita.municipal@itapecuru.ma**

Telefone: **(98) 34632585**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2023 ,PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 058/2022 ,PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.03.22.0014 , ORDEM DE FORNECIMENTO , FUNDES FUNDAMENTAL****
INFORMAÇÕES PARA CREDITOS : AG 2972-6 ,CC 19756-4 -BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ADESIVO INSTITUCIONAL 9CM (LARGURA)X5CM (ALTURA),	120	0,50	60,00
TRIBUTÁVEL	APOSTILA: TAMANHO ABERTO 52CM (LARGURA) X 35CM (ALTURA) , TAMANHO FECHADO: 28CM	600	6,75	4.050,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA COM TUBETE E CORDA DE NYLON PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 1,00M (LARGURA)	20	40,73	814,60
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA COM TUBETE E CORDA DE NYLON PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 1,75M (LARGURA)	7	162,00	1.134,00
TRIBUTÁVEL	BANNER EM LONA COM TUBETE E CORDA DE NYLON PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 2,00M (LARGURA)	3	220,00	660,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADOS - 10 CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA)COM 50 FLS.	500	3,66	1.830,00
TRIBUTÁVEL	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM	300	3,70	1.110,00
TRIBUTÁVEL	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO	300	0,55	165,00
TRIBUTÁVEL	CARTAZ PARA DIVULGAÇÃO TAM. 50X50CM IMPRESSÃO 4X1 CORES,PAPEL COUCHÉ 170G	1.000	0,78	780,00
TRIBUTÁVEL	CERTIFICADO DE FORMAÇÃO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ 230G	2.000	0,17	340,00
TRIBUTÁVEL	CERTIFICADOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM	2.000	0,32	640,00
TRIBUTÁVEL	CONTROLE DE FREQUÊNCIA INDIV.DEF.FISICA FORMATO L 210 X A 297MM, PAPEL SULFITE 75GR,	270	5,36	1.447,20
TRIBUTÁVEL	CONVITES-PAPEL COCHÉ 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE CORES	600	1,29	774,00
TRIBUTÁVEL	CRACHÁ TAM 14X10CM IMPRE. 4X0 CORES,PAPEL 230G(4 MOD)/C/ DIAGRAMAÇÃO E EMBALAGEM	370	1,79	662,30
TRIBUTÁVEL	DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E	800	3,79	3.032,00
TRIBUTÁVEL	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMATO 04	500	4,89	2.445,00
TRIBUTÁVEL	DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1	500	0,55	275,00
TRIBUTÁVEL	ENVELOPE INSTITUCIONAL BRANCO A4,4/1, PAPEL OFFSET 120G, ARTE DA SECRETARIA	20	1,04	20,80
TRIBUTÁVEL	ENVELOPE INSTITUCIONAL BRANCO - 18CMX25CM,4/1, PAPEL OFFSET 120G, ARTE DA SECRETARIA	20	1,19	23,80
TRIBUTÁVEL	ENVELOPE INSTITUCIONAL BRANCO - 23CMX11,5CM,4/1, PAPEL OFFSET 120G, ARTE DA	20	1,09	21,80

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.285,50

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.285,50	5,00%	R\$ 1.014,28

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de **06/2023**

Local de Prestação do **SAO LUIS / MA**

Recolhimento: **PRÓPRIO**

Atividade: **181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**

Serviço: **1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.**

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00001530

Data e Hora da Emissão

06/04/2023 13:52:37

Código de Verificação

1968.8D8E.D857.79C4.C8D1.859C.962A.0403



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**

Inscrição Municipal: **50810003**

Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **99913680**

Telefone: **(98) 99913680**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BARREIRINHAS**

CPF/CNPJ: **31.199.611/0001-34**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65590000**

Município: **BARREIRINHAS**

UF: **MA**

Email: **contabil01@apoloservcontabil.**

Telefone: **(98)**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição CONFORME CONTRATO Nº 161/2022/PMB, PROCESSO Nº 4.196/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - CCL/PMB / ORDEM DE FORNECIMENTO. *****INFORMAÇÕES PARA CRÉDITOS : AG 2972-6, CC 19756-4 - BANCO DO BRASIL.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ADESIVO 1: 2,5 X 2,5 CM, 4 X 0 COR, EM PAPEL ADESIVO BRILHOSO, ATÉ 10 MODELOS	890	8,44	7.511,60
TRIBUTÁVEL	CORDÃO PERSONALIZADO PARA CRACHÁ (ARTE PRONTA INFORMADA).	255	26,50	6.757,50
TRIBUTÁVEL	ENCADERNAÇÃO A4, WIRE-O, COR A SER DEFINIDA, PERFURAÇÃO DE CAPA DURA E	1.000	68,23	68.230,00
TRIBUTÁVEL	SACOLA ECOBAG 140G/M2, 100% ALGODÃO CRU. ALÇA COLORIDA.	299	62,50	18.687,50
TRIBUTÁVEL	SACOLA ECOBAG 140G/M2, 100% ALGODÃO CRU. ALÇA COLORIDA	199	62,50	12.437,50

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 113.624,10

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 113.624,10

Alíquota:

5,00%

Valor ISS:

R\$ 5.681,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

04/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00001513

Data e Hora da Emissão

27/03/2023 18:26:00

Código de Verificação

891F.C8C1.A05C.70CB.A515.7EB4.13FF.41F7



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**

Inscrição Municipal: **50810003**

Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **99913680**

Telefone: **(98) 99913680**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORROS**

CPF/CNPJ: **11.471.515/0001-96**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA MARIA GORETE , SN - BAIRRO CENTRO - CEP: 65160000**

Município: **MORROS**

UF: **MA**

Email:

Telefone: **(98)**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 ,PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1665/2022 ,CONTRATO Nº 2802.001/2023 ,ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00019/23 , *** INFORMAÇÕES PARA CRÉDITOS : AG 2972-6, CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	EVOLUÇÃO CLINICA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	50	15,40	770,00
TRIBUTÁVEL	FAIXA EM LONA TAM. 2,5 X 6,0 M IMP. DIGITAL C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	5	524,00	2.620,00
TRIBUTÁVEL	FAIXA EM LONA, T. 4,00X1,00M, IMP. DIGITALIZADA	5	140,00	700,00
TRIBUTÁVEL	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO, M 29X21CM, P OFF-SET 75G, 1X1 COR	50	5,49	274,50
TRIBUTÁVEL	FICHA DE ADMISSÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	50	6,99	349,50
TRIBUTÁVEL	FICHA DE PROCEDIMENTOS FORM. 9P AP75GR. 100X1 FL	195	7,48	1.458,60
TRIBUTÁVEL	FICHA DE VACINAÇÃO, PAPEL AP75G, TAM A4, FRENTE E VERSO, BL 100 FOLHAS.	97	7,95	771,15
TRIBUTÁVEL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E SUS E TERRITORIAL, FORM.9 P AP. 75GR 100X1 FL	97	7,95	771,15
TRIBUTÁVEL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM. 15X22CM 75 GR	195	7,84	1.528,80
TRIBUTÁVEL	FICHA RESUMIDA DE REGISTRO DO VACINADO, PAPEL AP75G, TAM A4	65	7,99	519,35
TRIBUTÁVEL	FOLDER FORMATO 21X31CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 150G, COM 2 DOBRAS	2.600	0,35	910,00
TRIBUTÁVEL	FOLHA DE DESPACHO, TAMANHO A4, PAPEL OFF-SET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR -	100	7,90	790,00
TRIBUTÁVEL	MPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, TAMANHO 3,00X9,00M	4	999,00	3.996,00
TRIBUTÁVEL	LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR 100X1 FL	100	6,99	699,00
TRIBUTÁVEL	LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO DE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	65	8,99	584,35
TRIBUTÁVEL	LAUDO PARA PROCEDIMENTOS APAC, PAPEL AP75G, TAM A4, SOMENTE FRENTE, BL 100 FOLHAS	65	8,09	525,85
TRIBUTÁVEL	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9 PAPEL	65	8,09	525,85

PIS (0,0000%):

R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):

R\$ 0,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (0,0000%):

R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.794,10

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 17.794,10

Alíquota:

5,00%

Valor ISS:

R\$ 889,70

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: **Estabelecimento do Prestador**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

03/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.



rb flexo

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS

I - A presente planilha visa demonstrar a essa Administração a viabilidade econômica da proposta de preço apresentada, conforme os percentuais e valores abaixo especificados:

Declaramos, através do nosso representante infra-assinado, que tem "TEMOS CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS, ATENDENDO SATISFATORIAMENTE O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO", de acordo com a descrição dos custos dos itens abaixo relacionados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2023

ITEM 2 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITÁRIO)

II - Mão-de-obra Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 0,75810
III - Insumos 01. Material (papel/tinta/chapa/cola) 02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	46,95% 2,05%	R\$ 1,87331 R\$ 0,08180
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 1,95510
IV - Frete Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,39900
V - Reserva Técnica Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,15960
VI - Lucro Valor do Lucro	12,00%	R\$ 0,47880
VII - Tributos 01. ISSQN 02. Cofins 03. PIS 04. Contribuição Social 05. IRPJ 06. CPP (SIMPLES NACIONAL) Total de Tributos	2,01% 0,77% 0,17% 0,21% 0,24% 2,60% 6,00%	R\$ 0,08020 R\$ 0,03072 R\$ 0,00678 R\$ 0,00838 R\$ 0,00958 R\$ 0,10374 R\$ 0,23940
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 3,99000
Valor Total da Proposta		R\$ 3,99

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Sala 1 - Dsanta Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-242

(34) 3224 0707



rb flexo

ITEM 3 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITÁRIO)		
II - Mão-de-obra Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 0,76760
III - Insumos		
01. Material (papel/tinta/chapa/cola)	46,95%	R\$ 1,89678
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	2,05%	R\$ 0,08282
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 1,97960
IV - Frete Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,40400
V - Reserva Técnica Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,16160
VI - Lucro Valor do Lucro	12,00%	R\$ 0,48480
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,01%	R\$ 0,08120
02. Cofins	0,77%	R\$ 0,03111
03. PIS	0,17%	R\$ 0,00687
04. Contribuição Social	0,21%	R\$ 0,00848
05. IRPJ	0,24%	R\$ 0,00970
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	2,60%	R\$ 0,10504
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,24240
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 4,04000
Valor Total da Proposta		R\$ 4,04



rb flexo

ITEM 7 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITÁRIO)		
II - Mão-de-obra Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 1,11150
III - Insumos		
01. Material (papel/tinta/chapa/cola)	46,95%	R\$ 2,74658
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	2,05%	R\$ 0,11993
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 2,86650
IV - Frete Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,58500
V - Reserva Técnica Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,23400
VI - Lucro Valor do Lucro	12,00%	R\$ 0,70200
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,01%	R\$ 0,11759
02. Cofins	0,77%	R\$ 0,04505
03. PIS	0,17%	R\$ 0,00995
04. Contribuição Social	0,21%	R\$ 0,01229
05. IRPJ	0,24%	R\$ 0,01404
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	2,60%	R\$ 0,15210
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,35100
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 5,85000
Valor Total da Proposta		R\$ 5,85



rb flexo

ITEM 14 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITÁRIO)		
II - Mão-de-obra Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 1,80310
III - Insumos 01. Material (papel/tinta/chapa) 02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	46,95% 2,05%	R\$ 4,45556 R\$ 0,19455
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 4,65010
IV - Frete Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,94900
V - Reserva Técnica Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,37960
VI - Lucro Valor do Lucro	12,00%	R\$ 1,13880
VII - Tributos 01. ISSQN 02. Cofins 03. PIS 04. Contribuição Social 05. IRPJ 06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	2,01% 0,77% 0,17% 0,21% 0,24% 2,60%	R\$ 0,19075 R\$ 0,07307 R\$ 0,01613 R\$ 0,01993 R\$ 0,02278 R\$ 0,24674
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,56940
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 9,49000
Valor Total da Proposta		R\$ 9,49



rb flexo

ITEM 16 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITÁRIO)		
II - Mão-de-obra Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 0,75810
III - Insumos		
01. Material (papel/tinta/chapa/cola)	46,95%	R\$ 1,87331
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	2,05%	R\$ 0,08180
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 1,95510
IV - Frete Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,39900
V - Reserva Técnica Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,15960
VI - Lucro Valor do Lucro	12,00%	R\$ 0,47880
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,01%	R\$ 0,08020
02. Cofins	0,77%	R\$ 0,03072
03. PIS	0,17%	R\$ 0,00678
04. Contribuição Social	0,21%	R\$ 0,00838
05. IRPJ	0,24%	R\$ 0,00958
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	2,60%	R\$ 0,10374
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,23940
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 3,99000
Valor Total da Proposta		R\$ 3,99



rb flexo

ITEM 17 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITÁRIO)		
II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 0,17670
III - Insumos		
01. Material (papel/tinta/chapa)	46,95%	R\$ 0,43664
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	2,05%	R\$ 0,01907
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 0,45570
IV - Frete		
Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,09300
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,03720
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 0,11160
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,01%	R\$ 0,01869
02. Cofins	0,77%	R\$ 0,00716
03. PIS	0,17%	R\$ 0,00158
04. Contribuição Social	0,21%	R\$ 0,00195
05. IRPJ	0,24%	R\$ 0,00223
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	2,60%	R\$ 0,02418
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,05580
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 0,93000
Valor Total da Proposta		R\$ 0,93



rb flexo

ITEM 19 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITÁRIO)		
II - Mão-de-obra Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 1,41360
III - Insumos		
01. Material (papel/tinta/chapa)	46,95%	R\$ 3,49308
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	2,05%	R\$ 0,15252
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 3,64560
IV - Frete Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,74400
V - Reserva Técnica Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,29760
VI - Lucro Valor do Lucro	12,00%	R\$ 0,89280
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,01%	R\$ 0,14954
02. Cofins	0,77%	R\$ 0,05729
03. PIS	0,17%	R\$ 0,01265
04. Contribuição Social	0,21%	R\$ 0,01562
05. IRPJ	0,24%	R\$ 0,01786
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	2,60%	R\$ 0,19344
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,44640
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 7,44000
Valor Total da Proposta		R\$ 7,44

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Sala 1 - Dsanta Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-242
(34) 3224 0707



rb flexo

ITEM 20 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITÁRIO)		
II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 1,38510
III - Insumos		
01. Material (papel/tinta/chapa)	46,95%	R\$ 3,42266
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	2,05%	R\$ 0,14945
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 3,57210
IV - Frete		
Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,72900
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,29160
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 0,87480
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,01%	R\$ 0,14653
02. Cofins	0,77%	R\$ 0,05613
03. PIS	0,17%	R\$ 0,01239
04. Contribuição Social	0,21%	R\$ 0,01531
05. IRPJ	0,24%	R\$ 0,01750
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	2,60%	R\$ 0,18954
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,43740
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 7,29000
Valor Total da Proposta		R\$ 7,29



rb flexo

ITEM 22 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITÁRIO)		
II - Mão-de-obra Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 1,11910
III - Insumos		
01. Material (papel/tinta/chapa/cola)	46,95%	R\$ 2,76536
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	2,05%	R\$ 0,12075
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 2,88610
IV - Frete Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,58900
V - Reserva Técnica Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,23560
VI - Lucro Valor do Lucro	12,00%	R\$ 0,70680
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,01%	R\$ 0,11839
02. Cofins	0,77%	R\$ 0,04535
03. PIS	0,17%	R\$ 0,01001
04. Contribuição Social	0,21%	R\$ 0,01237
05. IRPJ	0,24%	R\$ 0,01414
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	2,60%	R\$ 0,15314
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,35340
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 5,89000
Valor Total da Proposta		R\$ 5,89



rb flexo

ITEM 29 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITÁRIO)		
II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 0,16910
III - Insumos		
01. Material (papel/tinta/chapa)	46,95%	R\$ 0,41786
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	2,05%	R\$ 0,01825
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 0,43610
IV - Frete		
Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,08900
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,03560
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 0,10680
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,01%	R\$ 0,01789
02. Cofins	0,77%	R\$ 0,00685
03. PIS	0,17%	R\$ 0,00151
04. Contribuição Social	0,21%	R\$ 0,00187
05. IRPJ	0,24%	R\$ 0,00214
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	2,60%	R\$ 0,02314
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,05340
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 0,89000
Valor Total da Proposta		R\$ 0,89



rb flexo

ITEM 31 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITÁRIO)		
II - Mão-de-obra		
Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 1,29960
III - Insumos		
01. Material (papel/tinta/chapa)	46,95%	R\$ 3,21138
02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	2,05%	R\$ 0,14022
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 3,35160
IV - Frete		
Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,68400
V - Reserva Técnica		
Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,27360
VI - Lucro		
Valor do Lucro	12,00%	R\$ 0,82080
VII - Tributos		
01. ISSQN	2,01%	R\$ 0,13748
02. Cofins	0,77%	R\$ 0,05267
03. PIS	0,17%	R\$ 0,01163
04. Contribuição Social	0,21%	R\$ 0,01436
05. IRPJ	0,24%	R\$ 0,01642
06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	2,60%	R\$ 0,17784
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,41040
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 6,84000
Valor Total da Proposta		R\$ 6,84

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Sala 1 - Dsanta Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-242

(34) 3224 0707



rb flexo

ITEM 37 (COMPOSIÇÃO VALOR UNITÁRIO)		
II - Mão-de-obra Valor da Mão-de-obra	19,00%	R\$ 1,04310
III - Insumos 01. Material (papel/tinta/chapa) 02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos	46,95% 2,05%	R\$ 2,57756 R\$ 0,11255
Total dos Insumos	49,00%	R\$ 2,69010
IV - Frete Valor do Frete	10,00%	R\$ 0,54900
V - Reserva Técnica Valor Reserva Técnica	4,00%	R\$ 0,21960
VI - Lucro Valor do Lucro	12,00%	R\$ 0,65880
VII - Tributos 01. ISSQN 02. Cofins 03. PIS 04. Contribuição Social 05. IRPJ 06. CPP (SIMPLES NACIONAL)	2,01% 0,77% 0,17% 0,21% 0,24% 2,60%	R\$ 0,11035 R\$ 0,04227 R\$ 0,00933 R\$ 0,01153 R\$ 0,01318 R\$ 0,14274
Total de Tributos	6,00%	R\$ 0,32940
VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)	100,00%	R\$ 5,49000
Valor Total da Proposta		R\$ 5,49

Uberlândia, 03 de Agosto de 2023.

NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668

Assinado de forma digital por NILCE
MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668
Dados: 2023.08.03 15:58:22 -03'00'

RB FLEXO LTDA EPP CNPJ/MF: 50.447.623/0001-85
NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
RG: MG-3.656.847 CPF N° 579.079.276-68
PROPRIETÁRIA

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Sala 1 - Dsanta Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-242
(34) 3224 0707

rb flexo



DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A RB FLEXO LTDA, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 50.447.623/0001-85, Inscrição estadual: 004602664.00-10 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38408-242. Fone (34) 3224-0707 , E-mail : licitacao@rbdigital.com.br neste ato negocial representada por seu representante legal a Sra. NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA, na qualidade de sócia diretora da referida empresa portadora da cédula de identidade n.º MG-3.656.847, CPF n.º 579.079.276-68 DECLARA que os lances ofertados no pregão N.º 015/2023 são totalmente exequíveis, e nos comprometemos a entregar todo material de acordo com as normas editalícias respeitando o descritivo termo de referência, cientes que o não cumprimento da entrega causa aplicações de sanções.

Sem mais para o momento.

Uberlândia, 03 de Agosto de 2023.

**NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668**

Assinado de forma digital por NILCE
MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668
Dados: 2023.08.03 15:58:31 -03'00'

RB FLEXO LTDA EPP CNPJ/MF: 50.447.623/0001-85
NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
RG: MG-3.656.847 CPF N.º 579.079.276-68
PROPRIETÁRIA

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Sala 1 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-242
(34) 3224 0707



 <p>PREFEITURA DE UBERLÂNDIA</p>	<p>Município de Uberlândia</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	<p>Número da Nota</p> <p style="text-align: center;">00000001</p>
		<p>Data e Hora de Emissão</p> <p style="text-align: center;">03/05/2023 12:06:10</p>
		<p>Código de Verificação</p> <p style="text-align: center;">120fe347</p>

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **RB FLEXO LTDA**
 CPF/CNPJ: **50.447.623/0001-85** Inscrição Municipal : **643.392-00**
 Endereço: **RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº635 - SALA 01 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242**
 Município: **UBERLÂNDIA** UF: **MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **GARRA CONSULTORIA E COMERCIO ATACADISTA LTDA**
 CPF/CNPJ: **12.941.376/0001-80**
 Endereço: **AVENIDA RIO BRANCO, Nº768 - COMPLEMENTO:COMERCIO; - BAIRRO RIBEIRINHO (LOTEAMENTO) - CEP:38400-056**
 Município: **UBERLÂNDIA** UF: **MG** E-mail: **mariella_marinho@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	CALENDARIO DE MESA 13 FOLHAS BASE PIRAMIDAL 23X38CM ABERTO E 23X14,5CM	500	4,910	2.455,00
SIM	PAPEL TIMBRADO A4 SULFITE 75G 4X0COR	10000	0,120	1.200,00
SIM	BANNER 90X120 COM BASTÃO E PONTEIRA 4X0COR	20	35,000	700,00
SIM	BLOCOS PAPEL RECICLADO 9C9CM 4X0COR 50X1VIAS COLADO	100	5,000	500,00
SIM	BLOCOS PAPEL SULFITE 90G 10X15CM 4X0COR 50X1VIAS COLADO	100	6,500	650,00
SIM	BLOCOS 21X29CM PAPEL SULFITE 75G 4X0COR 100X1 COLADO	100	12,000	1.200,00
SIM	REVISTA 4X0COR 20 PAG 20X29CM CAPA PAPEL COUCHE BRILHANTE 170G	1000	4,100	4.100,00
SIM	ENVOLPE PAPEL TIPO OFICIO BRANCO 22C32CM SULFITE 90G	500	1,100	550,00
SIM	CARTÃO DE VISITA 9,5X5CM 4X4COR COM LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO VERNIZ L	1000	0,200	200,00
SIM	PASTA DE PAPEL COM BOLSO PAPEL COUCHE 250G 4X0COR	500	2,800	1.400,00
SIM	FILIPETA 10X21,2 MODELOS PAPEL OFFSET 90G 4X4COR CORTE RETO	1000	0,200	200,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------


VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.155,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 13.155,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 263,10
--	--	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **05/2023** Tributação: **TRIBUTÁVEL**
 Local da Prestação do Serviço: **UBERLÂNDIA/MG** Incidência: **UBERLÂNDIA/MG**
 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: **15/06/2023** Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
 CNAE: **181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES**
 Serviço: **1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER F**



 <p>Município de Uberlândia SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>		Número da Nota 00000004	
		Data e Hora de Emissão 31/05/2023 14:27:03	
		Código de Verificação 093aa1be	
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: RB FLEXO LTDA CPF/CNPJ: 50.447.623/0001-85 Inscrição Municipal : 643.392-00 Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº635 - SALA 01 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242 Município: UBERLANDIA UF: MG			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: HUDSON PARANHOS DA SILVA CPF/CNPJ: 29.061.957/0001-20 Endereço: AVENIDA ROMUALDO RESENDE, Nº452 - BAIRRO CENTRO - CEP:38500-000 Município: UBERLANDIA UF: MG E-mail: graficacarmelitana@hotmail.com			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$
SIM	IMPRESSÃO COLORIDA	50000	0,090
SIM	IMPRESSÃO P/B	50000	0,050
SIM	FOLDER A3 FORMATO ABERTO 420X297 E FORMATO FECHADO A6 (INCLUSO 3 DOBRAS), 4X4 PA	1000	1,500
SIM	FLYER TAMANHO A5 14,8 X 21 CM 4X4 PAPEL COUCHÊ FOSCO 115 GRAMAS	2000	0,500
SIM	BLOCO 148X210 - Nº DE VIAS 50XL 1X1 CORES, PAPEL AP 75 GRAMAS.	500	3,000
SIM	BLOCO 10X15 - Nº DE VIAS 100XL 4X0 - PAPEL AP 75 GRAMAS	500	5,500
SIM	CRACHÁ - TAMANHO 10X15 CM, CORES 4X0, PAPEL TRÍPLEX, 300G, ACABAMENTO 2 FUROS NA	500	0,950
SIM	CONVITE 4X0 COR, PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS, 21X29,7CM, 1 DOBRA	500	1,000
SIM	CARTILHA COUCHE FOSCO 90 GR 4X4 CORES 15X21 ACABAMENTO GRAMPO 24PAG	1000	3,200
SIM	LIVRO MIOLO 21X29,7CM 4X4COR 75GR 200PAG CAPA SUPREMO 250GR COSTURA E COLA	1000	13,200
SIM	AGENDA CAPA 15X21CM 4X0 CARTÃO SUPREMO 300G MIOLO 365PAG AIRO	500	29,000
SIM	REVISTA LOMBADA QUADRADA, 20X28 CM (FECHADO), CAPA TRÍPLEX 80PAG	600	7,200
SIM	INFORMATIVO 31X42 CM 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90G/M², 8 PÁGINAS, 4X4 1 DOBRA	500	4,950
SIM	PASTA COM ORELHA VERNIZ E REFILADO, SUPREMO 250G/M2 4X0 46X32CM CORTE E VINCO	300	1,980
SIM	APÓSTILA MIOLO 21X29,7CM, SULFITE 90G, 30 FOLHAS ESPIRAL 4X4 CAPA SUPREMO 250G	1500	5,000
			Total R\$
			4.500,00
			2.500,00
			1.500,00
			1.000,00
			1.500,00
			2.750,00
			475,00
			500,00
			3.200,00
			13.200,00
			14.500,00
			4.320,00
			2.475,00
			594,00
			7.500,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL			
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	
INSS (0,0000%): R\$ 0,00		IR (0,0000%): R\$ 0,00	
CSLL (0,0000%): R\$ 0,00			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.514,00			
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ *	*	R\$ *
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2023		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.	
Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG		Incidência: UBERLANDIA/MG	
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	
CNAE: 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO			
Serviço: 1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER F			

NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA LTDA

CNPJ: 48.139.913/0001-10



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO DOS CUSTOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FAIXA/BANNER E ADESIVO VINIL.

TABELA DE CUSTO DO M ² FAIXA/BANNER EM LONA VINÍLICA					
PREÇO DE CUSTO DA MATÉRIA PRIMA					
R\$ M ² LONA	R\$ MADEIRA UND	R\$ PONTEIRA UND	R\$ FIO NYLON	R\$ M ² TINTA	
R\$ 4,99	R\$ 1,05	R\$ 0,10	R\$ 0,50	R\$ 2,00	
R\$ M ² FAIXA/BANNER					
M ² LONA	2 MADEIRAS	4 PONTEIRAS	1m FIO NYLON	M ² TINTA	
R\$ 4,99	R\$ 2,10	R\$ 0,40	R\$ 0,50	R\$ 2,00	
CUSTO TOTAL M ² FAIXA/BANNER R\$			R\$ 9,99		

TABELA DE CUSTO DO M ² VINIL ADESIVO LEITOSO BRILHO/FOSCO				
PREÇO DE CUSTO DA MATÉRIA PRIMA				
R\$ M ² VINIL ADESIVO	RECORTE DIGITAL		R\$ M ² TINTA	
R\$ 3,99	R\$ 1,00		R\$ 2,00	
R\$ M ² VINIL ADESIVO BRANCO/BRILHO				
ADESIVO VINIL 30X20cm	RECORTE		M ² TINTA	
R\$ 0,24	R\$ 0,10		R\$ 0,12	
CUSTO TOTAL ADESIVO VINIL 30X20cm			R\$ 0,46	

Obs: De acordo com as cotações em anexo, o metro quadrado de Lona Vinílica fica por R\$ 4,99 e o metro quadrado do Vinil Adesivo Brilho por R\$ 3,99.

São Vicente Férrer, 03 de Agosto de 2023.

Jacksandra Queiroz Mendonça

Nascimento & Queiroz Gráfica
Jacksandra Queiroz Mendonça
RG: 6.884.863 - SDS/PE
CPF: 066.895.714-08

S7TE COMERCIO E SOLUCOES PARA IMPRESSAO DIGITAL LTDA -
R DA LINHA, 3770 - MIRUEIRA
PAULISTA | CEP: 53405640
CNPJ: 072216130004-40
Telefone: 81 3081-3880



Cotação de Vendas

Cotações: Rascunho

Criado Em: 15/06/2023 **Impresso Em:** 15/06/2023

Vendedor: Kelly da Silva Araujo Nobrega 000004884

Dados do Cliente

Cliente: 467321 - NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA

CNPJ/CPF: 481399130001-10

Insc: 106749340

Endereço: R SEBASTIAO REGIS, 50

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO VICENTE FERRER

CEP: 55860000

UF: PE

Dados da Cotação

Código	Descrição	Corte	Un.	Qtd.	Preço Unitário	Icms	Valor Total
014980	R - PELICULA DISCOVERY GLOSSY 1,40X50M	70x70 50x50x40	M	150	6,99	0,00	1.048,50
Total							1.048,50
Valor do Frete							50,00
Valor Total							1.098,50
Total Peso Bruto							108,000

Transportadora: FERNANDO G. DE BARROS TRANSPORTES | CARUARU

Tipo de Frete: CIF

Condição de Pgto: DEPOSITO

Método de Pgto: DEPOSITO ITAU RECIFE04

Validade da Cotação: 2 dias

Observação:

Prezado cliente,

Por favor verificar a legislação do seu estado com relação a incidência da Substituição Tributaria do ICMS e diferencial de alíquotas. Consulte seu contador.

Pedimos que faça a conferência de seu orçamento. Em caso de divergência fale com o seu vendedor.

S7TE COMERCIO E SOLUCOES PARA IMPRESSAO DIGITAL LTDA -
R DA LINHA, 3770 - MIRUEIRA
PAULISTA | CEP: 53405640
CNPJ: 072216130004-40
Telefone: 81 3081-3880



Cotação de Vendas

Cotações: Rascunho

Criado Em: 14/07/2023 **Impresso Em:** 14/07/2023

Vendedor: Kelly da Silva Araujo Nobrega 000004884

Dados do Cliente

Cliente: 464972 - JACKSANDRA QUEIROZ MENDONCA 06689571408

CNPJ/CPF: 152322190001-93

Insc: 048032808

Endereço: RUA SEBASTIAO REGIS, 54

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO VICENTE FERRER

CEP: 55860000

UF: PE

Dados da Cotação

Código	Descrição	Corte	Un.	Qtd.	Preço Unitário	Icms	Valor Total
012202	R - REVEST VINIL BCO BRILHO DE501 &S& 0,08MM 120G 1,27X50M		M	100	5,07	0,00	507,00
012620	R - REVEST VINIL BCO BRILHO DE501 &S& 0,08MM 120G 1,52X50M		M	100	6,07	0,00	607,00
012203	R - REVEST VINIL JATEADO 1,52X50M	1,20 + sobra	M	50	19,54	0,00	977,00
Total							2.091,00
Valor do Frete							50,00
Valor Total							2.141,00
Total Peso Bruto							135,000

Transportadora: FERNANDO G. DE BARROS TRANSPORTES | CARUARU

Tipo de Frete: CIF

Condição de Pgto: BOLETO 28/56/84 DIAS

Método de Pgto: BOLETO SOFISA MATRIZ CENTRALIZADO

Validade da Cotação: 2 dias

Observação:

adesivos 012202/012620 lote antigo sem devolução, sem garantia, sem troca

Prezado cliente,

Por favor verificar a legislação do seu estado com relação a incidência da Substituição Tributária do ICMS e diferencial de alíquotas. Consulte seu contador.

S7TE COMERCIO E SOLUCOES PARA IMPRESSAO DIGITAL LTDA -
R DA LINHA, 3770 - MIRUEIRA
PAULISTA | CEP: 53405640
CNPJ: 072216130004-40



Telefone: 81 3081-3880.
Pedimos que faça a conferência de seu orçamento. Em caso de divergência fale com o seu vendedor.



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Nº	DESCRIÇÃO	CUSTO FABRICAÇÃO	DESPESAS OPERACIONAIS + FRETE 5%	ENCARGOS simples nacional 10,7%	LUCRO 10%	INDICE MARKUP 1,34	VALOR LICITADO	VALOR TOTAL CUSTO
35	CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA/ADULTO, TAM. 20,5X48CM, PAPEL OFF SET 180GR, IMPRESSÃO 4X4 F/V	R\$ 0,15	R\$ 0,03	R\$ 0,06	R\$ 0,06	*1,34	R\$ 0,55	R\$ 0,31

São Luís-MA, 03 de agosto de 2023.

RAIMUNDO JOAO
NEVES
MARTINS:45207330306

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO JOAO NEVES
MARTINS:45207330306
Dados: 2023.08.03 15:21:40 -03'00'

RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS
EMPRESARIO/PROPRIETARIO
RG: 085368897-9
CPF: 452.073.303-96

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

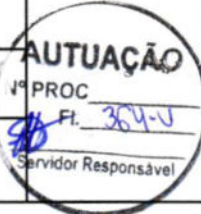
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000671

Data e Hora da Emissão
16/05/2023 08:44:11

Código de Verificação
6070.C8BB.688D.6F3B.DC31.0E68.19D6.25D1



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **R. J. N. MARTINS EIRELI**

CPF / CNPJ: **41.613.985/0001-08**

Inscrição Municipal: **4555007**

Endereço: **R DA SAAVEDRA 16 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65010630**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA** Email: **32224377**

Telefone: **(98) 32224377**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJATUBA**

CPF/CNPJ: **12.607.392/0001-30**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA BENEDITO LEITE, 686 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65490000**

Município: **ANAJATUBA**

UF: **MA** Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CARTÃO D VACINA DO ADULTO PAPEL 60KG 18	1.000	0,20	200,00
TRIBUTÁVEL	BLOCOS BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (ODONTOLOGIA) FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	50	11,90	595,00
TRIBUTÁVEL	BLOCOS BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	50	8,00	400,00
TRIBUTÁVEL	BLOCOS MAPA DE PRODUÇÃO DIARIA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR,	25	9,65	241,25
TRIBUTÁVEL	BLOCOS SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	50	11,25	562,50
TRIBUTÁVEL	BLOCOS LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9	30	15,25	457,50
TRIBUTÁVEL	BLOCOS PRESCRIÇÃO MEDICA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	50	14,95	747,50
TRIBUTÁVEL	FICHA DE PRONTUARIO ODONTOLOGICO AP 60 FORMATO 5	500	0,30	150,00
TRIBUTÁVEL	BLOCOS ENCAMINHAMENTO ODONTOLOGICO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	50	15,00	750,00
TRIBUTÁVEL	BLOCOS BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS BPA-I FORMATO 9	40	11,05	442,00
TRIBUTÁVEL	BLOCOS REGISTRO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	30	11,05	331,50
TRIBUTÁVEL	BLOCOS FORMULARIO DE RECLAMAÇÃO FORMATO 9 AP 75 GR	40	13,85	554,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO DO INDICE LIRA	40	0,40	16,00
TRIBUTÁVEL	FICHA DE RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRA	40	0,60	24,00
TRIBUTÁVEL	FORMULARIO DE LEVANTAMENTO RAPIDO DO INDECE DO AEGYPTI	500	0,30	150,00
TRIBUTÁVEL	FORMULARIOS DO CAMPO E DE LABORATORIO E CLASSIFICAÇÃO DE CRIADORES	500	0,30	150,00
TRIBUTÁVEL	FORMULARIO CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS LIRA (SUPERVISSOR)	500	0,30	150,00
TRIBUTÁVEL	BLOCOS ITINERARIO PARA GUARDA DE EPIDEMIOLOGIA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	50	10,35	517,50
TRIBUTÁVEL	BLOCOS SIVEP DE MALARIA FORMATO 9 PAPEL 75GR	50	12,45	622,50

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.061,25

Valor Total Composição:
R\$ 0,00

Valor Total Deduções:
R\$ 0,00

Base Cálculo:
R\$ 7.061,25

Aliquota:
2,72%

Valor ISS:
R\$ 192,07

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

05/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Nº	DESCRIÇÃO	CUSTO FABRICAÇÃO	DESPESAS OPERACIONAIS + FRETE 5%	ENCARGOS simples nacional 10.7%	LUCRO 10%	INDICE MARKUP 1,34	VALOR LICITADO	VALOR TOTAL CUSTO
38	CONFECCAO CARTAO DA GESTANTE, 30 DE LARGURA X 20 CM DE ALTURA. 1 FOLHA FRETE E VERSO COLORIDA EM PAPEL OFFSET 180 G.	R\$ 0,15	R\$ 0,05	R\$ 0,10	R\$ 0,09	*1,34	R\$ 0,90	R\$ 0,41

São Luís-MA, 04 de agosto de 2023.

RAIMUNDO JOAO NEVES

MARTINS:45207330306




Assinado de forma digital por RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS:45207330306
Dados: 2023.08.04 13:25:04 -03'00'

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS

EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO

RG: 08366897-9

CPF: 452.073.303-96

 <p>PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000629								
	Data e Hora da Emissão 29/04/2022 09:23:07								
	Código de Verificação 282C.BPEL.5535.0621.C9FC.865E.E06D.82D2								
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
	Nome / Razão Social: R. J. N. MARTINS EIRELI CPF / CNPJ: 41.613.985/0001-08 Inscrição Municipal: 4555007 Endereço: R DA SAAVEDRA 16 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65010630 Município: SAO LUIS UF: MA Email: 32224377 Telefone: (98) 32224377								
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome / Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANAJATUBA CPF/CNPJ: 06.002.372/0001-33 Inscrição Municipal: 10000 Endereço: RUA BENEDITO LEITE 666 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65490000 Município: ANAJATUBA UF: MA Email: altonbpereira@gmail.com Telefone: (98) 32467962									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Descrição:									
Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)					
TRIBUTÁVEL	BLOCOS FICHA GERAL FORM. 9 PAPEL AP75 GR, 100X1 FLS.	50	7,99	399,50					
TRIBUTÁVEL	CARTÃO D VACINA DO ADULTO PAPEL 80KG, 100X1 FLS.	500	0,52	260,00					
TRIBUTÁVEL	BLOCOS RECEITUARIO HOSPITALAR F 16 PAPEL AP 75 GR	80	4,99	399,20					
TRIBUTÁVEL	BLOCOS BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (ODONTOLOGIA) FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	50	7,99	399,50					
TRIBUTÁVEL	BLOCOS BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (MÉDICO) FORMATO 9 PAPEL 75 GR	20	7,99	159,80					
TRIBUTÁVEL	BLOCOS MAPA DE PRODUÇÃO DIARIA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR.	20	7,99	159,80					
TRIBUTÁVEL	BLOCOS SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	10	7,99	79,90					
TRIBUTÁVEL	BLOCOS LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORMATO 9	10	7,99	79,90					
TRIBUTÁVEL	BLOCOS PRESCRIÇÃO MEDICA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	10	7,99	79,90					
TRIBUTÁVEL	FICHA DE PRONTUARIO ODONTOLOGICO AP 50 FORMATO 5	1.800	0,57	1.026,00					
TRIBUTÁVEL	BLOCOS ENCAMINHAMENTO ODONTOLOGICO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	10	8,00	80,00					
TRIBUTÁVEL	BLOCOS FORMULARIO DE RECLAMAÇÃO FORMATO 9 AP 75 GR	20	8,00	160,00					
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO DO INDICE LIRA	20	0,67	13,40					
TRIBUTÁVEL	BLOCOS LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	30	7,99	239,70					
TRIBUTÁVEL	BLOCOS LAUDO MEDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	20	7,99	159,80					
TRIBUTÁVEL	BLOCOS FICHA DE ADMISSÃO FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	20	7,99	159,80					
TRIBUTÁVEL	BLOCOS EVOLUÇÃO CLINICA FORMATO 9 PAPEL AP 75 GR	20	7,99	159,80					
TRIBUTÁVEL	BLOCOS LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO DE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	30	7,99	239,70					
TRIBUTÁVEL	BLOCOS FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FORMATO 9 PAPEL AP75GR	50	7,99	399,50					
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DA GESTANTE FORMATO 9 PAPEL AP 80 GR	3.500	0,41	1.435,00					
TRIBUTÁVEL	CARTAZ FORMATO A3 EM POLICROMIA	1.500	0,49	736,00					
TRIBUTÁVEL	CARTAZ FORMATO 4 EM POLICROMIA	1.000	0,57	570,00					
TRIBUTÁVEL	CARTAZ FORMATO 2 EM POLICROMIA	700	0,72	504,00					
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00		IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.899,20									
Valor Total Composição: R\$ 0,00		Valor Total Deduções: R\$ 0,00		Base Cálculo: R\$ 7.899,20		Alíquota: 3,91%		Valor ISS: R\$ 308,86	
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Descrição NBS: Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de: 04/2022 Local de Prestação do: SAO LUIS / MA Recolhimento: PRÓPRIO Atividade: 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO Serviço: 1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA									

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 385-V

Servidor Responsável



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Nº	DESCRIÇÃO	CUSTO FABRICAÇÃO	DESPESAS OPERACIONAIS + FRETE 5%	ENCARGOS simples nacional 10.7%	LUCRO 10%	INDICE MARKUP 1,34	VALOR LICITADO	VALOR TOTAL CUSTO
20	FICHA DE VISITA DO ACS – IMPRESSO PADRONIZADO NO FORMATO 8-BLOCO C/100.	R\$ 3,00	R\$ 0,40	R\$ 0,85	R\$ 0,80	*1,34	R\$ 7,99	R\$ 5,33

São Luís-MA, 07 de agosto de 2023.

RAIMUNDO JOAO
NEVES
MARTINS:45207330306

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO JOAO NEVES
MARTINS:45207330306
Dados: 2023.08.07 11:18:02
-03'00'

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO
RG: 083562897-9
CPF: 452.073.303-96

PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00000664	
	Data e Hora da Emissão 12/12/2022 18:24:31	
	Código de Verificação 6705.F15A.B32E.B8A0.5FE8.701A.9615.780A	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
	Nome / Razão Social: R. J. N. MARTINS EIRELI CPF / CNPJ: 41.613.985/0001-08 Inscrição Municipal: 4555007 Endereço: R DA SAAVEDRA 16 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65010630 Município: SAO LUIS UF: MA Email: 32224377 Telefone: (98) 32224377

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome / Razão Social: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJATUBA CPF/CNPJ: 06.002.372/0001-33 Inscrição Municipal: 10000 Endereço: RUA BENEDITO LEITE 868 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65490000 Município: ANAJATUBA UF: MA Email: altonbpereira@gmail.com Telefone: (98) 32467962	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição:	

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA HEPATITE C ANTI-HCV AMOSTRA	25	7,99	199,75
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEO DE SUPERFICIE HEPATITE B/HBSAG	15	7,99	119,85
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEO DE SUPERFICIE PARA HEPATITE	15	7,99	119,85
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENEO DE SUPERFICIE PARA HEPATITE	12	7,99	95,88
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS PARA SIFILIS NÃO REAGENTE FORM. 9	12	7,99	95,88
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI HIV-AM SANGUE TOTAL AMOSTRA	10	7,99	79,90
TRIBUTÁVEL	BLOCOS FOLHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO FORM. 9 PAPEL AP 75 GR	12	7,99	95,88
TRIBUTÁVEL	FICHA DE PRONTUARIO ODONTOLOGICO COLORIDO PAPEL AP 180GR	500	0,45	225,00
TRIBUTÁVEL	BLOCOS ATESTADO MEDICO FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	7	5,99	41,93
TRIBUTÁVEL	BLOCOS REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS FORMATO 16 PAPEL AP 75GR	37	4,55	168,35
TRIBUTÁVEL	BLOCOS LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR FORM. 9	20	7,99	159,80
TRIBUTÁVEL	BLOCOS REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO FORM. 9 PAPEL AP 75GR	17	7,99	135,83
TRIBUTÁVEL	BLOCOS AREA E MEIO AMBIENTE FORMATO 9 PAPEL AP 75GR	10	7,99	79,90
TRIBUTÁVEL	BLOCOS AREA DE ALIMENTOS FORM. 9 PAPEL AP 75GR	10	7,99	79,90
TRIBUTÁVEL	BLOCOS REQUISIÇÃO DE MATERIAL 50X2 FORMATO 16X22 PAPEL AP 60 GR	20	7,99	159,80
TRIBUTÁVEL	BLOCOS FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL ESUS	25	7,99	199,75
TRIBUTÁVEL	BLOCOS FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL ESUS	7	7,99	55,93
TRIBUTÁVEL	BLOCOS REQUISIÇÃO EXAMES CITOPATOLOGICO-COLO DO UTERO	20	7,99	159,80
TRIBUTÁVEL	BLOCOS FICHA DE TERMO DE APREENÇÃO	7	7,99	55,93
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TERMO DE DEPOSITO	5	7,99	39,95
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TERMO DE INUTILIZAÇÃO	5	7,99	39,95
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TERMO DE DEVOLUÇÃO	5	7,99	39,95
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TERMO DE FISCALIZAÇÃO	7	7,99	55,93
TRIBUTÁVEL	BLOCOS TERMO DE INTIMAÇÃO	7	7,99	55,93
TRIBUTÁVEL	BLOCOS ANEXO 3A- PLANILHA P ANOTAÇÃO DOS OBITOS TAM.21X30 PAPEL 75G	12	7,99	95,88

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.656,50

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 2.656,50	Alíquota: 3,66%	Valor ISS: R\$ 97,23
--	--	--------------------------------------	---------------------------	--------------------------------

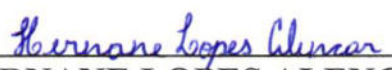
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Descrição NBS:					
Local de Incidência Imposto:	Estabelecimento do Prestador	Tributação:	TRIBUTÁVEL S.N.	Mês de	12/2022
Local de Prestação do	SAO LUIS / MA				
Recolhimento:	PRÓPRIO				
Atividade:	181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO				
Serviço:	1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.				

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 122305-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.025.573/0001-56**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de agosto de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2023 16:25:53

HABILITADA

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ: **06.025.573/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.025.573/0001-56 DUNS®: 678270644
Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
Nome Fantasia: FORT COM.GRAFICA E EDITORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.025.573/0001-56 DUNS®: 678270644
Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
Nome Fantasia: FORT COM.GRAFICA E EDITORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



03/038166-5

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NI _____ NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) _____

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA

NACIONALIDADE **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) **SÃO LUIS** MA

SEXO M F REGIME DE BENS (se casado) _____

FILHO DE (pai) _____ (mãe) **MARIA BENITA LINHARES E SILVA**

NASCIDO EM (data de nascimento) **14.10.1954** IDENTIDADE número emissor **193.867** Orgão UF **SSP MA** CPF (número) **067.231.793-15**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) _____

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) **RUA DA CIRCULAÇÃO INTERNA** NÚMERO **23**

COMPLEMENTO **QUADRA B** BAIRRO / DISTRITO **RESIDENCIAL VINHAIS I** CEP **65075.000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) _____

MUNICÍPIO **SÃO LUIS** UF **MA**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO MARANHÃO**

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL **A J LINHARES E SILVA** ATO

LOGRADOURO (rua, av, etc.) **RUA CASTRO ALVES** #@21101348115@# NÚMERO **510**

COMPLEMENTO **RETIRO NATAL** CEP **65025.230** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) _____

MUNICÍPIO **SÃO LUIS** MA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) _____

VALOR DO CAPITAL - R\$ **15.000.00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **QUINZE MIL REAIS.....**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
5246-9/02	Atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS
5249-3/15	Atividades secundárias COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES- DOMISSANITARIOS.
5245-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA.
2222-5/02	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO.
2218-7/00	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS.
2216-0/00	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS.
2217-9/00	EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES _____ NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ _____ TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF _____ NIRE anterior _____ UF _____

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)
A J LINHARES E SILVA

DATA DA ASSINATURA **27.11.2003** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO _____

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>Carreira de Jesus Bráuna</i> Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 0001834 27/12/2003	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/12/2003 SOB Nº: 21101348115 Protocolo: 03/038166-5 A. J. LINHARES E SILVA JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**



AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA, Brasileiro, divorciado, nascido em São Luis – Ma em 14/10/1954, Empresário, portador da CNH sob o nº **00012307207** DETRAN/MA, CPF nº **067.231.793-15**, residente e domiciliado na Rua Circulação Interna, nº 23, Quadra B, Resd. Vinhas I, São Luis – Ma, Cep: 65071-062:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em São Luis – MA em 27/12/1987, Empresário, portador do RG sob o nº 0171388220012 SSP/MA, CPF nº 032.413.703-64, residente e domiciliado na Rua Circulação Interna, nº 23, Quadra B, Resd. Vinhas I, São Luis – Ma, Cep: 65071-062

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** CNPJ nº **06.025.573/0001-56** e tem sua sede nesta cidade na Rua Castro Alves, no 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21201031903, resolvem, alterar, adequar e consolidar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o capital da empresa, que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País. O qual passará a ser de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais), integralizado neste ato R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em moeda corrente do País e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00
TOTAL	450.000 R\$ 450.000,00:

CLAUSULA SEGUNDA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA** com sede e domicílio na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luis – Ma, Cep: 65025-230.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto social:

18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

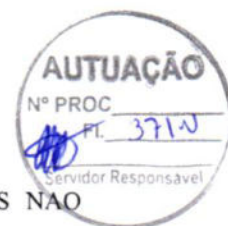
47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

58.21-2-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

- 58.22-1-01 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS
- 58.23-9-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS
- 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
- 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE CENOGRAFIA)
- 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E
SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
- 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E
FESTAS
- 32.99-0-03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL,
EXCETO LUMINOSOS
- 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
- 58.29-8-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS
PRODUTOS GRAFICOS
- 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 47.82-2-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 7410-2-99 ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE
DIAGRAMACAO)
- 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
(SERVICO DE COMUNICACAO VISUAL)
- 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA



**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**



CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital da sociedade é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais) dividido em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (hum real) cada totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, dividido entre os sócios na seguinte proporção:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00	
AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA JUNIOR	225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00	
	-----	-----
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00:

CLÁUSULA QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade caberá a ambos os sócios, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art. 997 VI; 1.013, 1015, 10.64 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - Iniciou as atividades em **01/12/2003**.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

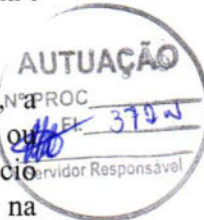
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de São Luis - Ma para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

São Luis – Ma, 22 de Abril de 2022

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03241370364	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 10:57 SOB N° 20220489203.
PROTOCOLO: 220489203 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205215501. CNPJ DA SEDE: 06025573000156.
NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 374
 Servidor Responsável _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E COMUNICAÇÃO NACIONAL DE TRÁFICO AEREO

MA

Nome: **AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **193867 SSP MA**

CPF: **047.231.793-15** DATA NASCIMENTO: **14/10/1954**

Relação: **MARIA BENITA LINHARES E SILVA**

PERMISSÃO: _____ ACC: _____ CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00012307207** VALIDADE: **20/01/2027** Nº HABILITAÇÃO: **09/08/1986**

Observações: _____

Assinatura do Portador: _____

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **21/01/2022**

38022302848
 00046517863

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 2262862416

PROIBIDO PLASTIFICAR 2262862416

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA Caixa da Concórdia Coutinho

Rua Direita, 302 Centro - Fone: (98) 3391-1414 - e-mail: cartorio2@concordanotari@gmail.com - CNPJ: 07.214.175/000147


A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 28/04/2022 11:55:14
 Emol: R\$ 5,14 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 FERC R\$ 0,10
 Total: R\$ 5,69 AUTENT0297770JUFUPE32TJSCR74 Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.us.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA: ELIZETE SOUSA LORENA

Elizete Sousa Lorena

CARTÓRIO DE NOTAS
 SÃO LUIS-MA



LEI Nº 7.273 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
P-465 VIA-02
REGISTRO GERAL 017136622001-2 DATA DE EMISSÃO 30/07/2019
REGISTRO CIVIL CASAM N 1360 FLS 199 LV 31
T. ELEITOR / ZONA / SEC CTRF / SENR / LP
INS / PMS / PASSP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR 271532408771 CNS
CNS 3814309925
NOME SOCIAL AFRÂNIO JUNIOR
MAB002190932



Av. Dagal de La Touche, 6, quadra D, Coluna CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (99) 3256-2266

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião



CONFERIDO E ACHADO CONFORME ORIGINAL ATESTADO. Dou fé.
São Luís, 21/07/2021 09:20:25 Luís Felipe 22277

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TEMA
Selo: AUTENT156794J8L62ABJOINDUA42 - Ator-13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.ljma.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA ERNIST
FILIAÇÃO AFRÂNIO JOSÉ LINHARES E SILVA E DAMA DE JESUS LOPES DO NASCIMENTO
DATA NASCIMENTO 27/12/1987 ORGÃO EMISSOR SSP/MA FATOR RH
NATURALIDADE SÃO LUÍS - MA
RESERVAÇÃO DOADOR

Luís Felipe Mendes Braz
SECRETARIA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA		Protocolo: MAC2302778240	
NIRE : 21201031903 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201031903	CNPJ 06.025.573/0001-56	Data de Ato Constitutivo 01/12/2003	Início de Atividade 01/12/2003
Endereço Completo Rua CASTRO ALVES, Nº 510, RETIRO NATAL - São Luís/MA - CEP 65025-230			
Objeto Social 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 58.21-2-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 58.22-1-01 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS 58.23-9-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE CENOGRAFIA) 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 32.99-0-03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 58.29-8-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.82-2-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 7410-2-99 ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE DIAGRAMACAO) 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE COMUNICACAO VISUAL) 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA			
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	CPF/CNPJ 032.413.703-64	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	CPF/CNPJ 067.231.793-15	Participação no capital R\$ 225.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	CPF 032.413.703-64	Término do mandato Indeterminado	
Nome AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	CPF 067.231.793-15	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data 26/01/2023	Número 20230103332	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2023, às 09:03:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KT40MCM.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

NIRE : 21201031903

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2302778240



MAC2302778240

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302778270
NIRE 21201031903 CNPJ 06.025.573/0001-56		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CASTRO ALVES, Nº 510, xxxxx, RETIRO NATAL - São Luís/MA - CEP 65025-230			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20230103332	26/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230102808	25/01/2023	BALANCO
223	20220496498	27/04/2022	BALANCO
002	20220489203	27/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20220508631	27/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220489203	27/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210513381	14/04/2021	BALANCO
223	20200530860	13/07/2020	BALANCO
002	20191032409	27/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191032409	27/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20190070960	07/05/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201031903	07/05/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	20190070889	07/05/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190070889	07/05/2019	TRANSFORMAÇÃO
090	21201031903	07/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190266406	26/04/2019	BALANCO
307	20180648144	20/09/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180386174	17/05/2018	BALANCO
901	20170484076	19/05/2017	PROCURAÇÃO
223	20170554279	10/05/2017	BALANCO
223	20160554080	28/06/2016	BALANCO
223	20150437072	18/06/2015	BALANCO
223	20140465642	07/07/2014	BALANCO
223	20130844900	04/12/2013	BALANCO
002	20130236420	25/03/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120272857	07/05/2012	BALANCO
223	20110310268	10/05/2011	BALANCO
002	20110103548	15/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100194966	29/03/2010	BALANCO
002	20090421035	06/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090250303	22/05/2009	BALANCO
223	20080043763	19/02/2008	BALANCO
223	20070320918	08/08/2007	BALANCO
002	20060112689	07/04/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050208993	25/05/2005	BALANCO
223	20040235246	02/06/2004	BALANCO
315	20030381673	01/12/2003	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101348115	01/12/2003	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2023, às 09:03:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GEEG71J.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302778270



MAC2302778270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
50810003	06.025.573/0001-56	92120232730509
RAZÃO SOCIAL FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA		
NOME FANTASIA FORT COM.GRAFICA E EDITORA		
LOCALIZAÇÃO R CASTRO ALVES Nº 510, RETIRO NATAL 65025230 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
631190000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

BB29F5EBE11B2462966039C4B1EA3917



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.025.573/0001-56 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2003
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORT COM.GRAFICA E EDITORA

PORTE

EPP

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

CPF

067.###.###-15

QUALIFICAÇÃO

Sócio-Administrador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1811-3/01 - Impressão de jornais
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros
5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
5823-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas
5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

CASTRO ALVES

NÚMERO

510

COMPLEMENTO



CEP 65025230	BAIRRO/DISTRITO RETIRO NATAL	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE ()	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
NOME/NOME EMPRESARIAL AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	CPF/CNPJ 067.###.###-15	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador	
NOME/NOME EMPRESARIAL AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST	CPF/CNPJ 032.###.###-64	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador	
Código de autenticidade: 37031575ac0f4cc1			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **22/06/2023** às **15:18:53** (data e hora de Brasília) por **AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA** - CPF **067.231.793-15**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 06.025.573/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:58 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **1D68.1CBA.B703.26E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.025.573/0001-56

Razão

Social:

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Endereço:

R CASTRO ALVES 510 / RETIRO NATAL / SAO LUIS / MA / 65025-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071319004486638479

Informação obtida em 24/07/2023 10:35:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.025.573/0001-56
Certidão nº: 28431756/2023
Expedição: 20/06/2023, às 15:03:14
Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.025.573/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 100465/23

Data da

05/05/2023 08:54:23

Inscrição Estadual: 122104110

CPF/CNPJ: 06025573000156

Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 510 CEP: 00000000 - RETIRO NATAL

Telefone: (98)32227139

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/05/2023 18:23:05



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031753/23

Data da

05/05/2023 08:55:31

Inscrição Estadual: 122104110

CPF/CNPJ: 06025573000156

Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 510 CEP: 00000000 - RETIRO NATAL

Telefone: (98)32227139

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/05/2023 18:24:32



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00008110972023

Validade: 18/08/2023



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 06.025.573/0001-56	Inscrição Municipal: 50810003
Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA CASTRO ALVES	
Número: 510	Complemento:
Bairro: RETIRO NATAL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65025230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de julho de 2023 às 08:20, sob o código de autenticidade nº BE72AA11B8683D34296BF917F25104DD.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
1866
R. João de Deus, 1000
63010-100 - São Luís - MA



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de Todos os Maranhenses



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de Todos os Maranhenses



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaoocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 60522023
Código de validação: 1B6D59A26C

Número da guia: 23057301001539808.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e sete (27) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **06.025.573/0001-56**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/06/2023 12:48 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 60522023 / Código: 1B6D59A26C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 36, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 06.025.573/0001-56, Número de Registro (NIRE) 21201031903.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/12/2003

Ato constitutivo: 21101348115

São Luís, 01/01/2022 ✓

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
Administrador, Sócio
CPF 067.231.793-15

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ : 06.025.573/0001-56

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Exercício Atual
Numerários em caixa (20)	6.638,21D
Numerários em caixa (20)	
Banco conta movimento (30)	2.293.949,29D
Banco conta movimento (30)	
Aplicações (50)	953.872,08D
=Disponível	**3.254.459,58D
Aplicações (50)	
Disponível (15)	
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	342.481,45D
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	
Adiantamento a fornecedor (120)	
Adiantamentos a Funcionários (130)	
Adiantamentos Diversos (155)	
Adiantamento (115)	
Títulos a Receber (180)	
Títulos a Receber (175)	
Créditos Tributários a Receber (210)	
Outros Créditos a Receber (265)	
Créditos a receber (205)	
Estoques em trânsito (285)	348.758,74D
=Estoques	****348.758,74D
Estoques em trânsito (285)	
Estoques (280)	
Títulos e valores mobiliários (335)	
Títulos e valores (330)	
Despesas antecipadas (350)	
Despesas antecipadas (345)	
Ajuste de Exercício Anteriores (793)	
=Total - Circulante	**3.945.699,77D
Circulante (10)	
Aplicações em Incentivos Fiscais (380)	
Realizável a longo prazo (375)	
Investimentos (410)	



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador
CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ : 06.025.573/0001-56

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição

Exercício Atual



Investimentos (405)	
Imóveis (440)	
Imóveis (440)	
Instalações (455)	
Máquinas e equipamentos (465)	150.069,35D
Máquinas e equipamentos (465)	
Informática (475)	228.752,68D
Informática (475)	
Móveis e utensílios (485)	89.740,08D
Móveis e utensílios (485)	
Veículos (495)	80.350,22D
Veículos (495)	
Imobilizações em curso (505)	257.448,54D
Imobilizações em curso (505)	
Outras imobilizações (530)	28.764,28D
=Imobilizado	103.000,00D
Outras imobilizações (530)	****938.125,15D
Imobilizado (435)	
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	43.874,00C
=Depreciação Acumulada	****43.874,00C
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	
Depreciação Acumulada (545)	
Aquisição Intangível (600)	
Diferido (630)	
Amortização (650)	
=T o t a l - Ativo Não Circulante	****894.251,15D
Intangível (595)	
Ativo Não Circulante (370)	
Compensação - Ativo (670)	
=T o t a l - Ativo	**4.839.950,92D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador
CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1

Descrição

Exercício Atual

Compensação - Ativo (665)**Contas de compensação (660)****Ativo (5)****Empréstimos (695)****Empréstimos Bancários (705)****Outros Empréstimos (735)****Empréstimo p/ capital de giro (690)**

Financiamentos (750)

450.514,00C

=Financiamentos

****450.514,00C

Financiamentos (750)**Financiamentos (745)**

Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)

52.863,72C

=Fornecedores

*****52.863,72C

Pessoa Física e Pessoa Jurídica (770)**Fornecedores (765)**

Tributos e Contribuições (795)

74.943,80C

Tributos e Contribuições (795)

Retenções de Imposto e Contribuições (840)

1.975,57C

Retenções de Imposto e Contribuições (840)

Parcelamento de Tributos e Contribuições (885)

0,00C

=Tributos e Contribuições

*****76.919,37C

Parcelamento de Tributos e Contribuições (885)**Tributos e Contribuições (790)**

Salários (935)

36.172,89C

Salários (935)

Gratificações (945)

Participações (955)

Honorários (980)

1.200,00C

Honorários (980)

Férias (990)

609,89C

Férias (990)

Décimo Terceiro Salário (1005)

1.677,19C

Décimo Terceiro Salário (1005)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador
CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1



FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ : 06.025.573/0001-56

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022



Exercício Atual

Descrição	
Juros Sobre Capital Próprio (1020)	
Outras Obrigações (1030)	12.238,26C
=Obrigações com Pessoal	*****51.898,23C
Outras Obrigações (1030)	
Obrigações com Pessoal (930)	
Títulos a pagar (1045)	
Títulos (1040)	
Credores diversos (1060)	
Credores (1055)	
Contas a pagar (1070)	
Provisões (1100)	
=T o t a l - Circulante	*****632.195,32C
Provisões (1095)	
Circulante (685)	
Empréstimos (1135)	1.863,02C
Empréstimos (1135)	
Financiamentos (1155)	90.813,69C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar	*****92.676,71C
=T o t a l - Passivo Não Circulante	*****92.676,71C
Financiamentos (1155)	
Empréstimo e Financiamentos a Pagar (1130)	
Passivo Não Circulante (1125)	
Capital Social (1175)	450.000,00C
Capital Social (1175)	
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais (1200)	
Reservas de Reavaliação (1215)	
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits (1245)	825.423,82C
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits (1245)	
Ajuste de Avaliação Patrimonial (1295)	
Outros Ajustes a Valor de Mercado (1305)	
(-) Ações em Tesouraria (1315)	
=Reservas	*****825.423,82C
Reservas (1195)	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 06723179315

CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador
CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ : 06.025.573/0001-56

Balanco Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição

Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	Exercício Atual
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	1.426.995,19C
Resultado do Exercício (1355)	
Resultado do Exercício (1355)	1.412.659,88C
Ajustes de Exercícios Anteriores (1365)	
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	**2.839.655,07C
=T o t a l - Patrimônio líquido	**4.115.078,89C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)	
Patrimônio líquido (1170)	
Compensação - Passivo (1385)	
=T o t a l - Passivo	**4.839.950,92C



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

 AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
 SÓCIO- ADMINISTRADOR
 CPF: 06723179315

 CHARLES CUNHA DOMINICES
 Contador
 CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1

FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ: 06.025.573/0001-56 NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019

Endereço: R CASTRO ALVES 510 SAO LUIS MA, RETIRO NATAL, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	4.724.586,47C
=Receita sobre Serviços			**4.724.586,47C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			**4.724.586,47C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre serviços			
Dedução da Receita	3-2-02-01	1485	415.187,88D
=Dedução de receita sobre serviços			****415.187,88D
=T o t a l - Dedução de receita			****415.187,88D
=T o t a l - Receita			**4.309.398,59C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Outros materiais diretos			
Materiais Diretos	4-1-02-01	1735	1.119.713,15D
=Outros materiais diretos			**1.119.713,15D
Mão de obra direta			
Pessoal	4-1-03-01	1750	198.094,33D
=Mão de obra direta			****198.094,33D
Outros custos diretos			
Custos	4-1-04-01	1765	37.283,28D
=Outros custos diretos			*****37.283,28D
=T o t a l - Custos diretos da produção			**1.355.090,76D
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
Pessoal	4-2-07-01	1815	10.529,37D
=Mão de obra indireta			*****10.529,37D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****10.529,37D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	1835	111.531,62D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	224.814,56D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	43.131,56D



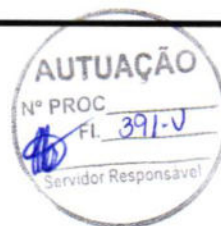
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA(00036)

CNPJ: 06.025.573/0001-56 NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019

Endereço: R CASTRO ALVES 510 SAO LUIS MA, RETIRO NATAL, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Outras Despesas com Pessoal	4-3-01-08	2010	39.369,87D
=Despesas com Pessoal			****418.847,61D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	24.481,53D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****24.481,53D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	358,12D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	2115	120,00D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	4.504,96D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	2170	5.850,57D
=Despesas com Localização e Funcionamento			*****10.833,65D
Despesas Administrativas Diversas			
Despesas com Publicações	4-3-05-01	2290	1.034,71D
Outras Despesas	4-3-05-04	2340	247.579,99D
=Despesas Administrativas Diversas			****248.614,70D
=Total - Despesas			****702.777,49D
Tributos			
Impostos	4-4-01-01	2370	11.273,31D
=Tributos			*****17.268,37D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas de Juros de Capital Próprio	4-5-04-02	2570	4.615,00D
Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras	4-5-04-04	2590	7.833,00D
=Outras Despesas Financeiras			*****12.448,00D
=Total - Despesas Financeiras			*****12.448,00D
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-01-01	2620	52.615,93D
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			*****52.615,93D
=Total - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****52.615,93D
=Total - Despesas			**2.150.729,92D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 17:37 SOB Nº 20230102808.
PROTOCOLO: 230102808 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301095250. CNPJ DA SEDE: 06025573000156.
NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ : 06.025.573/0001-56
R CASTRO ALVES, 510, RETIRO NATAL, São Luís, MA
NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022
Empresa: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 06.025.573/0001-56

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

Denominação social de: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA, com sede na cidade de São Luis/MA, R Castro Alves, 510, Retiro Natal, Cep: 65.025-230, inscrita no CNPJ: 06.025.573/0001-56, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21201031903 em 07/05/2019.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do **SIMPLES NACIONAL**.

1.3 - Seguintos/atividades

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Rua Castro Alves, 510 - Retiro Natal - São Luís - Maranhão CEP 65031-115 - Fone/Fax: (98) 3222-7139
 CNPJ: 06.025.573/0001-56 - Insc. Estadual: 12.210.411-0

Página 1 de 3

adm@fortgraf.com



FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ : 06.025.573/0001-56
R CASTRO ALVES, 510, RETIRO NATAL, São Luís, MA
NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019



- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PATRIMONIO LÍQUIDO

3.1- Capital Social

O Capital Social é de R\$ 450.000,00, dividido em 450.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA 225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA ERNST 225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00



FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ : 06.025.573/0001-56
R CASTRO ALVES, 510, RETIRO NATAL, São Luís, MA
NIRE: 21201031903 Data: 07/05/2019



3.2- Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL : Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

SÃO LUÍS /MA, 31 de Dezembro de 2022.

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
CPF: 067.231.793-15
Sócio-Administrador

CHARLES CUNHA DOMINICES
CPF: 007.298.693-00
CONTADOR
CRC/MA: 010094/O-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 13:06 SOB Nº 20230103332.
PROTOCOLO: 230103332 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301139886. CNPJ DA SEDE: 06025573000156.
NIRE: 21201031903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 18

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 36, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA.

São Luís, 31/12/2022

CHARLES CUNHA DOMINICES
CONTADOR
CRC/MA 010094

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
Administrador, Sócio
CPF 067.231.793-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2023 17:34 SOB N° 20230088740.
PROTOCOLO: 230088740 DE 19/01/2023. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12300946508 em 23/01/2023, protocolo 230088740. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA
Número de Registro:	21201031903
CNPJ:	06025573000156
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094
06723179315	AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2023 17:34 SOB Nº 20230088740.
PROTOCOLO: 230088740 DE 19/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300946508. NIRE: 21201031903.
FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA

JUCEMA

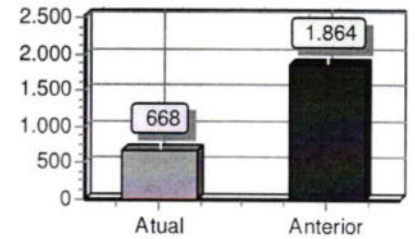
ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



Solvência Geral

Ativo	4.839.950,92	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	724.872,03	= 6,68

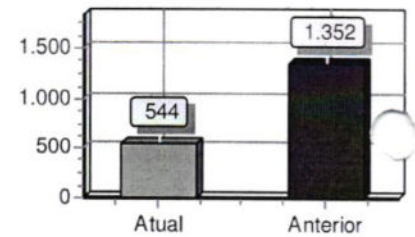
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 668 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.945.699,77	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	724.872,03	= 5,44

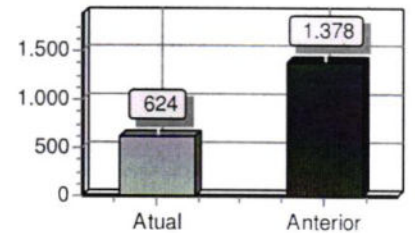
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,44 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.945.699,77	
Passivo Circulante	632.195,32	= 6,24

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$6,24 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Assinado de forma digital por AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA:06723179315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, ou=26444428000117, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA:06723179315
Dados: 2023.01.25 18:15:19 -03'00'

AFRANIO JOSE LINHARES E SILVA
Administrador
CPF: 06723179315
RG: 193867 Data Expedição:

São Luís, 31 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por CHARLES CUNHA DOMINICES:00729869300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=26444428000117, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=CHARLES CUNHA DOMINICES:00729869300
Dados: 2023.01.25 18:14:56 -03'00'

CONTTAC
CRC: 010094 CNPJ: 00729869300
CHARLES CUNHA DOMINICES
Contador
CPF:007.298.693-00 CRC: 010094/O-1
RG: Expedição:



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CHARLES CUNHA DOMINICES
REGISTRO..... : MA-010094/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.298.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/07/2023 as 16:46:08.

Válido até: 23/10/2023.

Código de Controle: 870412.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ. 11.436.956/0001-57

Rua Rio Branco s/n - Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ 06.025.573/0001-56 sediada Rua Castro Alves, 510 - Retiro Natal, CEP: 65025-230, São Luís/MA, é nossa prestadora de serviços e materiais gráficos para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS** - Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro - durante o período de 2019 até a presente data, conforme **Notas Fiscais nº 1249-1250** - emitida em 16/07/2019:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE
01	FORMULÁRIO MS HIPERDIA FICHA ACOMP. HIP/DIABÉTICO FORMULÁRIO 100X1 VIA	UND	30
02	ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 30	UND	30
03	BANNER 2,70 X 1,50M	UND	05
04	PLANILHA BUSCA ATIV SEMANAL FONTES NOTI- FORMULÁRIO 100X1 VIA	UND	30
05	BOLETIM PRODUÇÃO INDIVIDUAL- FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	UND	30
06	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO -FORMULÁRIO TAMANHO 10X21 IMPRESSÃO 2X2	UND	30
07	CARTÃO DA GESTANTE - FORMULÁRIO TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 4X4 COR	UND	30
08	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X0 COR	UND	30
09	LAUDO MED.TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -FORMULÁRIO 100X1	UND	30
10	RECEITUÁRIO-FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO 1X0 COR	UND	30
11	RECEITUÁRIO CONTROLADO MODELO B- FORMULÁRIO 50X1 VIA TAMANHO 26X09 CM 30	UND	30
12	NOTIFICAÇÃO RECEITA ESPECIAL RETINOIDES SISTEMICOS -FORMULÁRIO 50X1 VIA	UND	30
13	PEDIDO DE MATERIAL - FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	UND	30
14	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES-FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X21 CM	UND	50
15	FICHA S.P.A BLOCO COM 100 PAGINAS FORMULÁRIO	UND	30
16	BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL FORMULÁRIO 100X1 VIA	UND	30
17	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL / BPA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	UND	30
18	DESCRIÇÃO DE CASO / PROVIDENCIAS / ENCAMINHAMENTO FORMULÁRIO 100X1 VIA	UND	30
19	LAUDO P / SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROC.AMB. FORMULÁRIO 100X1 VIA	UND	30
20	FICHA DE COLETA DE ÓBITOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	UND	30
21	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	UND	30
22	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	UND	30
23	AVALIAÇÃO POSTURAL FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1	UND	30
24	PEDIDO DE MEDICAMENTO FARMÁCIA BÁSICA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	UND	30
25	MATERIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA FORMULÁ- RIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1	UND	30
26	BOLETIM DE PROD. AMBULAT. INDIVIDUALIZADO PBAI FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	UND	30
27	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM 30	UND	30
28	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS - FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	UND	30
29	FICHA GERAL 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24 KG.OBS	UND	30
30	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	UND	30

A Empresa **FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA**, cumpriu com os prazos de entrega e com impressos de qualidade, sendo assim nada temos a declarar que venha desabonar a conduta da mesma.

São Luís, 31 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

Jeanne dos Santos
Jeanne dos Santos
Sec. Municipal de Saúde
Matrícula 1759



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00001250

Data e Hora da Emissão
16/07/2019 11:59:36

Código de Verificação
 75B7_E45E_BA6E_77B0_49A3_ED6A_0978_8577

CERTIFICADO
 1020190092150205



AUTUAÇÃO

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**

Inscrição Municipal: **50810003**

Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA** Email:

Telefone: **(98) 99913680**

Nº PROC

Fl. **399**

Servidor Responsável

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL SAUDE HUMBERTO DE CAMPOS**

CPF/CNPJ: **11.436.956/0001-57**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA RIO BRANCO - S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65180000**

Município: **HUMBERTO DE CAMPOS**

UF: **MA**

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 35/2019, CONTRATO 218/2019; OFICIO 831/2019 /SEMUS-HC / DADOS PARA CREDITOS : AG 2972-6 ,CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	AVALIAÇÃO POSTURAL FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	PEDIDO DE MEDICAMENTO FARMÁCIA BÁSICA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	MATERIAIS DA FARMÁCIA BÁSICA FORMULÁ- RIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	MEDICAÇÃO / MATERIAIS ENTREGUE / CURATIVO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PROD.AMBULAT.INDIVIDUALIZADO PBAI FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	FICHA GERAL 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP 24 KG.OBS:	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	FICHA DE INVESTIGAÇÃO RAIVA HUMANA 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	FICHA DE INVESTIGAÇÃO MALÁRIA 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL AP	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	FORMULARIO DE LEVANTAMENTO CONTROLE DENGUE 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE HEPATITES VIRAIS 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	FICHA DE NOTIFICAÇÃO / CONCLUSÃO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR PAPEL	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	FICHA FE NOTIFICAÇÃO / INVESTIGAÇÃO AIDS 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1	15	39,9400	599,10

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.572,10

Valor Total Composição:
R\$ 0,00

Valor Total Deduções:
R\$ 0,00

Base Cálculo:
R\$ 18.572,10

Alíquota:
4,78%

Valor ISS:
R\$ 887,75

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Mês de

07/2019

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Serviço:

1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00001249

Data e Hora da Emissão

16/07/2019 11:48:24

Código de Verificação

44EF.8D8R.55DE.EFDD.AAD2.17BF.986C.F38B

CERTIFICADO
1020190092150195



AUTUAÇÃO

Nº PROC
Fl. 399-U
Servidor Responsável

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF / CNPJ: **06.025.573/0001-56**

Inscrição Municipal: **50810003**

Endereço: **R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA** Email: .

Telefone: **(98) 99913680**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE HUMBERTO DE CAMPOS**

CPF/CNPJ: **11.436.956/0001-57**

Inscrição Municipal:

Endereço: **RUA RIO BRANCO - S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65180000**

Município: **HUMBERTO DE CAMPOS**

UF: **MA** Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 36/2019 ; CONTRATO 218/2019 ; OFICIO 631/2018 ISEMUS-HC / DADOS PARA CREDITOS : AG 2972-6 ,CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO MS HIPERDIA FICHA ACOMP. HIP/DIABÉTICO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO MS HIPERDIA CAD HIP/DIABÉTICO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	BANNER 2,70X1,50 M	5	685,9800	3.429,90
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO PLANILHA BUSCA ATIV SEMANAL FONTES NOTI- FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO BOLETIM PRODUÇÃO INDIVIDUAL- FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO- FORMULÁRIO TAMANHO 10X21 IMPRESSÃO 2X2	30	5,9000	177,00
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO CARTÃO DA GESTANTE - FORMULÁRIO TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 4X4 COR	30	6,0500	181,50
TRIBUTÁVEL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR -FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X0 COR	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO DE LAUDO MED.TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO -FORMULÁRIO 100X1	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO RECEITUÁRIO-FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X21 CM IMPRESSÃO 1X0 COR	30	30,9400	1.109,20
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO RECEITUÁRIO CONTROLADO MODELO B- FORMULÁRIO 50X1 VIA TAMANHO 26X09 CM	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	NOTIFICAÇÃO RECEITA ESPECIAL RETINOIDES SISTEMICOS -FORMULÁRIO 50X1 VIA TAMANHO	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO PEDIDO DE MATERIAL - FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES-FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 15X21 CM	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	FICHA S.P.A BLOCO COM 100 PAGINAS FORMULÁRIO	50	39,9400	1.997,00
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL / BPA FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	DESCRIÇÃO DE CASO / PROVIDENCIAS / ENCAMINHAMENTO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO	30	34,8200	1.044,60
TRIBUTÁVEL	LAUDO P / SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROC.AMB, FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	FICHA DE COLETA DE ÓBITOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	FICHA DE COLETA DE NASCIDOS VIVOS FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	FICHA DE CONSULTA PRÉ-IMATIL/ACOMPANHAMENTO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	AUTORIZAÇÃO DE EXAMES FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	30	39,9400	1.198,20
TRIBUTÁVEL	E EXAMES CITOPATOLÓGICO FORMULÁRIO 100X1 VIA TAMANHO 21X30 CM IMPRESSÃO 1X1 COR	30	39,9400	1.198,20

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 28.797,20

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 28.797,20	Alíquota: 4,78%	Valor ISS: R\$ 1.376,51
--	--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **07/2019**
Local de Prestação do Serviço: **SAO LUIS / MA**
Recolhimento: **PRÓPRIO**
Atividade: **181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
Serviço: **1304 - REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO.**



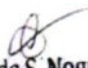
GOVERNO DO MARANHÃO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA

CNPJ: 27.361.985/0001-37
Endereço: Av. Borborema, nº 2-A, Qd 22 - Calhau CEP: 65.071-360 São Luís/MA
(98) 98438-3187

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.025.573/0001-56**, sediada na Rua Castro Alves, nº510, bairro Retiro Natal, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, prestou serviços à esse Órgão **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM**, CNPJ nº **27.361.985/0001-37**, durante o período de 2019 e 2020, cumprindo as exigências estabelecida no Contrato nº **01/2019**, conforme as notas fiscais nº 1227,1252,1275,1307,1313,1324,1365 e especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
1	CRACHÁ SERVIDORES Formato 148x105mm Material: papel cartão Supremo 320 g/m2 ou papel reciclato 240g/m2 Cor: 4/0 Acabamento: refilado com dois furos e cordão	160
2	CRACHÁ EVENTO Formato 148x105mm Material: papel cartão Supremo 320 g/m2 ou papel reciclato 240g/m2 Cor: 4/0 Acabamento: refilado com dois furos e cordão	5600
3	CANETA SIMPLES PERSONALIZADA Modelo: caneta translúcida e metalizada, esferográfica, retrátil, corpo translúcido com clip, acionador e ponteira metalizados, na cor prata ou azul; Com inscrição e gravação em serigrafia: 3 cor(es);Fonte: Courier New.	4000
4	BANNER : 1,20M X 1,0M, impressão em lona, em 04 cores, com bastão e corda ou ilhós.	150
5	BLOCO DE ANOTAÇÕES - Tamanho 15 x 21 cm, capa 4x0 cor, contracapa sulfite 120g/m ² / 20x1 via sem impressão, 56g, colado. Bloco c/ 50 fls.	400
6	CARTAZ - COUCHÊ 115 - A3 COLOR Material: Papel Couche Brilhante - 170 g Tam. Arte: 29.7X42 Tam. Final: 29.5X41.8 Cores:4X0	8000
7	APOSTILAS Acabamento espiral ← Material: papel offset mínimo de 50 páginas frente e verso Impressão/cor: 4/4 - Capa colorida ← Formato: A4, Max de 150 páginas.	3000
8	CARTILHA: 30cm x 20cm (aberto), 1 dobra e grampo Capa - papel Couche 230g, 4x4 cores, Laminação Fosca e Verniz Localizada em 1 lado Miolo - papel Couche 115g, 80 páginas, 4x4 cores	1000
9	LIVRO: 36,5 cm x 26,5cm (aberto), Capa dura - papel Couche 230g, 4x4 cores, Verniz Miolo - papel Couche 150g, 4x4 cores.	200
10	CERTIFICADO Material: papel offset ou opaline 180g/m2 Impressão/cor: 4/0 Formato: A4 Acabamento: refilado	3200
11	CONVITE papel Couche 300g, 14,5cm x 28cm (aberto), 4x1 cores, 1 dobra, com envelope.	4000
12	FOLDER INSTITUCIONAL papel Couche 115g, A4 (aberto), 4x4 cores, 1 dobra	20000
13	ETIQUETA em papel adesivo, em policromia, tamanho 11cm x 4cm.	3200

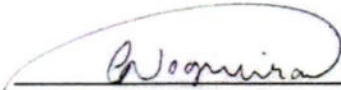

Claudilene da S. Nogueira
Assessora/AGEM
Mat. 314243-01



14	ENCARTE 42x60cm 4x4 cores couche 115gr	5000
15	FORMULÁRIO para atendimento social 100x1, em papel offset 75g, 1x1, tamanho 21x29,7cm. Bloco c/ 100 fls	10000
16	CARTÃO DE VISITA em papel couchê, 300g, laminação total, tamanho 9cm x 5,5cm, com impressão em policromia, 4 x 4, verniz localizado.	5000
17	PLACA PARA FACHADA, 1000x2500mm (AxL), confeccionada em lona com impressão digital, estrutura em metalon, inclusos itens necessários para instalação.	5
18	PLACA SINALIZADORA em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. Tamanho: larg. 30cm, alt. 10cm, espessura: 3mm.	10
19	MIINI DOOR formato 800X600MM, impress em papel AP 120G. 4X0 COR	160
20	PROTETOR DE CRACHÁ - universal PVC (horizontal ou vertical) para crachá de 148x105mm ; utilizado na VERTICAL ou na HORIZONTAL. Incolor.	80
21	ENCADERNAÇÃO A4 (Capa transparente , Espiral cristal e Fundo preto) c/ 50 fls	600
22	ENCADERNAÇÃO A3 (Capa transparente , Espiral cristal e Fundo preto) c/ 50 fls	600
23	IMPRESSÃO formato a3 colorido	3.000
24	PLOTAGEM fomato A2	300
25	PLOTAGEM fomato A1	500
26	PLOTAGEM fomato A0	500
27	PLOTAGEM fomato especiais (Maior que A0 ou A1estendido).	200
28	PASTA PERSONALIZADA - Formato fechado: 22 x 31 cm, com bolsa interna - Papel: triplex 300g -Cores: 4 x 0 - Acabamento: Bopp fosco e verniz localizado	4000
29	CAPA DE PROCESSO em supremo branco, de 240g, 1 x 0, tamanho 24cm x 33cm, impressão monocromática, contendo brasão do Estado e a grafia "Estado do Maranhão" e "Protocolo"	4000

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís –MA , 21 de dezembro 2020.


Representante (cargo)

Claudilene da S. Nogueira
Assessora/AGEM
Mat. 314243-07

PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 00001307	
	Data e Hora da Emissão 20/03/2020 09:20:25	
	Código de Verificação 72E6.C440.90E3.4BEF.8538.2FA0.E87A.28B9	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
	Nome / Razão Social: FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA CPF / CNPJ: 06.025.573/0001-56 Inscrição Municipal: 50810003 Endereço: R CASTRO ALVES 510 - BAIRRO RETIRO NATAL - CEP: 65025230 Município: SAO LUIS UF: MA Email: 99913680 Telefone: (98) 99913680

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome / Razão Social: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA -AGEM CPF/CNPJ: 27.361.985/0001-37 Inscrição Municipal: 98229582 Endereço: AV DOS HOLANDESES 09A QUADRA:33, LOTE 09; - BAIRRO CALHAU - CEP: 65071380 Município: SAO LUIS UF: MA Email: leandrolopescontador@gmail. Telefone: (98) 89065845	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0247679/2019; NOTA DE EMPENHO 2020NE00028 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA ***** DADOS PARA CREDITO: AG 2972-6 .CC 19756-4 BANCO DO BRASIL

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	BANNER : 1,20M X 1,0M, IMPRESSÃO EM LONA, EM 04 CORES, COM BASTÃO E CORDA OU ILHÓS.	10	148,16	1.481,60
TRIBUTÁVEL	CARTAZ - COUCHÊ 115 - A3 COLOR MATERIAL:	1.000	1,38	1.380,00
TRIBUTÁVEL	FOLDER INSTITUCIONAL PAPEL COUCHE 115G, A4 (ABERTO), 4X4 CORES, 1 DOBRA	4.000	1,36	5.440,00
TRIBUTÁVEL	ENCARTE 42X60CM 4X4 CORES COUCHE 115GR	2.000	1,83	3.660,00
TRIBUTÁVEL	FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO SOCIAL 100X1, EM PAPEL OFFSET 75G, 1X1, TAMANHO 21X29,	6.000	1,84	11.040,00
TRIBUTÁVEL	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHÊ, 300G, LAMINAÇÃO TOTAL, TAMANHO 9CM X 5,5CM, COM	1.000	0,86	860,00
TRIBUTÁVEL	PLACA SINALIZADORA EM AÇO GALVANIZADO	1	1.018,50	1.018,50
TRIBUTÁVEL	MIINI DOOR FORMATO 800X600MM, IMPRESS EM PAPEL AP 120G, 4X0 COR	90	1,89	170,10
TRIBUTÁVEL	IMPRESSÃO FORMATO A3 COLORIDO	297	1,29	383,13
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A2	101	28,04	2.832,04
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A1	50	39,77	1.988,50
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO A0	40	36,01	1.440,40
TRIBUTÁVEL	PLOTAGEM FOMATO ESPECIAIS (MAIOR QUE A0 OU A1ESTENDIDO).	77	36,01	2.772,77
TRIBUTÁVEL	CAPA DE PROCESSO EM SUPREMO BRANCO, DE 240G, 1 X 0, TAMANHO 24CM X 33CM, IMPRESSÃO	2.000	1,76	3.520,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 37.987,04

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 37.987,04	Alíquota: 4,44%	Valor ISS: R\$ 1.686,62
--	--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

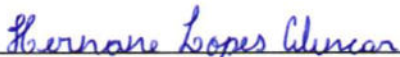
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Descrição NBS:				
Local de Incidência Imposto:	Estabelecimento do Prestador	Tributação:	TRIBUTÁVEL S.N.	Mês de
Local de Prestação do	SAO LUIS / MA			03/2020
Recolhimento:	RETIDO			
Atividade:	181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS			
Serviço:	1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.			
Informações Pagamento:	Paga em 17/04/2020 na guia de N? 23607434			

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 122305-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **RB FLEXO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 50.447.623/0001-85**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de agosto de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2023 16:21:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RB FLEXO LTDA**
CNPJ: **50.447.623/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.447.623/0001-85
Razão Social: RB FLEXO LTDA
Nome Fantasia: RB FLEXO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.447.623/0001-85
Razão Social: RB FLEXO LTDA
Nome Fantasia: RB FLEXO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RB FLEXO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300359071

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

UBERLANDIA
Local

24 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214035153 em 26/04/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232194831 - 25/04/2023. Autenticação: D484594D811A3F7CADBD54F751F7BE5E459CC3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/219.483-1 e o código de segurança XZWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/219.483-1	MGP2300359071	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RB FLEXO LTDA



1. NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro(a), data de nascimento 12/06/1965, nº do CPF 579.079.276-68, documento de identidade MG-3.656.847, PC, MG, com domicílio / residência a RUA SANTO ANDRE, número 253, bairro / distrito SAO FRANCISCO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.702-008.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RB FLEXO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia RB FLEXO.

Cláusula Segunda - O objeto social será IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, EDICAO DE LIVROS, FOTOCOPIAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, ALUGUEL E AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA OROZIMBO RIBEIRO, número 635, SALA 01, bairro / distrito SANTA MONICA, município UBERLANDIA - MG, CEP 38.408-242.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 24/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) à integralizar em moeda corrente nacional até 24/04/2025.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300359071



MG12470759

1/2



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RB FLEXO LTDA



qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de UBERLANDIA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBERLANDIA , 24 de Abril de 2023.

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300359071



MG12470759

2/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/219.483-1	MGP2300359071	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214035153 em 26/04/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232194831 - 25/04/2023. Autenticação: D484594D811A3F7CADBD54F751F7BE5E459CC3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/219.483-1 e o código de segurança XZWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB FLEXO LTDA, de NIRE 3121403515-3 e protocolado sob o número 23/219.483-1 em 25/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214035153, em 26/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

Belo Horizonte, quarta-feira, 26 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2023, às 08:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/219.483-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214035153 em 26/04/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232194831 - 25/04/2023. Autenticação: D484594D811A3F7CADBD54F751F7BE5E459CC3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/219.483-1 e o código de segurança XZWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214035153 em 26/04/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232194831 - 25/04/2023. Autenticação: D484594D811A3F7CADBD54F751F7BE5E459CC3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/219.483-1 e o código de segurança XZWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO

A **RB FLEXO LTDA**, com inscrição no CPF/CNPJ n.º **50.447.623/0001-85**, Inscrição estadual: 004602664.00-10 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38408-242. Fone (34) 3224-0707, E-mail : licitacao@rbdigital.com.br neste ato negocial representada por seu representante legal a Sra. **NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA**, na qualidade de sócia diretora da referida empresa portadora da cédula de identidade n.º mg-3.656.847, cpf n° 579.079.276-68, Por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da Lei, que no ano vigente:

- enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte.
- o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;
- não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberlândia, 19 de Maio de 2023.

**NILCE MARIA
RIBEIRO
BRAGA:57907927668**

Assinado digitalmente por NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668
ND: C=BR, O=C=CP=Brasil, OU=31171733000112, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=C=CPF A1, OU=SEM BRANCO,
OU=Responsável, CN=NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Certificação:
Data: 2023.05.19 17:31:10-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

RB FLEXO LTDA EPP CNPJ/MF: 50.447.623/0001-85
NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
RUG: MG-3.656.847 CPF N° 579.079.276-68
PROPRIETÁRIA

**SAULO REZENDE
GARCIA:07818322680**

Assinado de forma digital por
SAULO REZENDE
GARCIA:07818322680
Dados: 2023.05.19 17:18:56 -03'00'

SAULO REZENDE GARCIA – CONTADOR
CPF/MF DE N°. 078.183.226-80 / N°. DO CRC MG-101976/O-6

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 410
 Servidor Responsável

Autenticado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-3.656.847 DATA DE EMISSÃO: 23/06/2019

NOME: **NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA**

FILIAÇÃO: **ALAIR PEREIRA BRAGA
 NILSE RIBEIRO BRAGA**

NACIONALIDADE: **PATOS DE MINAS-MG** DATA DE NASCIMENTO: **12/6/1965**

NASC. LV-40 FL-53

PATOS DE MINAS-MG

CPF: **579079276-68**

ASSINATURA DO DIRETOR: *Leticia Alessi Machado Rogedo*

PII-2210 2.VIA

LEI N. 7.118 DE 2006

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

111

Nilce Maria Ribeiro Braga

IDENTIFICADORA

2019

Autenticado

PODERE JUDICIÁRIO - TJ/MG - CONSELHARIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Patos de Minas - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e certificada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

Patos de Minas, 03/05/2023 09:22:58 27484

Autenticado

SELO DE CONSULTA: GRM19383

CODIGO DE SEGURANÇA: 5068.4293.8811.8527

Quantidade de atos praticados: 01

Atos, praticados, por:

Marciana Luciana Silva Araújo - Estrevente Autorizada

Emul: R57.44 TP: R52.31 - Geral: R58.30 TP: R50.14

Consulta e validação deste selo no site: <https://seos.tjmg.jus.br/>



Nº DA ETIQUETA: ACT230388



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **579.079.276-68**

Nome: **NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA**

Data de Nascimento: **12/06/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:45:13** do dia **23/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1B1B.D4BC.72B6.2676**



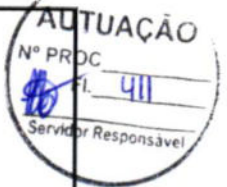
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.447.623/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2023
NOME EMPRESARIAL RB FLEXO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RB FLEXO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OROZIMBO RIBEIRO	NÚMERO 635	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 38.408-242	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO UBERLANDIA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@SATTVACONTROLADORIA.COM.BR	
TELEFONE (34) 3255-7440		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2023** às **10:31:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	50.447.623/0001-85
NOME EMPRESARIAL:	RB FLEXO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/07/2023 às 10:31 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RB FLEXO LTDA
CNPJ: 50.447.623/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:47 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **7245.55F0.1940.FEE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.447.623/0001-85
Razão Social: RB FLEXO
Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO / SANTA MONICA / UBERLANDIA / MG / 38408-242

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

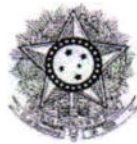
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2023 a 13/08/2023

Certificação Número: 2023071502210180319874

Informação obtida em 24/07/2023 14:45:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 50.447.623/0001-85

Certidão nº: 17632693/2023

Expedição: 27/04/2023, às 15:34:19

Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **50.447.623/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RB FLEXO LTDA

INSCRIÇÃO: 50.447.623/0001-85

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/07/2023, às 16:48:27, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: M3LV6DT89M

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		AUTUAÇÃO Nº PROC _____ Fl. <u>415</u> Servidor Responsável _____
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/07/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/10/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: RB FLEXO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004602664.00-10	CNPJ/CPF: 50.447.623/0001-85	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R OROZIMBO RIBEIRO		NÚMERO: 635
COMPLEMENTO: SALA 01,	BAIRRO: SANTA MONICA	CEP: 38408242
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000669479849		

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0850143/23-34

CONTRIBUINTE: RB FLEXO LTDA

CPF/CNPJ: 50.447.623/0001-85

ENDEREÇO: RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - SALA 01, BAIRRO SANTA MONICA,
UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-242

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 24 de Julho de 2023
Válida até: 22/10/2023

Código de autenticidade: B790BFFFB51E2885

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UBERLÂNDIA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB FLEXO LTDA
CNPJ: 50.447.623/0001-85

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUÍ a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Julho de 2023 às 10:55

UBERLÂNDIA, 31 de Julho de 2023 às 08:10

Código de Autenticação: 2307-3108-1009-0254-2002

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UBERLÂNDIA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB FLEXO LTDA
CPF: 579.079.276-68
CNPJ: 50.447.623/0001-85
RG: 3656847
Nome pai: ALAIR RIBEIRO BRAGA
Nome mãe: NILSE RIBEIRO BRAGA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Julho de 2023 às 10:58

UBERLÂNDIA, 31 de Julho de 2023 às 08:10

Código de Autenticação: 2307-3108-1030-0171-0337

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RB FLEXTDA
50.447.623/0001-85

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.FPTD.NAU5.2X29.XN3I.3CPE**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 28/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RB FLEXO LTDA

50.447.623/0001-85

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/07/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.SFVT.URU4.A450.TQK2.IIPS**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB FLEXO LTDA
CNPJ: 50.447.623/0001-85

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Julho de 2023 às 10:52

UBERLÂNDIA, 31 de Julho de 2023 às 08:09

Código de Autenticação: 2307-3108-0956-0420-4547

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NLCE MARIA RIBEIRO BRAGA

CPF: 579.079.276-68

RG: 3656847

Nome pai: ALAIR PEREIRA BRAGA

Nome mãe: NILSE RIBEIRO BRAGA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Julho de 2023 às 10:50

UBERLÂNDIA, 31 de Julho de 2023 às 08:09

Código de Autenticação: 2307-3108-0907-0787-9928

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Rondon Pacheco, Nº 6130 - Bairro Tiberly - CEP 38405-142 - Uberlândia - MG - www.tjmg.jus.br



ATESTADO Nº 15436049 / 2023 - TJMG 1ª/ULA - COMARCA/ULA - DIREÇÃO DO FORO

ATESTO para os devidos fins, atendendo a requerimento sob evento 15436043 que **RB FLEXO LTDA**, CNPJ: 50.447.623/0001-85 que no âmbito da Justiça Estadual na Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, funcionam regularmente, com seus titulares, as seguintes Secretarias Judiciais: **1ª Vara Cível**: Bela. Fernanda Pereira Marques, em exercício; **2ª Vara Cível**: Bela. Camila Carrijo R.R.Martins, em exercício; **3ª Vara Cível**: Bela. Cíntia Flora Sousa Freitas em exercício; **4ª Vara Cível**: Bela. Cláudia Maria da Silveira Goulart, em exercício; **5ª Vara Cível**: Bel. Marco Túlio Afonso Borges, em exercício; **6ª Vara Cível**: Bela. Ana Claudia Sebaio; **7ª Vara Cível**: Sandra Regina Rezende Oliveira, em exercício; **8ª Vara Cível**: Bel. Carlos Paulinelli Pereira, em exercício; **9ª Vara Cível**: Bel. Marco Aurélio Afonso Borges, em exercício; **10ª Vara Cível**: Bela Claudia Regina Carrijo Duarte, em exercício; **1ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Márcia Valéria Caetano Caixeta em exercício; **2ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Patricia Prata de Velloso Vianna, em exercício; **3ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Luciene das Graças Pereira Oliveira, em exercício; **4ª Vara de Família e Sucessões**: Bel. Paulo Jose de Souza, em exercício; **5ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Cristiane Alves Fernandes, em exercício; **1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias**: Bela. Luciana Manfrim Fedozzi; **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias**: Bel. Vinicius Diniz Ladeira Amâncio, em exercício; **3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias**: Bela Luciene Rodrigues Soares, em exercício; **Vara da Infância e Juventude**: Bela Loane Matos Leandro Resende, em exercício; **Vara da Violência Domésticas e Familiar Contra a Mulher e Precatórias Criminais**: Bela Véronique Vital Richard, em exercício; **Vara de Execuções Penais e Precatórias Criminais**: Bela. Heliatrice Costa Rios em exercício; **1ª Vara Criminal**: Bel. Adolfo Fontes Tomaz em exercício; **2ª Vara Criminal**: Bel. Raquel Rodrigues de Rezende Zoccoli, em exercício; **3ª Vara Criminal**: Bel. Adham Araújo Agapito Guedes, em exercício; **4ª Vara Criminal**: Bela. Anna Clarinda Naves, em exercício; **5ª Vara Criminal**: Bel. André Luiz de Araujo, em exercício; **1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial**: Bela. Francielle Gaspar Fernandes, em exercício; **2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial**: Bela. Madalena Gontijo Borges Fonseca, em exercício; **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição**: Bel. Igor Leandro Teixeira, em exercício; **Tabelionato de Registro de Protestos**: João Batista Rodrigues de Souza; **Cartório do 1º Ofício de Notas**: Dr. Carlos Antônio de Araújo; **Cartório do 2º Ofício de Notas**: Dr. Djalma Pizarro; **Cartório do 3º Ofício de Notas**: Dr. Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha; **Cartório do 1º Registro de Imóveis**: Dr. Márcio Ribeiro Pereira; **2º Ofício de Registro de Imóveis**: Dr. Luiz Eugênio da Fonseca; **Serviço Registral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**: João Batista Rodrigues de Souza; **Serviço Registral das Pessoas Naturais**: Bel. Feliciano de Oliveira Júnior; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Martinésia**: Zoalbe Rodrigues do Nascimento de Oliveira Bernardes; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, anexado ao de Martinésia**; **Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga**: Jovino Mustafá Cheik; **Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama**: José Roberto de Fátima Rangel.

ATESTO ainda, que nesta Comarca existe somente um **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição**: Bel. Igor Leandro Teixeira, responsável pela distribuição de todos os feitos da Comarca, inclusive Falência, Concordata, Família e Cartas Precatórias.

ATESTO finalmente, que no âmbito da Justiça Estadual o único órgão na Comarca de Uberlândia, responsável pela emissão de certidões negativas Cível, Criminal, Vara de Execuções Penais, de Execução Fiscal e de Falência e Concordata é a Central de Certidões, localizada nas dependências do Fórum.

Por ser verdade, firmo o presente.

Uberlândia, *data da assinatura eletrônica*.



MARIA ELISA TAGLIALEGNA

JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FÓRUM



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Taglialegna, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 20/07/2023, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15436049** e o código CRC **A05483D7**.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31214035153

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RB FLEXO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300391261

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

UBERLANDIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 MAIO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023. Autenticação: 6EA634C58818549E688C7480193E9A06E317DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/238.234-4 e o código de segurança IQQD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

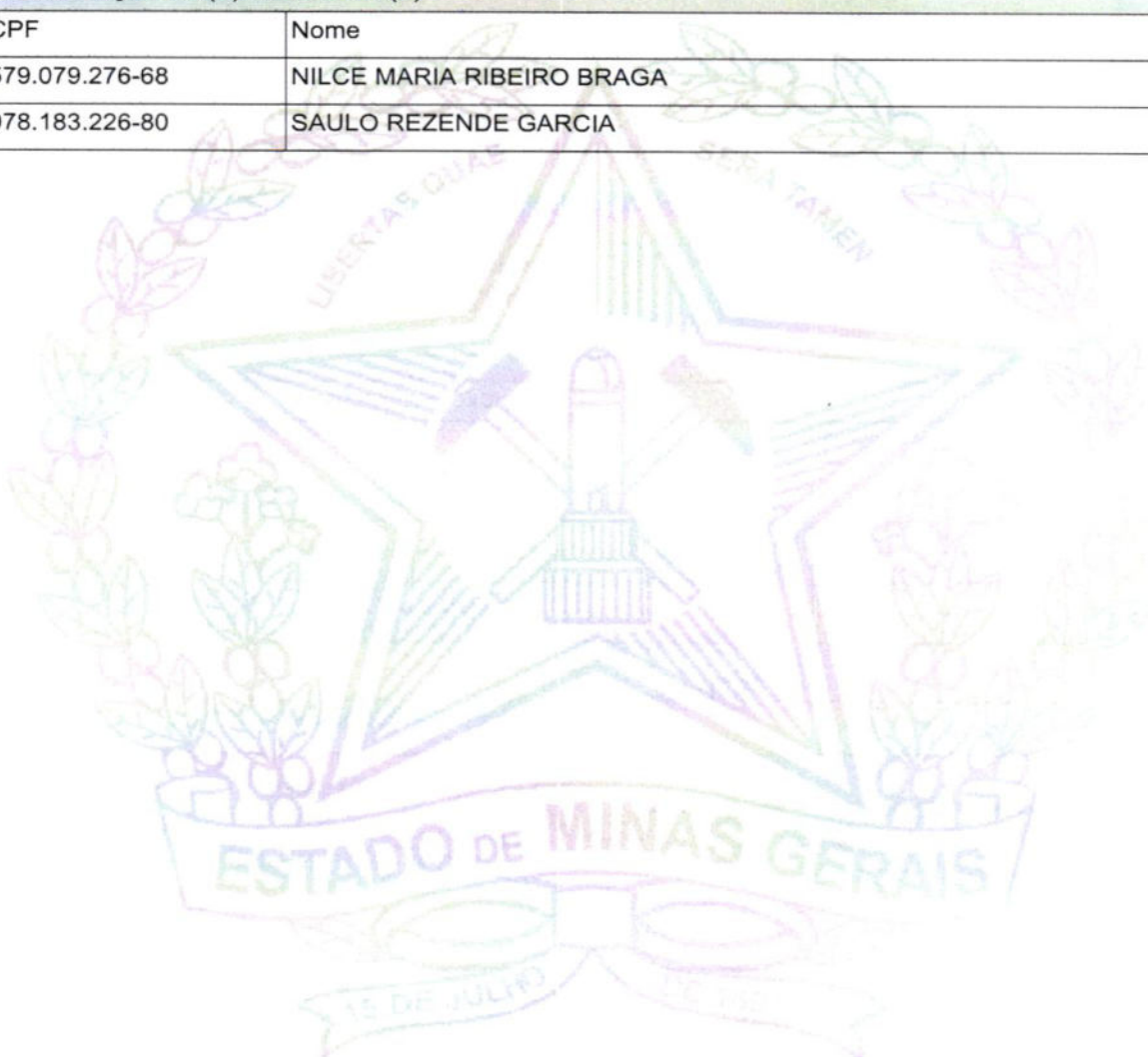


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/238.234-4	MGE2300391261	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



0973 RB FLEXO LTDA
CNPJ: 50.447.623/0001-85

Período: 26/04/2023

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO		
CIRCULANTE	100.000,00	100.000,00
DISPONÍVEL	100.000,00	1.500,00
CAIXA	100.000,00	1.500,00
	100.000,00	1.500,00
		98.500,00
		100.000,00
		100.000,00
		(1.500,00)
		(1.500,00)

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
Sócio Administrador
CPF: 579.079.276-68

SAULO REZENDE GARCIA
CRC: 1-MG-101976/O-6 - Contador
CPF: 078.183.226-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023.
Autenticação: 6EA634C58818549E688C7480193E9A06E317DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse
<http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/238.234-4 e o código de segurança IQqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada
em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

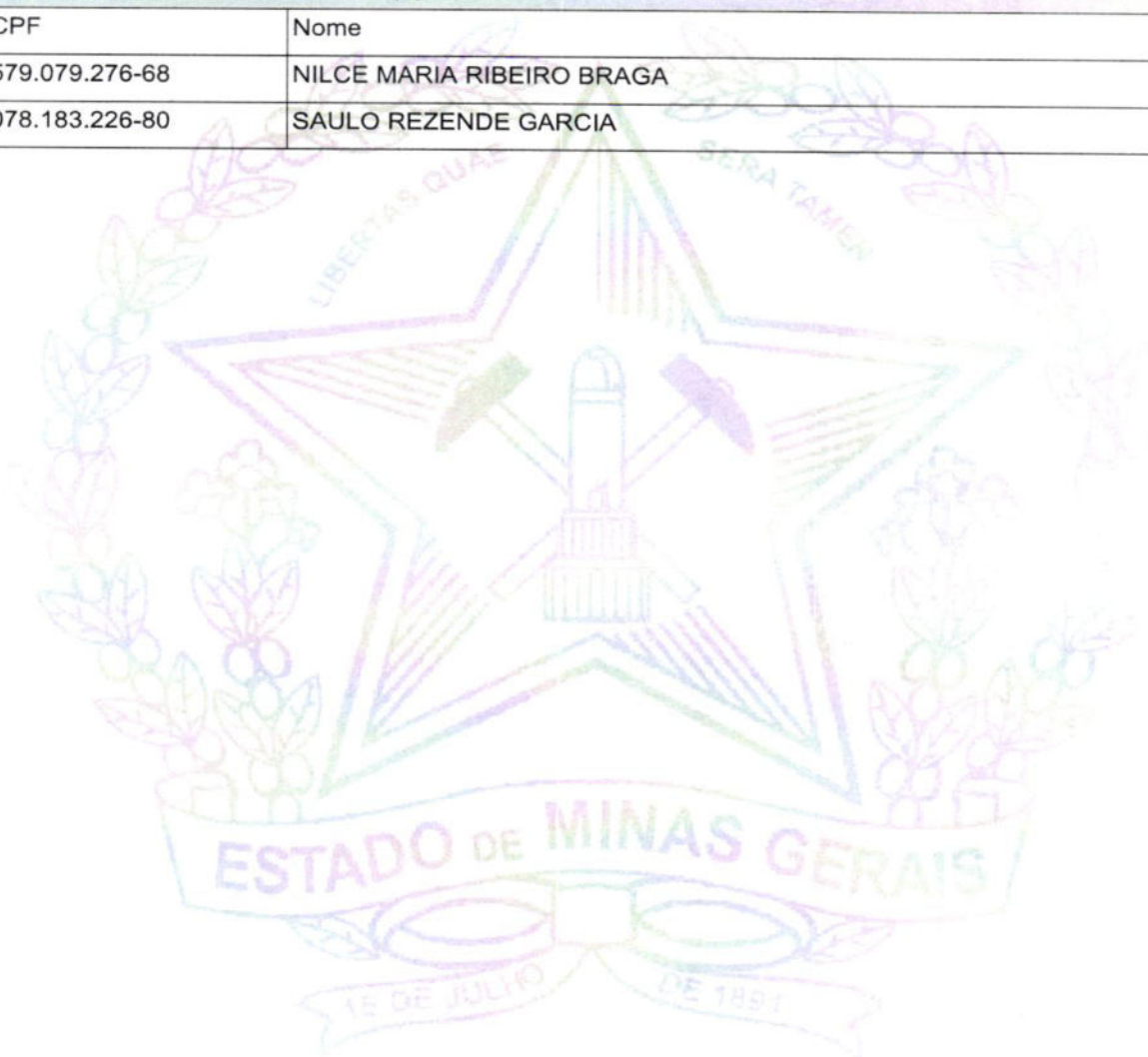


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/238.234-4	MGE2300391261	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, SAULO REZENDE GARCIA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 101976, expedida em 04/06/2013, inscrito no CPF nº 078.183.226-80, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Balanço - 1 página(s)

Uberlândia/MG, 10 de maio de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: SAULO REZENDE GARCIA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023. Autenticação: 6EA634C58818549E688C7480193E9A06E317DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/238.234-4 e o código de segurança IQqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



0973 RB FLEXO LTDA
CNPJ: 50.447.623/0001-85

03/05/2023 08:43 Pág:0001

Período: 26/04/2023 a 26/04/2023
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.500,00)
ADMINISTRATIVAS	(1.500,00)
SERVICOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS	(1.500,00)
(=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	(1.500,00)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	(1.500,00)
(=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(1.500,00)

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
Sócio Administrador
CPF: 579.079.276-68

SAULO REZENDE GARCIA
CRC: 1-MG-101976/O-6 - Contador
CPF: 078.183.226-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023. Autenticação: 6EA634C58818549E688C7480193E9A06E317DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/238.234-4 e o código de segurança IQqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

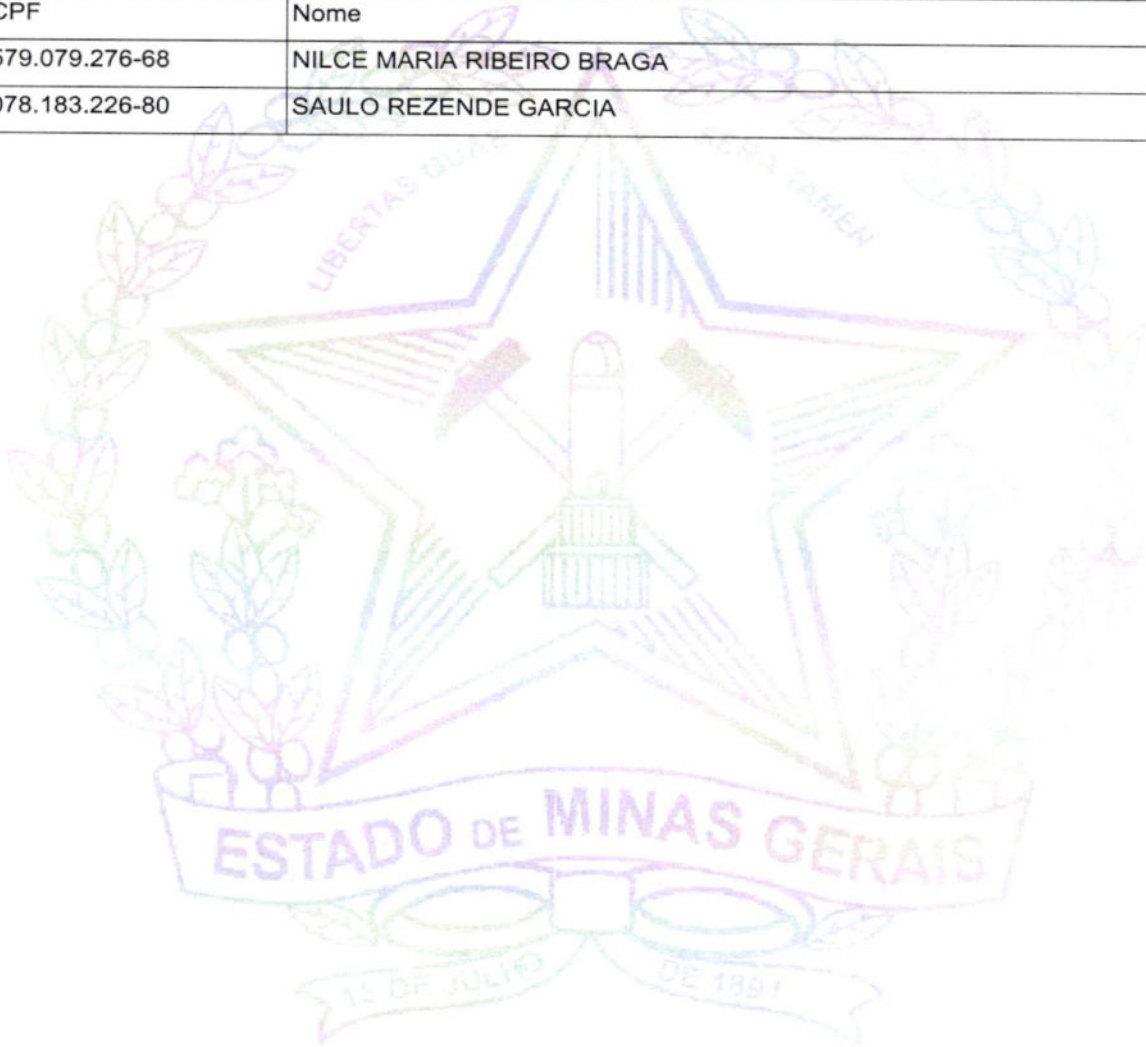
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/238.234-4	MGE2300391261	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{100.000,00}{1.500,00} = \text{R\$ } 66,67$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{100.000,00}{1.500,00} = \text{R\$ } 66,67$$

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 66,67 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

$$\frac{100.000,00}{1.500,00} = \text{R\$ } 66,67$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 66,67 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Composição do Endividamento

$$\frac{1.500,00}{101.500,00} \times 100 = 1,48\%$$

A empresa tem 1,48% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

Solvência Geral

$$\frac{100.000,00}{1.500,00} = \text{R\$ } 66,67$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 66,67 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas totais.

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
Sócio Administrador
CPF: 579.079.276-68

SAULO REZENDE GARCIA
CRC: 1-MG-101976/O-6 - Contador
CPF: 078.183.226-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023. Autenticação: 6EA634C58818549E688C7480193E9A06E317DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/238.234-4 e o código de segurança IQqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/238.234-4	MGE2300391261	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





RB FLEXO LTDA

Notas explicativas às demonstrações contábeis para o balanço de abertura.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A RB Flexo Ltda ("Empresa") foi constituída em 26 de abril de 2.023 em Uberlândia -MG, com atual sede na cidade de Uberlândia-MG desde abril de 2.023, à Rua Orozimbo Ribeiro, n°. 635 Sala 01, bairro Santa Mônica e tem como objeto social: O objeto social é a IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, EDICAO DE LIVROS, FOTOCOPIAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS, ALUGUEL E AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas e Resolução n° 1.418/2012 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, além da NBC TG 1000 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.2 Moeda funcional

A moeda funcional da Empresa é o Real (R\$).

2.2.1 Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Passivos financeiros

Representados por saldos a pagar com fornecedores.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023. Autenticação: 6EA634C58818549E688C7480193E9A06E317DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/238.234-4 e o código de segurança IQqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3.1 Capital social

O capital social autorizado, subscrito e integralizado em 26 de abril de 2023 era composto por 100.000 quotas com valor nominal de R\$1,00 cada.

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
Sócio Administrador
CPF: 579.079.276-68

SAULO REZENDE GARCIA
CRC: 1-MG-101976/O-6 - Contador
CPF: 078.183.226-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10376467 em 10/05/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232382344 - 03/05/2023. Autenticação: 6EA634C58818549E688C7480193E9A06E317DF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/238.234-4 e o código de segurança IQqD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/238.234-4	MGE2300391261	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **SAULO REZENDE GARCIA**, brasileiro, casado, contador, com endereço para correspondência na Rua João Balbino, nº. 1553, Bairro Segismundo Pereira, CEP: 38.408-262, em Uberlândia - MG, portador do RG nº. MG-13.620.968/SSP/MG e do CPF nº. 078.183.226-80. DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Balanço;
2. DRE;
3. Índice
4. Notas explicativas

UBERLÂNDIA -2023

Data: 09-05-2023

SAULO REZENDE GARCIA

Assinatura





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/238.234-4	MGE2300391261	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, SAULO REZENDE GARCIA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 101976, expedida em 04/06/2013, inscrito no CPF nº 078.183.226-80, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DRE - 1 página(s)
2. ÍNDICE - 1 página(s)
3. NOTAS EXPLICATIVAS - 2
p á g i n a (s)

Uberlândia/MG, 08 de maio de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: SAULO REZENDE GARCIA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB FLEXO LTDA, de NIRE 3121403515-3 e protocolado sob o número 23/238.234-4 em 03/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10376467, em 10/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/238.234-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA

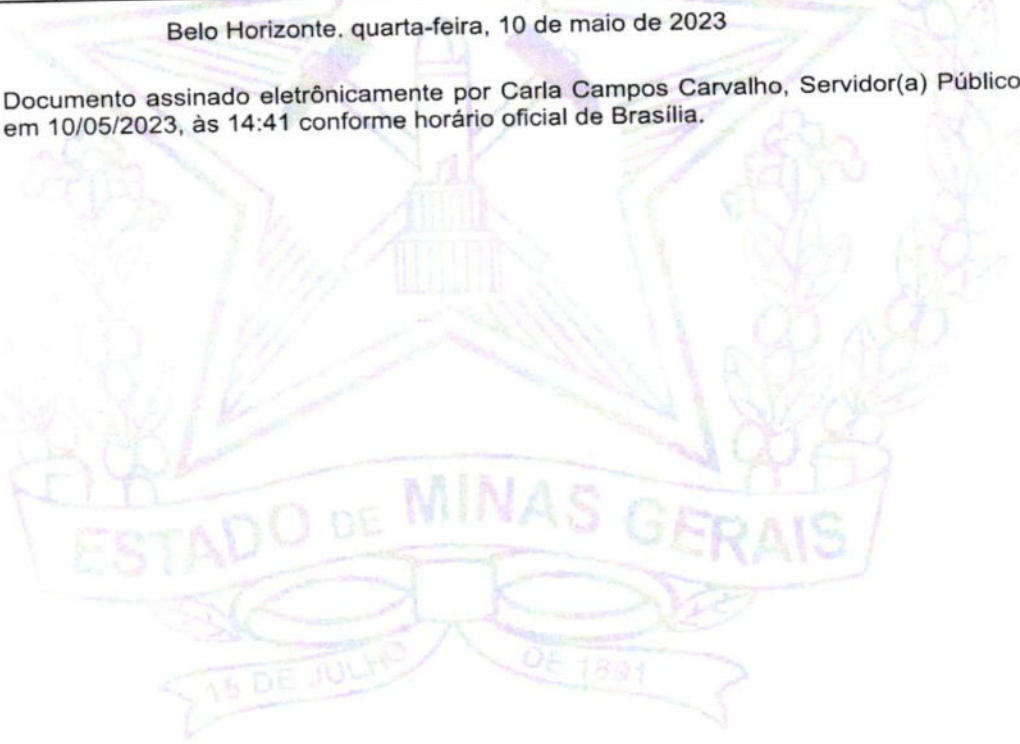
Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.183.226-80	SAULO REZENDE GARCIA

Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2023, às 14:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/238.234-4.

Página 2 de 2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de maio de 2023

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 431-V
 Fl. 431-V
 Servidor Responsável

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 RENATO MARIANO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF
 MG11569745 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 050.429.326-58 22/03/1983

FILIAÇÃO
 JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
 LUCIMAR MARIANO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB AB

Nº REGISTRO VALEZIDE 1ª HABILITACAO
 01801094008 04/02/2021 14/05/2001

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1271624063

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1271624063

CATEGORIAS

Renato Mariano de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 UBERLANDIA, MG 11/02/2016

Rafaela Gigliotti
 Diretora DETRAN/MG 61546924615
 ASSINATURA DO EMISOR MG487840330

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SAULO REZENDE GARCIA
REGISTRO.....	: MG-101976/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.183.226-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 06/07/2023 as 16:19:42.

Válido até: 04/10/2023.

Código de Controle: 336443.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RENATO MARIANO DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MG-102641/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.429.326-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 06/07/2023 as 16:21:20.

Válido até: 04/10/2023.

Código de Controle: 601657.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



HUDSON PARANHOS DA SILVA - ME

CNPJ: 29.061.957/0001-20

(34) 3842-2665

INS. EST. 00353073000-85

AV. Romualdo Resende, 452 - Centro - Monte Carmelo - MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa RB Flexo Ltda, inscrita no CNPJ: Nº 50.447.623/0001-85, situada na Rua Orozimbo Ribeiro nº 635 – Sala 1 – Bairro Santa Mônica / Uberlandia / MG. CEP: 38.408-242, tel: (34) 3224-0707, executou para empresa Hudson Paranhos da Silva Inscrito no CNPJ Nº 29.061.957/0001-20, situado na Avenida Romualdo Resende 452 – Centro/Monte Carmelo / MG CEP: 38.500-000 – Tel: (34)3842-2665, os serviços abaixo descritos:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
50.000	IMPRESSÃO COLORIDA
50.000	IMPRESSÃO P/B
1.000	FOLDER A3 FORMATO ABERTO 420X297 E FORMATO FECHADO A6 (INCLUSO 3 DOBRAS), 4X4 PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 GRAMAS
2.000	FLYER TAMANHO A5 14,8 X 21 cm 4X4 PAPEL COUCHÊ FOSCO 115 GRAMAS
500	BLOCO 148x210 - Nº DE VIAS 50X1. 1X1 CORES, PAPEL AP 75 gramas.
500	BLOCO 10X15 - Nº DE VIAS 100X1. 4X0 - PAPEL AP 75 gramas
1.000	CARTILHA PAPEL COUCHE FOSCO 90 gramas - 4x4 CORES- FORMATO: 15x21 - Acabamento Grampo. Numero de páginas 24.
500	AGENDA - Capa e Contra Capa 15x21cm (Formato fechado), 4x0 papel cartão supremo 300 gramas, co laminação fosca. Miolo 15x21 formato fechado, 4x4 cores, papel sulfite 75 gramas, 365 páginas + Divisórias 24 páginas + 8 paginas iniciais.Acabamento com wire-o
500	INFORMATIVO, 31x42 cm, 4X4 CORES, PAPEL: COUCHÊ 90G/M², 8 PÁGINAS, IMPRESSÃO: 4X4 CORES, 1 DOBRA,
300	PASTA COM ORELHA - acabamento em verniz e refilado, papel supremo 250g/m2, impressão 4x0 cores, medindo 46x32cm com corte vinco
600	REVISTA - encadernação lombada quadrada, 20x28 cm (fechado), capa de papel triplic (300g, 4x0 cores), miolo de papel couchê fosco (90g, 4x4 cores), total de 80 páginas.



HUDSON PARANHOS DA SILVA - ME

CNPJ: 29.061.957/0001-20

(34) 3842-2665

INS. EST. 00353073000-85

AV. Romualdo Resende, 452 - Centro - Monte Carmelo - MG



500	CRACHÁ - tamanho 10x15 cm, cores 4x0, papel triplex, 300g, acabamento 2 furos na extremidade superior e cordinha.
500	CONVITE 4x0 cor, papel vergê 180 gramas, 21x29,7cm, 1 dobra
1.500	APOSTILA - miolo 21x29,7cm, sulfite 90g, 30 folhas, espiral, 4x4, capa supremo 250g, 4x4
1.000	LIVRO - Miolo 21x29,7cm, 4x4, sulfite 75g, 200 páginas. Capa: Papel supremo 250g, laminação fosca. 4x0, costura e cola.

Atestamos que a empresa cumpriu satisfatoriamente todas as obrigações assumidas, demonstrando capacidade técnica e administrativa, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Monte Carmelo, 31 de Maio de 2023.



Hudson Paranhos da Silva
Proprietário: Hudson Paranhos da Silva
CPF: 212.697.506-15
Telefone: (34)3842-2665



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA


1º Tabelionato de Notas de Monte Carmelo - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(GPY55188) HUDSON PARANHOS DA SILVA
em testemunho da verdade.
Monte Carmelo, 31/05/2023 11:12:45 18609

SELO DE CONSULTA: GPY55188
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7573.4041.2678.5257
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: 
Elenice Faleiros Porto - Escrevente
Emol: R\$7,44 TR: R\$2,31 Total R\$9,75 ISS: R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>



Nº DA ETIQUETA
ACJ030031



 <p>PREFEITURA DE UBERLÂNDIA</p>	Município de Uberlândia SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00000004	
			Data e Hora de Emissão 31/05/2023 14:27:03	
			Código de Verificação 093aa1be	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: RB FLEXO LTDA CPF/CNPJ: 50.447.623/0001-85 Inscrição Municipal : 643.392-00 Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº635 - SALA 01 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242 Município: UBERLANDIA UF: MG				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: HUDSON PARANHOS DA SILVA CPF/CNPJ: 29.061.957/0001-20 Endereço: AVENIDA ROMUALDO RESENDE, Nº452 - BAIRRO CENTRO - CEP:38500-000 Município: UBERLÂNDIA UF: MG E-mail: graficacarmelitana@hotmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	IMPRESSÃO COLORIDA	50000	0,090	4.500,00
SIM	IMPRESSÃO P/B	50000	0,050	2.500,00
SIM	FOLDER A3 FORMATO ABERTO 420X297 E FORMATO FECHADO A6 (INCLUSO 3 DOBRAS), 4X4 PA	1000	1,500	1.500,00
SIM	FLYER TAMANHO A5 14,8 X 21 CM 4X4 PAPEL COUCHÊ FOSCO 115 GRAMAS	2000	0,500	1.000,00
SIM	BLOCO 148X210 - Nº DE VIAS 50X1. 1X1 CORES, PAPEL AP 75 GRAMAS.	500	3,000	1.500,00
SIM	BLOCO 10X15 - Nº DE VIAS 100X1. 4X0 - PAPEL AP 75 GRAMAS	500	5,500	2.750,00
SIM	CRACHÁ - TAMANHO 10X15 CM, CORES 4X0, PAPEL TRÍPLEX, 300G, ACABAMENTO 2 FUROS NA	500	0,950	475,00
SIM	CONVITE 4X0 COR, PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS, 21X29,7CM, 1 DOBRA	500	1,000	500,00
SIM	CARTILHA COUCHE FOSCO 90 GR 4X4 CORES 15X21 ACABAMENTO GRAMPO 24PAG	1000	3,200	3.200,00
SIM	LIVRO MIOLO 21X29,7CM 4X4COR 75GR 200PAG CAPA SUPREMO 250GR COSTURA E COLA	1000	13,200	13.200,00
SIM	AGENDA CAPA 15X21CM 4X0 CARTÃO SUPREMO 300G MIOLO 365PAG AIRO	500	29,000	14.500,00
SIM	REVISTA LOMBADA QUADRADA, 20X28 CM (FECHADO), CAPA TRIPLEX 80PAG	600	7,200	4.320,00
SIM	INFORMATIVO 31X42 CM 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90G/M², 8 PÁGINAS, 4X4 1 DOBRA	500	4,950	2.475,00
SIM	PASTA COM ORELHA VERNIZ E REFILADO, SUPREMO 250G/M2 4X0 46X32CM CORTE E VINCO	300	1,980	594,00
SIM	APOSTILA MIOLO 21X29,7CM, SULFITE 90G, 30 FOLHAS ESPIRAL 4X4 CAPA SUPREMO 250G	1500	5,000	7.500,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%):		COFINS (0,0000%):		INSS (0,0000%):
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
		IR (0,0000%):		CSLL (0,0000%):
		R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.514,00				
Valor Total das Deduções:		Base de Cálculo:		Aliquots:
R\$ 0,00		R\$ *		R\$ *
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2023			Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.	
Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG			Incidência: UBERLANDIA/MG	
Prestador optante Simples Nacional			Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	
CNAE: 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO				
Serviço: 1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER F				

GARRA




ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa RB FLEXO LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 50.447.623/0001-85 , situada Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Sala 1 , bairro: Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-242, Tel. (34)3224.0707-licitacao@rbdigital.com.br, executou para empresa GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECIVEIS LTDA , com inscrição no CNPJ : 29.120.366/0001-86 situado a Rua Rio São Manuel Nº 100 – Mansour I – Uberlândia – MG, o serviço de impressão de serviços gráficos conforme abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
500	Calendário de mesa - 13 folhas. Base piramidal, 23x38cm formato aberto e 23x14,5cm formato fechado, impressão offset 4x0 cores, papel cartão duplex 370g/m ² . Lâminas dos meses (13 folhas), formato 23x14cm, impressão offset 4x4 cores, papel couchê fosco 120g/m ² . Acabamento: perfuração e colocação de wire-o duplo. Vinco e dobra na base.
10.000	Papel timbrado – tamanho a4 - Sulfite 75g 4x0
20	Banner 90x120, com bastão e ponteira , impressão 4x0
100	Blocos – Papel reciclado - 9x9cm – 4x0 – 50x1 vias – colado
100	Blocos - Papel sulfite 90g - 10x15 cm - 4x0 - 50x1 vias - colado
100	Blocos 21x29 - Papel sulfite 75g - 4x0 - 100x1 - colado
1000	Revistas - 4x0 - 20 páginas com medidas de 20 por 29 cm fechada, capa em papel couchê brilhante gramatura 170g, com acabamento em boppe e verniz localizado, miolo em papel couchê brilhante 115g, e impressão em policromia 4 x 4 cores. Páginas: 20, sendo com impressão frente e verso. Encadernação: Retangular, dobrada e grampeada, refilado, com dois grampos canoa.
500	ENVELOPE PAPEL TIPO OFÍCIO BRANCO, TAMANHO 22X32CM - Sulfite 90G
1000	CARTAO DE VISITA 9,5X5 cm 4X4 cores com laminação fosca frente e verso verniz localizado impressão em papel couche 300g
500	Pasta De Papel Com Bolso Corte Padrão - Papel Couchê 250g Impressão 4x0 (Parte Interna Branca) - Bolso Sem Impressão - Verniz localizado na capa - Tamanho: 21,5x30,5
1.000	FILIPETA, 10 x 21, 2 modelos, papel off set 90g, 4 x 4 cor, corte reto
20	Placas de PVC adesivado 21x15 cm

2º Ofício de Notas

Uberlândia, 03 de Maio de 2023.


GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECIVEIS LTDA
CNPJ: 29.120.366/0001-86
EUDECIO CASASANTA PEREIRA NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

29.120.366/0001-86
GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECIVEIS
RUA RIO SÃO MANOEL, 100
B. MANSOUR - CEP: 38414-470
UBERLÂNDIA - MG

Rua Rio São Manuel Nº 100 – Mansour – Uberlândia/MG
Tel: (034) 3224-4522 / amdgarraatac.com.br



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COLEGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(GRH18664) EUDECIO CASASANTA PEREIRA NETO

em testemunho da verdade.
Uberlândia, 03/05/2023 15:48:46 6456
SELO DE CONSULTA: GRH18664
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0502.6069.2334.757.6
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Felipe Pizarro - Tabelião Substituto
Emol: R\$7,44 TFA: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,14
Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



N.º DA ETIQUETA: ACK974912



Município de Uberlândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000001
 Data e Hora de Emissão
03/05/2023 12:06:10
 Código de Verificação
120fe347

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **RB FLEXO LTDA**
 CPF/CNPJ: **50.447.623/0001-85** Inscrição Municipal : **643.392-00**
 Endereço: **RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº535 - SALA 01 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242**
 Município: **UBERLÂNDIA** UF: **MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **GARRA CONSULTORIA E COMERCIO ATACADISTA LTDA**
 CPF/CNPJ: **12.941.376/0001-80**
 Endereço: **AVENIDA RIO BRANCO, Nº768 - COMPLEMENTO:COMERCIO; - BAIRRO RIBEIRINHO (LOTEAMENTO) - CEP:38400-056**
 Município: **UBERLÂNDIA** UF: **MG** E-mail: **mariella_marinho@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	CALENDARIO DE MESA 13 FOLHAS BASE PIRAMIDAL 23X38CM ABERTO E 23X14,5CM	500	4,910	2.455,00
SIM	PAPEL TIMBRADO A4 SULFITE 75G 4X0COR	10000	0,120	1.200,00
SIM	BANNER 90X120 COM BASTÃO E PONTEIRA 4X0COR	20	35,000	700,00
SIM	BLOCOS PAPEL RECICLADO 9C9CM 4X0COR 50X1VIAS COLADO	100	5,000	500,00
SIM	BLOCOS PAPEL SULFITE 90G 10X15CM 4X0COR 50X1VIAS COLADO	100	6,500	650,00
SIM	BLOCOS 21X29CM PAPEL SULFITE 75G 4X0COR 100X1 COLADO	100	12,000	1.200,00
SIM	REVISTA 4X0COR 20 PAG 20X29CM CAPA PAPEL COUCHE BRILHANTE 170G	1000	4,100	4.100,00
SIM	ENVELOPE PAPEL TIPO OFICIO BRANCO 22C32CM SULFITE 90G	500	1,100	550,00
SIM	CARTÃO DE VISITA 9,5X5CM 4X4COR COM LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO VERNIZ L	1000	0,200	200,00
SIM	PASTA DE PAPEL COM BOLSO PAPEL COUCHE 250G 4X0COR	500	2,800	1.400,00
SIM	FILIPETA 10X21,2 MODELOS PAPEL OFFSET 90G 4X4COR CORTE RETO	1000	0,200	200,00

PIS (0,0000%): **R\$ 0,00** COFINS (0,0000%): **R\$ 0,00** INSS (0,0000%): **R\$ 0,00** IR (0,0000%): **R\$ 0,00** CSLL (0,0000%): **R\$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.155,00

Valor Total das Deduções: **R\$ 0,00** Base de Cálculo: **R\$ 13.155,00** Alíquota: **2,00%** Valor do ISS: **R\$ 263,10**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **05/2023** Tributação: **TRIBUTÁVEL**
 Local da Prestação do Serviço: **UBERLÂNDIA/MG** Incidência: **UBERLÂNDIA/MG**
 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: **15/06/2023** Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
 CNAE: **181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES**
 Serviço: **1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER F**



ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa RB FLEXO LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 50.447.623/0001-85 , situada Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Sala 1 , bairro: Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-242, Tel. (34)3224.0707- licitacao@rbdigital.com.br, executou para empresa ELETRICA MENEZES ENGENHARIA , com inscrição no CNPJ : 17.685.648/0001-41 situado a Rua Santa Luzia Nº 714 - CEP: 38.304-104 – Bairro Alcides Junqueira/ Ituiutaba - MG, os serviços conforme abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
500	Impressões formato A0	R\$ 5,00
500	Impressões formato A1	R\$ 2,50
2.000	Digitalizações Formatos A0/A1	R\$ 4,00

Declaramos ainda que os serviços prestados no que TANGE A CAPACIDADE TÉCNICA são de ótima qualidade, nada havendo que desabone esta empresa até o momento.

Uberlândia, 04 de Maio de 2023.

Eustáquio José de Menezes Junior

2º Ofício de Not.

ELETRICA MENEZES ENGENHARIA

CNPJ: 17.685.648/0001-41

EUSTAQUIO JOSE DE MENEZES JUNIOR / CPF:066.933.376-00

SÓCIO PROPRIETÁRIO



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA-GRANDE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
 (GSB15626) EUSTAQUIO JOSE DE MENEZES JUNIOR

em testemunho da verdade.
 Uberlândia, 05/05/2023 15:31:33 29559
 SELO DE CONSULTA: GSB15626
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2785.5828.9911.7974
 Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
 Suellen do Nascimento Silva - Escrevente
 Emol:R\$7,44 TF:R\$2,31 Total:R\$9,75 ISS:R\$0,14
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACK667572



Município de Uberlândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000002
 Data e Hora de Emissão
08/05/2023 11:27:49
 Código de Verificação
b8e6526f

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **RB FLEXO LTDA**
 CPF/CNPJ: **50.447.623/0001-85** Inscrição Municipal : **643.392-00**
 Endereço: **RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº635 - SALA 01 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242**
 Município: **UBERLÂNDIA** UF: **MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **17.685.648 EUSTAQUIO JOSE DE MENEZES JUNIOR**
 CPF/CNPJ: **17.685.648/0001-41**
 Endereço: **RUA SANTA LUZIA, Nº714 - BAIRRO ALCIDES JUNQUEIRA - CEP:38304-104**
 Município: **ITUIUTABA** UF: **MG** E-mail: **eustaquiojj@yahoo.com.br**

Descrição:
 À VISTA **DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	IMPRESSÕES FORMATO A0	500	5,000	2.500,00
SIM	IMPRESSOES FORMATO A1	500	2,500	1.250,00
SIM	DIGITALIZAÇÕES FORMATO A0/A1	2000	4,000	8.000,00

PIS (0,0000%): **R\$ 0,00** COFINS (0,0000%): **R\$ 0,00** INSS (0,0000%): **R\$ 0,00** IR (0,0000%): **R\$ 0,00** CSLL (0,0000%): **R\$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.750,00

Valor Total das Deduções: **R\$ 0,00** Base de Cálculo: **R\$ 11.750,00** Aliquota: **2,00%** Valor do ISS: **R\$ 235,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **05/2023** Tributação: **TRIBUTÁVEL**
 Local da Prestação do Serviço: **UBERLANDIA/MG** Incidência: **UBERLÂNDIA/MG**
 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: **15/06/2023** Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
 CNAE: **181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**
 Serviço: **1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER F**



praticar tudo mais que se fizer necessário para o melhor desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. **CERTIFICO** que a qualificação do procurador e a(s) descrição(ões) dos(s) objeto(s) do presente mandato foram declarado(a-s) pela OUTORGANTE, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. **Os elementos declaratórios deste instrumento e fornecidos pela(s) parte(s), após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato.** E de como assim o disse do que dou fé, que fiz digitar este instrumento que lhe sendo lido aceita e assina. As testemunhas foram dispensadas nos termos do Dec. Lei 6.952, de 06/11/1.981 e dou fé. Paga as Custas no valor, Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 136,39; Recome: R\$ 8,18; ISS: R\$ 2,73; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,44 - R\$ 192,74. Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 43,03; Recome: R\$ 2,58; ISS: R\$ 0,86; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,36 - R\$ 60,83. Quantidade: 4 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 33,56; Recome: R\$ 2,00; ISS: R\$ 0,68; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,16 - R\$ 47,40. conforme Lei 15.424 de 30/12/2004. Eu, Luciano Humberto de Souza, Escrevente Autorizado que a fiz digitar. Eu, Carlos Antônio de Araújo, Tabelião que a subscrevo e assino em público e raso. Em testº (Sinal Público) da verdade. a) **NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA, NADA MAIS,** Fielmente copiada do próprio original da qual me reporto e dou fé, nesta cidade e comarca de Uberlândia ao(s) segunda-feira, 8 de maio de 2023. Eu, _____, que a digitei, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da verdade.


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Uberlândia Cartório 1º Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA: GRT14340
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1720.3164.6178.0104

Quantidade de atos praticados: 06
Ato(s) praticado(s) por: Luciano Humberto de Souza -
Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 225,74 - TFJ: R\$ 70,96 -
Valor final: R\$ 296,70 - ISS: R\$ 4,27

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL

- () Carlos Antônio de Araújo Tabelião
 - () Fábio Araújo Filho Substituto
 - () Márcio Antônio Araújo Substituto
- ESCREVENTES
- () Robledo Carvalho Zanzotti Tomé
 - (x) Luciano Humberto de Souza
 - () Jonathan Wilson Moraes Campos
 - () Humberto Machado Moreira Filho
 - () Max William Gomes Silva
 - () Letícia Machado Leal

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por meio de rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Uberlândia, 08/05/2023 09:48:30 15450

SELO DE CONSULTA: GRT14362
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4634.8814.2590.6242
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Luciano Humberto de Souza - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$7,16 Re.: R\$0,42 TFJ: R\$2,31 Total: R\$2,78
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ACP: 30982

077801

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 = FI 439
 Servidor Responsável

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
RENATO RIBEIRO BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 M6277608 SSP MG

CPF
 004.174.196-00 DATA NASCIMENTO
 09/10/1973

FILIAÇÃO
 ALAIR PEREIRA BRAGA
 NILSE RIBEIRO BRAGA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
 B

Nº REGISTRO
 00798642180 VALIDADE
 10/05/2024 1ª HABILITAÇÃO
 02/09/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 UBERLANDIA, MG DATA EMISSÃO
 14/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG 16158458080
 MG555532267

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1768939682

PROIBIDO PLASTIFICAR 1768939682

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
 Rua Princesa Estrela, 1100 - São João del-Rei - Minas Gerais - CEP 36200-000 - Tel: 31.254.4401 - Fax: 31.254.4402

Autenticação Digital

De acordo com as regras 1ª, 2ª e 7ª inc. V 8ª, 41 e 52 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75782908191716400801-1; Data: 29/08/2019 17:18:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA86681-S0YF
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/440.735-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RB FLEXO LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121403515-3, CNPJ 50.447.623/0001-85, ATIVA, com sede na RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635, SALA 01, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP	26/04/2023	31214035153	24/04/2023
BALANCO	10/05/2023	10376467	26/04/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2023.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 23/453.768-0, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RB FLEXO LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121403515-3, CNPJ 50.447.623/0001-85, ATIVA, com sede na RUA OROZIMBO RIBEIRO 635, SALA 01, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG. Certifica, ainda, que **NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA**, portador(a) do CPF 579.079.276-68, faz parte do quadro societário da sociedade em epígrafe como sócio(a) administrador(a) desde 24/04/2023, conforme Contrato registrado sob o NIRE 3121403515-3 em 26/04/2023. Não há registro de sua saída da sociedade.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2023. Nada mais.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RB FLEXO LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
50.447.623/0001-85	26/04/2023	24/04/2023

Endereço Completo:

RUA OROZIMBO RIBEIRO 635 SALA 01 - BAIRRO SANTA MONICA CEP 38408-242 - UBERLANDIA/MG

Objeto Social:

IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, EDICAO DE LIVROS, FOTOCOPIAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, ALUGUEL E AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	xxxxxxx		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 10/05/2023

Número: 10376467

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2023 11:45

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002680915 e visualize a certidão)

23/440.729-8



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004602664.00-10 CPF/CNPJ: 50.447.623/0001-85
NOME/NOME EMPRESARIAL: RB FLEXO LTDA
NOME FANTASIA: RB FLEXO
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 1811-3/01 - Impressão de jornais
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 26/04/2023 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 26/04/2023

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38408242 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: UBERLANDIA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SANTA MONICA
LOGRADOURO: R OROZIMBO RIBEIRO
NUMERO: 635
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SALA 01

EMITIDO EM

23/06/2023 16:36:00

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/07/2023 às 16:46) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.447.623/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C4.1B15.228B.C589 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (28/07/2023 às 16:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 579.079.276-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C4.1B37.A70C.4623 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ao Órgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes. Pregão Eletrônico N° 015/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

RB FLEXO LTDA.

Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408-242

Telefone: (34) 3224-0707

CNPJ: 50.447.623/0001-85 IE: 004602664.00-10 IM: 643.392-00

Email: licitacao@rbdigital.com.br

Dados Comerciais:

Banco: 001 -

Banco do Brasil:

Conta: 11391-3

Agencia: 5874-2

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante Legal:

- Representante: NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

- Estado Civil : Solteira

- Nacionalidade : Brasileiro

- Profissão : Empresária

- RG : MG-3.656.847 CPF nº 579.079.276-68

- Domicílio : RUA SANTO ANDRÉ, número 253, bairro / distrito SÃO FRANCISCO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP: 38.702-008.

PRAZO PARA PAGAMENTO : CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA : 12 MESES

VALIDADE DA PROPOSTA : 120 (CENTO E VINTE) DIAS

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO : Conforme estipulado em Edital/Anexos

MARCA/MODELO DO MATERIAL: PRÓPRIA/2023

OPTANTE PELO SIMPLES: SIM (X) NÃO ()

NILCE
MARIA
RIBEIRO
BRAGA:579
07927668

Assinado de
forma digital por
NILCE MARIA
RIBEIRO
BRAGA:57907927
668

Dados: 2023.08.02
16:08:06 -03'00'

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes. Pregão Eletrônico N° 015/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Observações:

1 Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, com: frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, combustíveis, mão de obra, e seguro, manutenção, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS.

3 A PROPONENTE DECLARA CONHECER E CONCORDAR COM OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE APRESENTE LICITAÇÃO

4 A PROPONENTE DECLARA QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

5 DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (CONFORME ART. 9º DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA

MISTA.

6. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ES LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

7. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

8. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO

SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

9. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI Nº. 8.666/93.

1 - Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 015/2023, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA., e, após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, formulamos a proposta.

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 120 (cento e vinte) , dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º. 015/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Uberlândia, 2 de Agosto de 2023

Representante Legal	
NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:579079276 68	Assinado de forma digital por NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668 Dados: 2023.08.02 16:08:14 -03'00'
NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA	
RG:3.656.847	CPF:579.079.276-68

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa RB Flexo Ltda, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 50.447.623/0001-85, residente/sediada na Rua Orozimbo Ribeiro Nº 635 – Sala 1 – Santa Mônica – Uberlândia - MG, neste ato comercial representada por seu representante legal **NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA**, Estado Civil: Solteira, Brasileira, Empresária, residente à RUA SANTO ANDRE, número 253, bairro / distrito SAO FRANCISCO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.702-008, portador da cédula de identidade MG-3.656.847, CPF nº579.079.276-68 **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente neste procedimento licitatório, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto; em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e os Anexos.

DECLARA sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

DECLARA para os fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.840/99, que não possui em seu quadro de empregados menores na situação vedada pelo disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Supervenientes e Impeditivos que desabone sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para fins que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas e ocupando cargos de gerencia ou quaisquer outros cargos. Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente declaração.

DECLARA, que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme §4º e §5º do art. 26 do Decreto nº 10.024/19.

DECLARA, que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está de em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

DECLARA que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao município, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

DECLARA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal, e que não atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 199 devido possuir menos de 30 funcionários registrados.

DECLARA ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

DECLARA dispor de todo maquinário e mão de obra necessária para perfeita execução do material e/ou serviços licitados

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Sala 1 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-242

(34) 3224 0707

Assinado de forma digital
por NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668
Dados: 2023.07.26 17:36:31
-03'00'

rb flexo



DECLARA que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

DECLARA que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

DECLARA que está ciente e concorda com edital e seus anexos.

DECLARA que assume responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Município, bem como tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade do serviço.

DECLARA que autoriza a Prefeitura Municipal a realizar investigações complementares que se fizerem necessárias.

DECLARA que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, não sendo obrigatório a contratação de 5% de pessoas com deficiência, conforme termos da Constituição.

DECLARA que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DECLARA para fins do disposto na Lei 12.465/2011, no Decreto 7203/2010 e demais disposições legais que não possui parentesco consanguíneo com empregados ou dirigentes, bem como não possui em seu quadro societário sócio gerente, com poderes de gestão direta ou indiretamente, empregado ou dirigente do órgão licitante, ou vinculado ao ente disponibilizador dos recursos financeiros, da Administração Pública, Direta ou Indireta da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal, ou que tenha interesses institucionais, ressalvados os permissivos legais.

DECLARA que dispõe de estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, e que respeitará o prazo estipulado em edital.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Uberlândia, 26 de Julho de 2023.

**NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668**

Assinado de forma digital por NILCE
MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668
Dados: 2023.07.26 17:36:37 -03'00'

RB FLEXO LTDA EPP CNPJ/MF: 50.447.623/0001-85

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

RG: RG: MG-3.656.847 CPF Nº 579.079.276-68

PROPRIETÁRIA

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Sala 1 - Dsanta Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-242


(34) 3224 0707

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 122305-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) na prestação dos serviços de confecção de materiais gráficos, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, consoante especificações descritas no Termo de Referência, apresentados pela empresa **R. J. N. MARTINS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 41.613.985/0001-08**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 08 de agosto de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2023 16:17:50

HABILITADO

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. J. N. MARTINS LTDA**
CNPJ: **41.613.985/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.613.985/0001-08 DUNS®: 895745368
Razão Social: R. J. N. MARTINS LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA MARTINS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.613.985/0001-08 DUNS®: 895745368
Razão Social: R. J. N. MARTINS LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA E EDITORA MARTINS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

RAIMUNDO JOÃO NEVES MARTINS, brasileiro solteiro, empresário, nascido no dia 19.03.1967, natural de Ariri – MA, portador da Cédula de identidade de nº **0000836668979** SSP-MA expedida em 24.11.2014 e do CPF sob nº **452.073.303-06**, residente e domiciliado na Rua 05 casa 12 quadra 22 espaço sideral, na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão Cep 65110-000, titular da empresa **R. J. N. MARTINS EIRELI**, situada na Rua da Saavedra n.º 16 Centro, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão Cep 65010-630, devidamente inscrita no CNPJ **41.613.985/0001-08**, inscrita na JUCEMA sob o NIRE **21600172284**, com data de início de atividades **19.01.1993**, resolve de comum acordo consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetivo social

1811-3/01 – Impressão de jornais

1811-3/02 – Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 – Impressão de material para outros usos

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria

Incluir a partir desta alteração as atividades

7410-2/99 – Atividades de design não especificadas anteriormente (Os serviços de design gráfico e de diagramação em geral)

6110-8/03 – Serviços de comunicação multimídia-scm

1422-3/00 – Fabricação de artigos do vestuário, produzido em malharias e tricotagens, exceto meias

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: R. J. N. MARTINS EIRELI (CNPJ) 41.613.985/0001-08, inscrita na JUCEMA sob o NIRE **21600172284** em 21/10/2016, com sua sede na Rua DA Saavedra n.º 16 Centro, nesta Cidade de São Luís, Estado do Maranhão -MA Cep 65010-630.

CLÁUSULA SEGUNDA: Objetivo Social:

1811-3/01 – Impressão de Jornais

1811-3/02 – Impressão de Livros, Revistas e Outras Publicações Periódicas

1813-0/01 – Impressão de Material para uso Publicitário

1813-0/99 – Impressão de Material para outros usos

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria

7410-2/99 – Atividades de design não especificadas anteriormente (Os serviços de design gráfico e de diagramação em geral)

6110-8/03 – Serviços de comunicação multimídia-scm

1422-3/00 – Fabricação de artigos do vestuário, produzido em malharias e tricotagens, exceto meias

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em (Trezentos mil quotas), de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota, em moeda corrente do país, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
Raimundo João Neves Martins	300.000	300.000,00
Total	300.000	300.000,00



CLÁUSULA QUARTA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade terá prazo indeterminado de duração e início de atividade em 21.10.2016

CLÁUSULA SÉXTA: A administração da empresa será exercida pelo **Raimundo João Neves Martins**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso da empresa em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, a administração adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberar sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Pelo exercício da administração o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica estabelecido que a empresa não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios (as) deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os lucros ou prejuízos acumulados será distribuído ou suportados pelo titular (as) na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento do titular (as) não implicará dissolução da empresa, que prosseguirá com herdeiros remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único: O valor devido aos herdeiros do titular falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de titular quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador **Raimundo João Neves Martins**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro de São Luís – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justo e contratado, lavra este instrumento em uma única via de igual teor e forma.

São Luís- MA, 01 junho de 2021.

Raimundo João Neves Martins
CPF: 452.073.303-06
RG: 000083666897-9 SSP- MA
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. J. N. MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 16:06 SOB Nº 20210742640.
PROTOCOLO: 210742640 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104660773. CNPJ DA SEDE: 41613985000108.
NIRE: 21600172284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
R. J. N. MARTINS EIRELI


JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 451
 Servidor Responsável _____

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
 e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com



Poder Judiciário T.JMA SMO
 AUTENT10317734CH2/HKJ-KJ3091. Data/hora
 27/07/2020 15:29:52. Aut. 13.18. Total R\$ 4,50.
 Comumente, nº 4.40.11TC DE 0.10. Consulta a
 validade do ato: www.tjma.jus.br/portal/validar-ato.aspx

DE SÃO LUÍS
 TABELA Nº 001.º OFÍCIO
 João Sargento Pereira
 145-MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 000083665897-9 DATA DE 24/11/2014
 SERVIÇO PREVIDÊNCIA

NOME RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS

FRILIAÇÃO BERNARDINO MARTINS E DARCY NEVES MARTINS

NATURALIDADE ARARI - MA

UNSC - UNICEM NASC. N. 3132 FLS. 1 LIV. 8

DATA DE NASCIMENTO 19/03/1967

CIT 452073303-06

ASSINATURA DO DIRETOR
 ASSINATURA DO TITULAR

VIA-02
 LEINº 7.116 DE 23/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE EMPREGO, PROTEÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE EMPREGO E PROTEÇÃO SOCIAL
 INSTITUTO DE EMPREGO E PROTEÇÃO SOCIAL

MAICAD 127436

Raimundo João Neves Martins
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
4555007	41.613.985/0001-08	92120232681586
RAZÃO SOCIAL R. J. N. MARTINS EIRELI		
NOME FANTASIA GRAFICA E EDITORA MARTINS		
LOCALIZAÇÃO R DA SAAVEDRA Nº 16, CENTRO 65010630 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

181130100 - IMPRESSAO DE JORNAIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

L

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

EC47B7D678FD3A160CA0CA4425676973

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4555007 CNPJ: 41613985000108
 NOME EMPRESARIAL: R. J. N. MARTINS EIRELI
 NOME FANTASIA: GRAFICA E EDITORA MARTINS
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
 CBO: -
 DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 30/06/2021
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600172284
 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122251156
 REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 19/01/1993
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind e Gráficas - Pequeno porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
 TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 16
 ENDEREÇO: R DA SAAVEDRA CEP: 65010630
 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
 POVOADO: ZONA RURAL:
 CCIR: NIRF:
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 16
 ENDEREÇO: R DA SAAVEDRA CEP: 65010630
 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32224377
E-MAIL	fernandoclaudio_cap@hotmail.
	fernandoclaudio_cap@hotmail.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
181130200	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
181130100	IMPRESSAO DE JORNAIS	SIM
741029900	ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
611080300	SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM	
142230000	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
45207330306	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 31/07/2023

CPF/CNPJ: 41613985000108
 Nome/Razão: R. J. N. MARTINS EIRELI
 Contribuinte

null
 Servidor



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.613.985/0001-08 Inscrição Estadual: 12.225115-6

Razão Social: R J N MARTINS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA SAAVEDRA

Número: 16 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65000000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1811301 - IMPRESSÃO DE JORNAIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
7410299	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/05/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (1422300-1813001), 01/12/2010 - (1811302-6110803-1811301),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/07/2023

Número da Consulta:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.613.985/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1993
NOME EMPRESARIAL R. J. N. MARTINS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA E EDITORA MARTINS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-01 - Impressão de jornais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA SAAVEDRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 65.010-630	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8858-0122/ (98) 3231-4206	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2023 às 08:14:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	41.613.985/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	R. J. N. MARTINS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAIMUNDO JOAO NEVES MARTINS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/07/2023 às 08:17 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R. J. N. MARTINS LTDA**
CNPJ: **41.613.985/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:55 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **C39D.7AEE.A801.7D36**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.613.985/0001-08
Razão Social: R J N MARTINS
Endereço: R DA SAAVEDRA 16 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65010-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072605332702130255

Informação obtida em 27/07/2023 08:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br